

REVISTA
DO
Instituto Geographico e Historico
DA BAHIA

FUNDADO EM 1894, RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA
PELA LEI N. 110 DE 13 DE AGOSTO DE 1895

1911—1912—1913

VOL. XVIII

ANNOS XVIII, XIX, XX.

N.^{os} 37, 38, 39



1913

LITHO-TYP. E ENC. REIS & C.

Rua Dr. Manoel Victorino, 23

BAHIA

Aos nossos confrades e ao publico

Somos obrigados a uma explicação: é a que respeita ao atrazo e demora da publicação da Revista do Instituto.

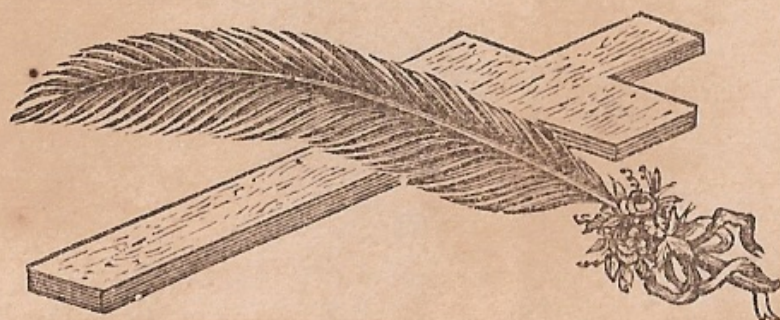
Tres causas retardaram-na: as condições financeiras do Instituto, a morte do nosso pranteado 1.º Secretario Dr. João Torres, cuja substituição somente se fez alguns mezes depois do seu passamento e por fim o incendio e roubo de que foi victima o Instituto em a noite de 14 de Setembro de 1913, devorando originaes, paginas impressãs, alem dos outros incalculaveis prejuisos.

Vencendo tudo isso, somente agora podemos cumprir o nosso dever.

Pedimos excusas: já envidamos esforços para que não mais haja atrazos ou delongas.

A COMMISSÃO DA REVISTA

Theodoro Sampaio
Torquato Bahia
Bernardino de Souza



À MEMORIA INOLVIDAVEL

DO SEU PRECLARO REDACTOR

O 1.º SECRETARIO DO INSTITUTO

Cons. João Nepomuceno Torres

sincero preito de saudade e
gratidão da

REVISTA.

REVISTA

DO

Instituto Geographico e Historico da Bahia

Anno XVIII

1911

Num. 37

A BAHIA COLONIAL

CAPITULO II

D. ALVARO DA COSTA. SUA CAPITANIA DE PARAGUASSÚ
E SESMARIAS CONCEDIDAS. TERRAS DE JAGUARIBE PERTEN-
CENTES Á CAPITANIA DE ILHÉOS. SESMARIAS DE NA-
ZARETH E OUTRAS AO LONGO DO RIO JAGUARIBE



QUANTO tempo ainda se demorou D. Alvaro da Costa no Brazil depois que a 28 de Janeiro de 1557 tomou posse de suas terras do Paraguassú, não se póde afiançar com segurança. Facto é, porém, que quando 5 annos depois supplicava a Elrey a confirmação dessa doação, que obteve a 12 de Março de 1562, achava-se em Lisboa, e no seu requerimento confessava não ter residido na Bahia os tres annos do regimento, e nem ter aproveitado ainda as

terras nos 5 decorridos, desculpando-se com ter estado a terra em guerra e ter tido outros impedimentos.

Nesse anno, porém, de 1562, passou em Lisboa, a 17 de Novembro, uma procuração ao já referido Fernão Vaz da Costa e ao também já citado Vasco Rodrigues Caldas, então também naquella Côrte, para que por elle, e em seu nome, podessem, cada um de per si *in solidum*, dar de sesmaria nas sobreditas suas terras de Peruassú a parte que lhes parecesse conveniente, e a quem vissem que podia dar proveito, resguardando sempre para engenhos d'assucar, que elle com ajuda de Deus pretendia fazer, largueza de terra para canaviaes e para mantimentos e creações, bem como o mato sufficiente para as lenhas dos ditos engenhos, não podendo dar á pessoa alguma a agua de Igaracú, porque elle a havia resguardado para si.

Ficavão também incumbidos de procurar cobrar os seus rendimentos, fructos e proveitos, nem só da dita terra de D. Alvaro, como das sesmarias; outorgar cartas publicas de sesmaria, conforme as condições por elle impostas, com declaração especial desde já de que, caso em algum tempo elle, os seus successores fizessem d'essas terras Capitania, com villa e jurisdicção, as pessoas, que desde já tomassem as ditas sesmarias, ficarião obrigadas a residir na dita villa como seus vassallos e sob sua jurisdicção e de seus successores, para o que lhes dava todos os poderes, inclusive o de substabelecer a dita procuração, que assignara com o Tabellião Amador da Costa, que a fez, com as testemunhas Ayres Quinteiro, moço da Camara d'Elrey e Domingos Borgalho morador em Tangere.

Com esta plenipotencia veio, pois, Fernão Vaz da Costa para a Bahia (não se falla, mais em Vasco Rodrigues Caldas), disposto a ir povoar as ditas terras

como muito claramente se vê d'uma carta de sesmaria, talvez uma das primeiras que elle passou, datada de 20 de Fevereiro de 1564, a Antonio de Oliveira, que é do theor seguinte:

« Saibão quantos este instrumento de Carta de sesmaria virem, que, no anno do Nascimento de N. S. J. Christo, de 1564, aos vinte dias do mez de Fevereiro, na povoação do Pereira, termo da cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, terras do Brazil, nas pousadas de mim escrivão abaixo nomeado, appareceu Salvador Gonçalves, morador na dita povoação, e, por parte de Antonio de Oliveira, me apresentou uma petição com um despacho nella do Senhor Fernão Vaz da Costa, Percurador bastante do Sr. D. Alvaro da Costa, daqual petição e despacho della o traslado é o seguinte: Diz Antonio de Oliveira, que elle quer ir povoar e morar nas terras do Sr. D. Alvaro da Costa em Jaguaripe, onde V. Mercê, *as vae povoar e fazer engenho de assucar*; pede a V. Mercê, pelo poder que tem do Sr. D. Alvaro da Costa e procuração, lhe faça mercê de dar duzentas braças de terra de largura e seis centas de comprido para o sertão, as quaes começam no rio Jaguaripe da ponte para baixo, assim como corre o rio, e para o sertão as seiscentas braças assim como correm as outras dadas, e correrão sempre na dita largura das duzentas braças porquanto as quer logo aproveitar e fazer na terra bemfeitorias, e lhe mande V. Mercê fazer carta de sesmaria para elle e todos seus herdeiros no que receberá mercê. E assim mais lhe faça mercê *onde se faz a povoação ou villa*, de um chão para fazer casas e quintal, que tenha 15 varas de largo e 15 de comprido, pedindo ao dito Sr. Fernão Vaz da Costa de lhe mandar passar sua carta de sesmaria em forma do que lhe fazia mercê. E, visto pelo Sr. Fernão Vaz da Costa seu dizer etc. etc.,

deo ao supplicante a terra que pede de sesmaria no lugar onde pede, aqual terra está no dito lugar em sua petição declarado, e parte pela ditas confrontações, como fica dito e declarado, o que tudo lhe deu conforme a procuração do Sr. D. Alvaro da Costa e com as condições em ella declaradas, e a vara será braça craveira, convem a saber duas varas de medir por uma, como no reino se costuma medir, por onde se medem as terras nesta capitania, o que lhe dá e concede na maneira abaixo declarada. *Despacho.* Dou ao supplicante a terra que pede de sesmaria no lugar onde a pede, e começará a medir na *ponte que está no rio Jaguaripe* abaixo da cachoeira, 200 braças para baixo e 600 para o sertão, por virtude da Procuração, que tenho do Sr. D. Alvaro da Costa, as quaes terras lhe dou com as condições conhecidas na dita Procuração. E assim lhe dou doze varas de chão em quadro para fazer umas casas e um quintal *onde se ha de fazer a povoação*, o qual chão, quando quizer fazer as casas, se repartirá em bom lugar e onde lhe for repartido, lh'o hei por dado e o Escrivão das sesmarias lhe passará sua carta em forma, hoje 11 de Fevereiro de 1564 annos ».

Segue-se o traslado da procuração de D. Alvaro a Fernão Vaz, e, findo elle, continúa a carta de sesmaria pela forma seguinte:

« Com as quaes condições e obrigações, e por virtude da dita procuração lhe assim deo as ditas terras de sesmaria com tal condição e entendimento que as rompa, aproveite e fortifique da data desta em trez annos primeiros seguintes; e outrosim fará de maneira que em 4 annos tenha feito nellas algum proveito e plantado alguns mantimentos como fôrem cumpridos os ditos trez annos, que as tenha aproveitado como dito é; e porque não o fazendo elle assim, passados os ditos

3 annos, se darão as ditas terras, que aproveitadas não tiver, de sesmaria a quem as pedir para as aproveitar e lhe serão deixados alguns logradouros do que aproveitado não tiver, e sobre tudo pagará dez tostões para o Conselho, e dará por ellas caminhos e serventias ordenadas e necessarias para o Conselho, para fontes, pontes, veeiros e pedreiras que lhe necessarios forem. E outro sim que, sendo caso que o dito D. Alvaro da Costa faça as ditas terras em capitania sobre si em seus successores, em tal caso elle sobredito Antonio de Oliveira supplicante será obrigado a viver na dita terra, ou fazendo-se villa ou villas, elle será obrigado, como dito é, a viver nellas e ter sua casa de vivenda e chamar-se vassallo do dito D. Alvaro da Costa e de seus herdeiros e successores. E com estas condições e obrigações lhe deo as ditas terras de sesmaria forras e isentas, dizimo a N. S., sem dellas pagar foro nem tributo conforme o regimento de Elrey N. S., o que tudo manda que se cumpra e guarde, sem outra nenhuma duvida, que lhe seja posta, e que esta carta será registrada dentro de um anno nos livros da fazenda, como o dito Senhor em seu Regimento manda, sob as penas nelle conteúdas. E porque o sobredito Antonio de Oliveira tudo prometteo e se obrigou a cumprir, lhe mandou passar esta carta de sesmaria, por onde eu Onofre Pinheiro o escrevi. *Fernão Vaz da Costa* (15).

Este documento, que, por sua importancia, para aqui trasladamos em quasi toda a sua plenitude, prova 1.º, que essa terra dada é a em que hoje mais ou menos está a cidade de Nazareth, porque elle diz que essas 200 braças pedidas por Antonio de Oliveira principiarão a medir da ponte que estava no rio Jaguaripe *abaixo da cachoeira*; 2.º, que Fernão Vaz da Costa pretendia fundar ali a futura povoação ou villa; que iria ser o centro

da Capitania, o que era justo e acertado uma vez que na agua de Igaracú não o podia fazer por D. Alvaro a ter reservado para si, e que ali mesmo já havia dado outras terras em sesmaria. Essas lisongeiras esperanças, porém, de Fernão Vaz não se realisaram, como veremos. A sesmaria, porém, de Antonio de Oliveira perdurou ainda por muito tempo em sua familia.

Por certo Fernão Vaz deu mais outras terras de sesmaria, nem só nesse rio de Jaguaripe, como no de Paraguassú, mas de sua actividade é o que podemos communicar, á vista da escassez das noticias.

Em todo o caso desde já fique claro, que uma ilha na barra do Jaguaripe conhecida na historia dessas terras pelo nome de — ilha de Fernão Vaz — prova que este 1.^o povoador a tomára para si.

Entretanto o desejo, patenteadado já por D. Alvaro na procuração que passou a Fernão Vaz de crear essas suas terras em capitania o preocupava em Lisboa. Finalmente requereu a Elrey, que, como queria povoál-as e aproveitál as, fazendo nellas villas e outras povoações, houvesse S. M.^e por bem de fazer dellas mercê em capitania, como erão as outras capitánias da terra da costa do Brazil, e, fazendo Elrey as devidas e costumadas ponderações de ser serviço de Deus e seo nem só para o gentio vir ao conhecimento da fé catholica, como pelo proveito que a seus reinos, naturaes, subditos destes se seguiria povoando-se e aproveitando-se as ditas terras, e tendo, além disto, muito em consideração os serviços que D. Alvaro lhe havia prestado, que esperava ao deante lh'os fosse ainda prestando, houve por bem, por carta regia de 27 de Março de 1565, fazer-lhe a dita mercê e irrevogavel doação de juro e herdade para elle e seus successores de elevar as ditas terras em capitania, do que D. Alvaro e seus succes-

sores se chamariam Capitães e Governadores, concedendo-lhe todos os direitos e privilegios conferidos geralmente aos que obtinham capitania no Brazil, e que não citaremos por serem geralmente conhecidos.

Comtudo, para conveniencia de nossa historia diremos que quanto a successão na donataria, mandava a carta regia que ella se fizesse sempre pelos filhos e filhas legitimos, preferidos sempre os legitimos masculinos aos femininos em igual gráo e a todos os bastardos que não fossem de coito damnado, ipso facto excluidos: mas, podendo os que não nascessem de tal união succeder na falta dos legitimos na mesma graduação de preferencia destes, e na falta de todos estes podendo tambem succeder os transversaes, sempre primeiro os masculinos, podendo o possuidor deixar a este, sendo legitimo, no caso de ter de succedê-lo um bastardo tirando a sua successão deste, postoque descendente, apezar de se oppôr a taes successões a lei mental, que Elrey revogava para este fim.

Um outro ponto que tambem convém aos interesses de nossa historia é a 15.^a clausula—que prohibia ao Donatario e a todos os seus successores partir, escambar, espedaçar, ou alheiar por qualquer titulo a capitania ou cousas della, nem em casamento de filho ou filha, nem por qualquer outra forma, nem para fins pios, perdendo quem tal fizesse a capitania, que passaria para aquelle que a houvesse de herdar, e nullos todos os actos, que aquelle tivesse feito. (15.^a).

Fernão Vaz muito provavelmente conservou-se na procuradoria até sua morte, que segundo Jaboatão (catalogo geneologico) teve logar entre Nov. de 1567 até principio de Julho de 1568. Em todo caso só 9 annos depois que D. Alvaro lhe tinha passado a procuração de que atraz fallamos, continuando o Donatario em

Lisbôa, appareceu a 13 de Março de 1571 na rua do Vidro e casa do notario geral Martim Affonso, para, perante as testemunhas Fernão Alves, Manoel Palhaes, e Antonio Madeira, passar nova procuração com sua mulher D. Leonor de Souza, que de seu lado o munira de outra della para o mesmo fim, passada a 5 de Fevereiro em sua quinta no Termo da villa de Galegã pelo Tabelião Diogo Dias perante as testemunhas Fernão Gonçalves e Manoel de Magalhães, creados de D. Alvaro, por cuja procuração geral elles marido e mulher nomeavam a *Pero Carreiro*, moço da Camara d'Elrey, e creado que fôra de D. Duarte da Costa 2.^o Governador do Brazil, para que, em nome delles marido e mulher, podesse *ir a sua capitania do Peruassu* e ali dar terras de sesmaria a *pessoas livres e poderosas* com a condição de estas darem em 4 annos engenhos feitos, moentes e correntes, pagando 2 % de tudo o que se lavrasse, sob graves penas e condições, e, aos que não quizessem fazer engenhos, dêsse terras separadas das aguas e ribeiros de modo que não podessem damnificar aos lavradores de Engenhos, ficando obrigados a viver sob sua jurisdicção, sob pena de se lhes tomar as terras e dál-as a outrem, podendo o dito Procurador assignar e outorgar todos os contractos e escripturas publicas, que fossem necessarios, demarcar e dividir as terras dos doados aquem ficarião de juro e herdade para sempre; podendo ainda o dito Procurador dar toda ordem de favor para que se fizesse nas ditas terras e capitania villas e logares povoados; apresentar nos officios civeis e crime de taes villas e logares as pessoas que quizesse, conforme a doação, officios, de que essas pessoas ficarião obrigadas a mandar confirmar os titulos por D. Alvaro; podendo outrosim, caso por alguma procuração ou poder, que D. Alvaro tivesse dado, estivessem dadas quaesquer

terras e aguas, elle Procurador remover taes datas e revogál-as por D. Alvaro *não haver dado tues procu-
ções e poderes com autoridade ou procuração de sua
mulher D. Leonor*, pelo que podia seo procurador revo-
gar e quebrar os taes poderes e procurações, havendo
elle D. Alvaro desde já por quebrados e revogados, excepto
somente as aguas de *Copiobuçú que elle tinha dado a
Francisco de Mancêlos* e a que deu ao filho de Egas
Moniz, ás quaes 2 pessoas podia dar suas cartas em
forma; podendo receber e cobrar suas redizimas e
direitos, que pela doação e padroado lhe competia; pas-
sando quitação do que recebesse; procurando, finalmente,
e requerendo seo direito e justiça, tudo de conformidade
com sua doação (16).

Comparada esta nova procuração com a dada nove
annos antes a Fernão Vaz, nota-se grande differença.
Na procuração deste 1.º Procurador, permittia-se fa-
cilmente o estabelecimento de engenhos, e mandava
D. Alvaro se dêsse as terras, conforme o regimento d'El-
rey, ás pessoas que lh'as pedissem, livremente, sómente
pagando o dizimo á Ordem de Christo.

Agora, porém, tinham as terras que ser dadas
á pessoas poderosas impondo-se á estas apresentarem
engenhos moentes e correntes no prazo de 4 annos, e pa-
gando enorme porcentagem de 2 % de tudo quanto se
lavrasse, sob graves penas.

Basta esta simples circumstancia nesta 2ª procu-
ração para comprehendermos a razão por que poucos
engenhos se estabeleceram nas terras da capitania, e por
que fugiram della os pretendentes a terreno, que ião
pedil-o alhures, onde, não sujeitos a tão pezado onus,
podião melhor dedicar-se a unica lucrativa lavoura
que até então se tinha iniciado no Brazil.

Gabriel Soares por isso dizia, analysando mais tarde

os estabelecimentos da capitania, que já se poderia ter feito nella muitos engenhos, si o capitão donatario tivesse querido dar as aguas por menos de 2 1/2 de fôro (80-100 @ de assucar de 800 rs. por anno).

Uma outra particularidade d'esta 2ª procuração é mandar D. Alvaro revogar e quebrar todos os poderes e procurações que elle por acaso anteriormente tivesse dado para a doação de quaesquer terras e aguas, e por conseguinte os contratos feitos *ex-vi* desses poderes, por os não haver dado com o consentimento de sua mulher, considerando-as desde já nullas, excepto as já mencionadas doações que queria valessem.

A execução d'uma tal ordem, que vinha simplesmente annullar tudo quanto Fernão Vaz tinha feito, visto que a procuração trazida por este antigo companheiro de D. Alvaro nos barulhos contra o Bispo D. Pedro Sardinha, não tinha sido assignada por D. Leonor, não se fez certamente sem grandes protestos e processos judiciaes por parte dos que *bona fide* tinham recebido taes datas, para cuja cultura, imposta sob pesadas penas pelas cartas de sesmaria em determinado prazo, elles tinham empregado capitaes e forças.

Certamente teve Pedro Carreiro muito em vista o o pêso de taes objecções quando teve de executar esta parte de sua procuração, porque na lista das datas que concedeu, e de que temos noticia, vê-se que existião já, e continuaram a existir, certas datas conferidas indubitavelmente por Fernão Vaz, as quaes não poudes senão tolerar.

Das concedidas por Pedro Carreiro temos noticia apenas das seguintes:

1º, a *Gomes Rodrigues*, a 23 de Janeiro de 1574, assignada por um seu substabelecido Antonio Dias. Dizia que era carpinteiro, e tinha sido um dos primeiros,

que ajudaram a povoar o Peruassú acompanhando a Antonio Dias nesta povoação. Pedia o lugar onde tinha feito umas roças. (17).

2º, a 6 de Abril e 29 de Maio de 1574 a *João Fernandes Correia* que pedia a *ilha do Medo* para suas pescarias e secca de peixes, onde costumava dar agazalho aos que vinham do Peruassú, e mais outra terra no esteiro de Carapitingui na enseada das Campinas (18).

3º, a *Belchior Dias Porcalho* a 7 de Abril 1574 1/2 legoa quadrada principiando a medir na ponta da barra do Paraguassú, chamada dos Tijupares por havellos ali para o S. ao longo da costa que vai defronte de Itaparica, indo na mesma largura. Foi-lhe concedida a meia legua situada, porém, em seguimento de umas 1000 braças que elle tinha já dado e que começavam na dita barra dos Tijupares ao longo da costa para Jaguaripe da banda do S., para cujas terras devia o peticionario passar seu gado dentro de 6 mezes, sob pena de passarem a outrem suas ditas terras (19).

4º, a *Gaspar Rodrigues*, a 12 Maio de 1574, 1.000 braças nas Campinas da banda de Leste, partindo com Martim Carvalho, correndo para a Ilha dos Francezes, e 2.000 para o sertão, para criação de vacas (20).

5º, a *Antonio Paiva*, marido de Felipa Alvares, morador na Villa Velha, a 12 Maio de 1574, 2.000 braças ao longo do mar, com 3.000 para o sertão, principiando onde acabava a terra de Balthasar Barbosa, correndo pela costa para o S. (21).

6º, *Antão Gil* e *Catharina Alvares*, moradores egualmente na Villa Velha, a 3 de Junho de 1574, 2.000 braças ao longo do mar e 3.000 para o sertão, começando onde acabava a terra de Antonio Paiva, contra a barra de Jaguaripe (22).

7.º, *Mathias de Carvalho Pereira*, em Junho de 1574, 400 braças onde acabava a data de *Luzia Alvares* e contra o rio Canapitumirim (actual rio dos Páos) para a barra de Paraguassú e mais 200 braças ao longo do mar, com 600 para o sertão, começando onde acabasse a terra de Diogo Fernandes (23).

8.º, a *José Gonçalves Coelho* morador em Taçuapina (actual freguezia do Soccorro do Reconcavo), a 13 de Junho de 1574, 1.000 braças de terra ao longo do mar, com 1.000 de fundo, começando onde acabava a de João Luiz de Cururupeba (24).

9.º, a João Luiz da Cururupeba (ilha da Madre de Deus do Boqueirão), a 13 de Junho de 1574, 200 braças ao longo do mar, com 1.000 de fundo começando onde acabava a do genro de Gomes Fernandes (25).

10.º, a *Fernão Gomes*, a 24 de Março de 1578, 1.000 braças no esteiro de Canapotam, principiando onde acabava a data de Felipa Alvares. Esta Senhora, como se sabe, filha bastarda de Diogo Alvares, era casada com Paulo Dias Adorno, cujo filho, Antonio Adorno, de quem falla Gab. Soares no cap. XL, part. 1.ª, foi sem duvida o fundador do engenho de que Gab. Soares falla, e que existia em um dos braços de Igaracú, e, portanto, dever-se-hia considerar esta sesmaria tambem como uma data anterior ao tempo de Pero Carreiro, se, no 1.º livro de sesmarias da Fazenda, dos annos de 1676 em deante, no qual vem uma confirmação de sesmaria ao Capitão Christovão Cavalcanti d'Albuquerque, não deparassemos com a menção feita por este Capitão de que a terra do dito engenho fôra dada a Antonio Adorno pelo dito Pero Carreiro. Verdade é que Gab. Soares cita tambem uma ilha nessas aguas pertencente ao já citado Antonio Paiva, marido de Felipa Alvares. Mas esta Felipa era filha de D. Apolonia,

filha esta legitima do Caramurú, e é claro que esta ilha não pôde ser confundida com aquelle engenho no rio Capanema (Canapotam), onde em 1578 Pero Carreiro dava as 1.000 braças referidas ao referido Fernão Gomes (26).

11.º, a *Balthasar Gonçalves*, a 25 de Abril de 1578, 200 braças, principiando na barra do Peruassú (27), e finalmente 12.º, a *Bartholomeu Pires*, não se sabe onde (28).

O teor destas 12 cartas nos dá noticia de 6 outras sesmarias mais, que não podião por isso ser dadas sinão por Fernão Vaz (as de Martim Carvalho, Iuzia Alvares, Bartholomeu Barbosa, Gomes Fernandes, Diogo Fernandes, e Felipa Alvares), e o engenho citado por Gab. Soares, de Lopo Fernandes, provavelmente da familia desses muitos Fernandes, que citamos, é possível que fosse agora construido durante a procuradoria de Pero Carreiro.

Em 1577 já na realidade não era Pero Carreiro mais procurador de D. Alvaro, e motivos desconhecidos por nós concorreram para a sua demissão.

D. Alvaro fallecera em 1575, pois que a 19 de Outubro desse anno D. Leonor prestava juramento para declarar no inventario os nomes e edades de seus filhos, e desse Auto se vê que lhe ficaram sete filhos, a saber: 1.º *D. Duarte da Costa*, então com onze annos de idade, 2.º *D. Francisco da Costa*, com 34 mezes, 3.º *D. Antonio da Costa*, com 18 mezes, 4.º *D. Maria*, com 15 annos, 5.º *D. Beatriz* com 14, 6.º *D. Luiza*, com 10, e 7.º *D. Francisca* com 8, para educação dos quaes fôra ella nomeada tutora (29).

A 11 de Março, pois, de 1577, D. Leonor por si, e como tutora de seus filhos, declarava em sua casa á rua da Trancaria em Lisboa, perante o Tabellião

Antonio Serrão, e as testemunhas Antonio Madeira, moço fidalgo da Camara d'Elrey, e Gaspar Pereira, creado della, que estava de posse d'uma carta precatoria do Licenciado Luiz Lourenço do Desembargo d'Elrey e Juiz das partilhas de seus bens, para o fim, que passava a declarar, isto é — que nas partilhas, entre outras cousas, tinha cabido a seu filho primogenito, D. Duarte da Costa, (2.º donatario) a capitania de Paraguassú; que ha 7 para 8 annos tinha ella investido a Pero Carreiro, creado do avô do dito seu filho menor, nas terras da capitania como seu Procurador, e que elle tinha recolhido os fructos e rendimentos della, tinha se alçado nessas terras, vendendo-as e as aguas *sem jamais ter prestado contas desses rendimentos*, tendo aliás entrado na dita terra como creado familiar.

Que, em virtude, pois, desses desarranjos havia ella obtido a carta precatoria, que apresentava, para o fim de vir Pero Carreiro citado para Lisboa para dar contas dos rendimentos desses bens, sequestrando-se toda a sua fazenda no Brazil, até que elle mostrasse certidão ou quitação de haver entregue em Lisboa os bens dos orphãos á dita viuva D. Leonor.

Para, pois, executar tal diligencia, ella, em seu nome e no de seus filhos menores, como tutora delles, nomeava seu Procurador a *Sebastião Alvares*, cavalleiro fidalgo da Camara d'Elrey, estante na cidade do Salvador, partes do Brazil, e dava-lhe todos os poderes, com particularidade, o de apresentar a dita carta citatoria ás Justiças do Brazil, e citar a Pero Carreiro para no termo, que lhe fosse limitado pela justiça, vir a Lisboa dar conta bem como para embargar-lhe toda a sua fazenda e rendimentos della, para o que podia appellar ou agravar para a Relação de Lisboa, caso as

justiças do Brasil não quizessem executar a carta precatória, e finalmente fazer tudo quanto fosse a bem de seu direito (30).

Mais tarde, a 29 de Outubro do anno seguinte, foi que D. Leonor enviou a este novo Procurador poderes para administrar a Capitania, dar sesmarias, etc.

Pero Carreiro, com effeito, seguiu para Lisboa, onde seguramente se achou nos fins de 1578, parecendo que conseguiu justificar-se das accusações a elle feitas perante a viuva de D. Alvaro, porque, a 19 de Janeiro de 1579, D. Leonor, em seu nome, e no de seu filho menor, o 2.º Donatario, dava-lhe em sesmaria uma legua de terra em quadro para elle e seus herdeiros, e *uma agua que está no rio Guiguaripe* que tinha sido pedida por Francisco de Mancêlos a D. Alvaro, e que este tinha, como vimos, mandado que Pero Carreiro lhe dêsse, caso Mancêlos ainda a quizesse para fazer engenho, o que Carreiro não fizera, pelo que agora l'ha dava.

Esta agua e terra achavam-se *além de Copiobuçú tendo em sua frente do outro lado do rio, em terras de S. A., um engenho, que estava fazendo Fernão Cabral de Athaide* (31).

Era, portanto, a terra onde hoje se acha a cidade de Nazareth, contigua á que Fernão Vaz tinha dado a Antonio de Oliveira, e que de novo não foi aproveitada por Pero Carreiro, porque, tendo-a recebido em 1579 com a condição de fazer engenho em 4 annos, ainda nada disto havia quando em 1587 escreveu Gab. Soares seu livro, pois, fallando este escriptor do engenho de Fernão Cabral, não diz uma só palavra da terra fronteira.

Não se realisou, portanto, uma só das hypotheses figuradas por D. Alvaro e D. Leonor; porque nem

Mancêlos obteve a terra, que tinha directamente pedido a D. Alvaro, nem Pero Carreiro fez engenho.

A procuradoria de Sebastião Alvares foi de pouca importancia e curta duração.

Das sesmarias, que deu, só duas chegaram a nosso conhecimento; a saber — a que a 25 de Junho de 1578 deu a *Christovão de Barros*, Provedor-mór, de 1 legua e a agua de Ibatatan, engenho, que provavelmente não chegou a ser feito pelo dito Provedor-mór, attenta a sua vida movediça em todas as capitánias por virtude de seu cargo, ainda mais quando Sebastião Alvares tinha-lhe assignado o curto prazo de um anno para apresentar engenho moente e corrente (32); e a que a 12 de Fevereiro de 1581 deu a *Antonio Fernandes*, de 1.000 braças ao longo do Jaguaripe, e 2.000 para o sertão, começando nas cabeceiras de Gaspar Francisco, das quaes braças só concedeu-lhe trezentas (33).

As terras da barra do Jaguaripe para o S., que hoje ainda pertencem ao termo de Jaguaripe até o rio Jequiriçá, e que não faziam parte da Doação de D. Alvaro, pertenciam á Capitania de Ilhéos, que, como é sabido, foi doada a Jorge de Figueiredo Correia (foral de 1.º de Abril de 1535), comprehendendo as terras entre os rios Jaguaripe e Jequitinhonha, e reverteu á corôa em 1761 por compra, já tendo sido anteriormente convertida em uma comarca, pertencente á Bahia, por alvará de 23 de Setembro de 1709, posto em execução no anno seguinte por D. Lourenço de Almada.

Sabe-se quão infelicissimos foram Jorge Correia e seus successores com esta capitania. Não podendo pessoalmente vir tomar posse della e dar principio a sua colonisação, mandou J. de Figueiredo uma esquadra com muita gente e um hespanhol de nome Francisco

Romero, que, apesar da grande opposição dos indigenas, conseguiu fundar a povoação de São Jorge, depois de ter abandonado o plano de se estabelecer na ilha Tinhare.

Seu successor, o donatario Jeronymo de Figueiredo e Alarcão, (1551) vendeu a capitania a Lucas Geraldês (6 de Novembro de 1560), em posse de quem ella passou para seu filho Francisco Geraldês, não fazendo ambos nada para que ella melhorasse, até que, penhorada por D. João de Castro, para o pagamento de 3:672\$000, que se devia á sua filha D. Helena de Souza, foi a capitania adjudicada á esta Senhora por alvará de 17 de Outubro de 1625, ficando d'ahi em diante nas casas dos Condes de Castro, cujo ultimo donatario, D. Antonio de Castro, vendeu-a em 1761 á corôa, recebendo de D. José o titulo de Conde de Rezende, o gráo de almirante, e uma pensão annual de 5000 cruzados (33 a).

Em poucas palavras póde-se resumir a história desta capitania durante a administração do procurador do 1.º donatario. Creada S. Jorge em um districto coberto de fertilissima vegetação e abundante de agua, conseguiu-se, a força de grandes capitaes, dados por Jorge Correia e seus amigos de Lisboa, em breve, produzir assucar em grande escala.

Romero, porém, era o homem menos apto para empresas desta ordem. Antigo soldado, queria que tudo corresse segundo uma aspera e arbitraria severidade militar. Não tomava em consideração nem as leis do Reino, nem as liberdades e direitos dos vassallos, levando o despreso a essés direitos a tal ponto que em breve os colonos revoltaram-se, prenderam-n'o e remetteram-n'o ao Donatario em Lisboa.

De seu lado Jorge Correia commetteu o censuravel

erro de reintegrar esse odiado Procurador em seu antigo posto, dando assim motivo á longas e constantes revoltas por parte dos colonos.

Os Aymorés, até então intimidados pelo severo militarismo de Romero, e pela varonil resistencia dos colonos, aproveitaram-se agora dessas constantes dissensões, e renovaram seus assaltos destruidores, com tal vantagem que em breve deram cabo da colonia, reduzindo-a á sua simples capital S. Jorge, e, quando Jeronymo de Alarcão vendeu-a, contava essa capital apenas 100 habitantes (33 b).

Embora na seguinte administração este estado de cousas melhorasse, graças a ter, no principio do seculo 17, Alvaro de Carvalho conseguido apasiguar os Aymorés e fazer com que uma parte delles renunciasse a vida selvagem, e entrasse para as missões, comtudo a verdadeira colonisação não tinha ainda podido desenvolver-se satisfactoriamente.

Em taes condições, é claro que a extrema septentrional da capitania nenhum cuidado podia merecer do governo della.

De facto, ali nunca seus donatarios exerceram jurisdicção alguma, antes, por sua maior proximidade, as autoridades da Bahia tomaram esse governo a si.

«Ao N. de Boipeba, diz o autor da Razão de Estado, achava-se a terra de Tinharé e Tobatinga até o Mórro de S. Paulo e barra do Jaguaripe, tudo tambem pertencente a Ilhéos, porém todos os moradores desta parte, pela vizinhança e tracto com a Bahia, não somente vivem ricos, mas isentos d'uma e d'outra jurisdicção até hoje, e sendo muitos, não têm em tantas barras povoação que de substancia seja, antes nas demarcações particulares ha mil duvidas e dissensões, deixando-se de povoar o que mais importa, que é o Mórro de S. Paulo e

o rio de Contas, que, por estarem despovoados, são, como fica dito, abrigo dos corsarios, e, como estas duvidas acontecem em Capitania de Donatario, onde ninguem tracta do remedio geral, não ha governador que possa entender-se, que tudo encontrão doações».

Estas duvidas, entretanto, a respeito do ponto em que acabava a Capitania da Bahia e principiava a de Ilhéos, dissiparam-se sob o governo de Mem de Sá, porque, sendo motivadas, como diz Gab. Soares, pelas disputas, que se davão entre os rendeiros das duas capitanias sobre a quem pertencião os dizimos do pescado, que se apanhava junto ao Mórro de S. Paulo, cessaram com a sentença, que sobre este caso deram Mem de Sá e Braz Fragoso quando Ouvidor Geral e Provedor-mór do Brazil, mandando dar o dito dizimo ao rendeiro da Bahia, por se averiguar extender-se a Bahia do Mórro para dentro (34).

Nestes districtos habitavão, quando principiou a povoação portugueza, os Tupys, e seus parentes os Tupyniquins. Depois sobrevieram os Aymorés de Ilhéos e outros da mesma nação chamados Guerens, aos quaes pertencião as terras na sua mór parte.

A povoação começou, mais ou menos, quando principiou a da Capitania de Paraguassú, isto é, sob Mem de Sá, que com seus successores forão dando as sesmarias em nome d'Elrey e dos Condes de Castanheira.

Na bacia do Jaguaripe foi a mais velha sesmaria de que dos documentos que examinamos, temos noticia, a que Mem de Sá concedeu em 1563 a *Antonio Ribeiro*, (33 c) de uma legua (terras hoje do Engenho S. Bernardo), onde este colono fez logo um engenho.

Mais tarde, seu genro *Diogo Correia Sande* (33 d) requereu e obteve do 5.º Governador Geral, Lourenço da Veiga, a 10 de Abril de 1579, mais umas aguas que

corrião nas mesmas terras, onde queria fazer mais um Engenho (Jacirú), as quaes aquelle governador concedeu-lhe depois que Diogo Correia apresentou-lhe certidão, passada por Aleixo Lucas, de que essas terras lhe tinham cabido em dote (35).

São estas as terras em que, segundo Gab. Soares, existia um engenho, que era uma das melhores peças da Bahia, porque estava muito acabado, com grandes aposentos e outras officinas, e uma fresca igreja da Vera Cruz.»

Tambem o outro engenho já Diogo Correia tinha construido quando Gab. Soares escreveu seu livro.

Dous annos depois (1565) o mesmo Governador concedeu junto a essas terras de Diogo Correia uma outra sesmaria a *Domingos Vieira*; mas, morrendo este pouco depois sem tê-las aproveitado, deu-as Luiz de Brito e Almeida, em Junho de 1577, a *Paulo de Argolo* (35 a).

Tinha tambem uma legua de terra ao longo do rio Irajahé, *correndo por este abaixo, e para o sertão partindo com a data de sua irmã Maria de Argôlo* (35 b) *até intestar com a dada a seo cunhado Gabriel Soares, que atravessa pelo sertão* (36).

Temos ahi, portanto, mais duas datas concedidas por Mem de Sá pouco antes de 1577.

Gab. Soares, fallando desta sua propriedade, diz que nella havia um soberbo engenho com grandes casas de purgar e de vivenda e muitas officinas, grande e formosa igreja de São Lourenço, onde vivião muitos vizinhos em uma povoação que se diz a Graciosa.»

O teor, pois, da sesmaria de Paulo de Argolo prova á saciedade que não foi no Jequiriçá, onde quer Sr. Visconde de Porto-Seguro, mas sim na bacia do Jaguaripe, onde existiu a importante fazenda de Gab. Soares.

Pela vizinhança citemos logo a data que Luiz de Brito concedeu a 20 de Agosto de 1577 a *Jacome de Pinho* no mesmo rio Irajahé, de 500 braças, e entre a de Paulo de Argolo e a que fôra doada a Salvador Gonçalves, ao longo do rio, com 200 braças para o sertão (37). Estas 500 braças de Salvador Gonçalves, morador na Villa Velha tinham-lhe sido dadas por Mem de Sá com a condição de viver na povoação, que Antonio Ribeiro fazia no seu Engenho. Não as tendo elle, porém, aproveitado, deu-as Luiz de Brito a 20 de Agosto de 1577 a Diogo Martins Cão (38).

Nesses primeiros tempos data tambem a sesmaria de uma legua de terra ao longo do rio Jaguaripe, onde se acha hoje o suburbio *Conceição* da cidade de Nazareth, conferida a *Fernão Cabral de Athaide* e onde, segundo Gabriel Soares, havia muitas casas, uma igreja de São Bento, e o engenho movido por agua.

Fernão Cabral mais tarde (1581) requereu e obteve mais outra sesmaria do 5.º Governador Lourenço da Veiga, a 11 de Fevereiro, de $\frac{1}{2}$ legua de terra ao longo do dito rio com uma de fundo, principiando a medir onde estava seu dito Engenho São Bento, com todas as aguas que houvesse na terra.

E', pois, claro, que uma e outra dessas sesmarias ião até onde se acha hoje a povoação da *Aldeia*, isto é, até o rio Aratuhipe, que dista mais ou menos uma legua do porto de Nazareth. Tinha, além disto, em frente, da outra banda do rio, as sesmarias de Francisco Mancelos ou Pedro Carreiro, e a de Antonio de Oliveira, dos quaes já fizemos menção.

Ainda desse tempo temos noticia de uma outra sesmaria na margem direita do rio Jaguaripe, dada seguramente tambem por Mem de Sá a *D. Anna Alvares*, filha mais velha de Caramurú e mulher de Custodio

Rodrigues Correia; bem como de uma outra mais posterior, porém contigua á ella, que indica mais ou menos a posição d'aquella primeira.

Queremos fallar da que, a 20 de Novembro de 1608, dera o Capitão-mór da Capitania da Bahia, Balthazar Ferraz, na ausencia do Governador, ao Conego *Pedro Velho*, a qual começava onde acabasse aquella dita terra dada á D. Anna Alvares, então já defunta, no rio Jaguaripe á margem esquerda de quem subia, e *correndo por elle acima até um braço de rio, que se chama Arathuipe, e para o sertão até partir com os heréos, que lhe ficassem de parte do rio Iraype, correndo tambem pelo Aratuhipe acima até onde entrasse com quem de direito fosse assim como o rio ia correndo* (39).

Forão estes, pois, os primeiros povoadores do rio Jaguaripe e seus principaes affluentes Irajahy, Irahipe, Irajahé, Irajuba ou Iraará. Um pouco mais tarde (1593) o referido Diogo Martins Cão obteve (9 de Março) de D. Francisco de Souza, em recompensa dos serviços que ha 20 annos prestava nas guerras todas, uma legua quadrada no esteiro de Pomungú-mirim entrando para o S. do rio Iraará, rio este que ia para o Engenho de Diogo Correia. Nessa terra, que até então não tinha sido dada a ninguem, pretendia Diogo Cão fazer engenho, que provavelmente não fez (40).

A terra ao longo da costa entre as barras do Jaguaripe e Jequiriçá, foi dada pela Condeça Donataria de Ilhéos em 1565 a um *Antonio de Brito*.

Cem annos mais tarde vimos um *Amaro da Cruz* possuir nma légua da barra do Jaguaripe para o S., pela qual posse pedia em 1675 confirmação a Affonso Furtado.

A da barra do Jequiriçá em deante é que Mem de Sá dera a Sebastião da Ponte, cunhado de Sebastião da

Gama (41), o qual já possuindo engenho dos lados de Matoim, estabeleceu-se, logo depois de obtida esta grande sesmaria no rio *Una*, onde construiu um engenho com duas moendas d'agua, que, segundo Gab. Soares, era grande e forte, mui bem fabricado, com casas de vivenda, de purgar e outras officinas, bem como uma formosa igreja de S. Gens, com 3 capellas de abobadas, e mais um curral de vaccas na ponta hoje conhecida ainda por Curral.

Segundo o testemunho de Fr. Vicente do Salvador (42) e de outros, era este Sebastião da Ponte um homem cruel para com seus servos, quer brancos, quer pretos, chegando uma vez a ferrar um delles com um ferro de vaccas em uma das espadas, depois de tê-lo açoitado.

Sentido disto, partiu o homem para Lisbôa, onde conseguiu queixar-se a Elrey em um momento em que S. A. passava para sua capella, e mostrar-lhe o ferrête, pedindo justiça contra seu algoz.

A' requisição regia foi Sebastião da Ponte remettido a Lisbôa pelo Governador, depois de certas difficuldades, que lhe pôz o Bispo, a quem Sebastião, recolhido na Capella da Escada, tinha allegado ter as ordens menores e andar de habito e tonsura, porque não era casado.

Chegado a Lisbôa, foi mettido no Limoeiro, onde *acabou suas culpas como merecia, e donde, depois de muitos annos, foi levado á sepultura com o custo de um tostão* (43).

Balthasar da Silva Lisbôa, no capitulo 8.º § 5 de suas *Memorias da comarca de Ilhéos*, talvez menos bem informado do que Fr. Jaboatão e Fr. Vicente do Salvador diz que o commandante de uma das charruas, que iam receber as reaes madeiras no Curral, teve ordem para prender a Sebastião da Ponte, e conseguiu fazê-lo trai-

çoeiramente, apanhando-o a seu bordo, quando o tinha convidado para jantar, levantando a ancora e soltando as vélas. Conhecendo então, já tarde, a cilada enfureceu-se Sebastião da Ponte, mas abandonado, entregou-se á sua dôr e em poucos dias terminou com a morte a sua infame vida.

Ficando então devolutas estas suas terras, deu-as depois em 1580 Lourenço da Veiga (44) em sesmaria a seus filhos Fernão da Veiga e Diogo Vaz da Veiga, com dez legoas por cada um dos rios (Jequiriçá e Una) acima. Não as tendo elles povoado, foram successivamente sendo dadas a outros, entre os quaes a Paulo de Argôlo, em 1608, ($\frac{1}{2}$ legua tanto d'um como d'outro lado do rio Jequiriçá) abaixo da medição de Bernardo Ribeiro (44a).

Gabriel Soares, porém, dá a existencia d'um engenho que principiava a fazer, junto da cachoeira, um Gabriel Torres, o que talvez, pela similhaça dos nomes, deu causa a Varnhagem collocar no Jequiriçá o engenho d'aquelle celebre escriptor.

Vê-se, porém, que tal não era possível, e que, nos annos em que Gabriel Soares vivia por esses lados, ainda não havia colonisação alguma no Jequiriçá, sinão este principio de engenho do dito Gabriel Torres e onde havia uma aldeia de escravos com um feitor, e na barra uma roça com mantimentos e gente com que se grangeava.

Com a retirada de Sebastião da Ponte vieram os Guerens; destruíram os estabelecimentos desses primeiros povoadores; expelliram-n'os de suas residencias para as quaes muitos nunca mais voltaram.

No districto, em que depois se formou a villa de Cayrú, emigrou então gente nova, dentre a qual distinguu-se mais Domingos da Fonseca Saraiva, já citado por Gab. Soares, e que Jaboatão diz que era filho de Diogo Affonso da Veiga e 2.º neto de Francisco da Fonseca Saraiva, Snr. da Villa de Trancoso, naturaes de

Armamar, villa do Bispado de Lamego, provincia da Beira.

A este homem pertencia muita terra de Cayrú, tanto no continente, como na ilha Tinharé, onde estabeleceu sua morada n'um ponto mais alto de todos e por isso chamado Morro pelos Portuguezes, e onde erigiu uma capella á N. S. da Luz. Na outra ponta, fronteira á ilha de Boipéba, onde tambem foi construida uma egreja de S. Antonio, fez outra a S. Francisco Xavier no lugar denominado Galeão.

A este principal dos segundos povoadores seguiram-se muitos outros de boas familias de Portugal, como os Araujos de Vianna, os Góes de Lisbôa, os Tourinhos, Sás, Menezes e outros, que Jaboatão miudamente cita, entre os quaes se foram dividindo e doando em sesmaria as terras, a cuja cultura se entregaram com fervor, conseguindo em breve adquirir um tal bem estar, que em 1610 fundaram a villa de Cayrú (Ara-cajarú, que, segundo Jaboatão, significa casa do sol) na pequena e esteril ilha de seu nome, por causa dos assaltos dos indios, que ali não eram tão frequentes pela falta de caças.

Na formação de seu terreno ficou-lhe assignalada toda a terra existente entre a barra do Jaguaripe e a do Jequié, com uma frente de umas 15 legoas de costa, sendo a primeira villa que se fundou nas capitancias de Bahia e Ilhéos depois das capitaes dellas.

No decurso, pois, desses 25 annos de ensaios coloniatorios na capitania de Paraguassú e nas terras do rio Jaguaripe, eis o que se tinha obtido, conforme tão bem descreve Gab. Soares na sua estimabilissima obra.

Do ponto, em que hoje se acha a povoação de S. Felix no Paraguassú, para baixo, já havia na margem direita d'aquelle rio muitos moradores e muitos esteiros, mas sem engenho algum.

Aqui nem só as terras não se prestavam muito á cultura da canna, o que aliás não influia muito, como as ordens do Donatario o difficultavam.

Chegando ao ponto que hoje se chama Ponta do Souza, onde principia o lago ou mar interno do Paraguassú, entrava-se no braço chamado Igaracú de que nos falou a sesmaria de D. Alvaro, assim chamado porque era até ali que chegavão, antes da conquista, os Francezes com seus navios grandes (igaracú), o rio onde se acha Maragogipe.

Subindo por este Igaracú, umas duas leguas, sempre em rio muito largo, cuja margem direita (esquerda de quem subia) era muito fraca e mal povoada, mas cuja margem opposta era fragosa e povoada de fazendas, chegava-se a um lugar, onde o rio se dividia em 3 braços.

No da direita estava o engenho de *Lopo Fernandes*, que já atraz mencionamos, de pedra e cal, onde se fazia muito assucar, com uma egreja de N. S. da Graça.

Subindo-se o braço do meio por mais duas leguas chegava-se a um ponto onde desaguava uma ribeira, ainda com o nome de Igaracú, onde, não obstante não haver ainda engenho, havia roças e cannaviaes de ambos os lados. Entre este e o outro braço havia uma ermida de S. João.

No outro braço, finalmente, havia prospero engenho que Antonio Adorno tinha feito e que então pertencia a seus herdeiros, com grandes edificios e uma egreja.

Da ilha dos Francezes, que das visitas desses europeos tinha e ainda hoje conserva o nome, e onde se deu o combate, que, como alguns querem, Christovam Jaques teve com alguns navios delles, até a barra era a terra alta, fraca e mal povoada, com um ou outro curral de vaccas.

Além da ilha dos Francezes havia do lado de Maragogipe 3 ilhas despovoadas, com muitos arvoredos, e mais outra pertencente a Antonio Paiva, cheia de canaviaes, e onde a terra se ia apartando a ponto de ficar o rio acima della com uma legua de largura.

Da ponta da barra do Paraguassú, pela costa abaixo, ia a terra, obra de duas leguas, fazendo umas enseadas de areia, todas povoadas de pescadores e curraes de vaccas.

No fim dessas duas leguas havia um cabo, ou ponta que, passada, apresentava uns sete ou oito ilhéos de mangues.

A costa, porém, seguia por umas tres leguas, formando enseadas, povoadas de fazendas de gente pobre até a ilha de Pedra, de meia legua de comprimento e muito menos de largura.

Mais adiante havia outra ilha de mais de meia legua de comprimento, chamada de *Fernão Vaz*, que já se achava na barra do Jaguaripe, e da qual já fallamos atraz, e que indubitavelmente é a hodierna ilha de Sant'Anna, onde hoje se acha a fazenda Mangabeira.

Por detraz destas ilhas corria a costa por umas tres leguas até chegar ao Jaguaripe, contendo terras *despovoadas* e fracas. Nellas desembocava uma ribeira, que G. Soares denominava Pujuca e que provavelmente é o rio Jacuruna, a qual por seu volume prestar-se-ia para um engenho, si este fosse construido muito acima, onde a agua podesse ter a queda necessaria, e, accrescentamos nós, onde houvesse terra, que produzisse cannas, porque o proprio G. Soares já confessava que ella era fraca.

Entrando-se o rio Jaguaripe, e subindo-se por elle até duas leguas, ainda as terras erão ruins, apenas proprias para roças e creações. D'ahi, porém, para cima

até a cachoeira delle (portanto Nazareth) era soffrivel, e possuia cinco ribeiros, onde, como já citamos, já poderia haver cinco engenhos, si o donatario tivesse querido dar as aguas por menos de 2 % de fôro.

A cachoeira distava cinco leguas da barra, e quem alli estivesse olhando para onde corriam as agoas do rio, veria á direita o florescente engenho d'agoa de Fernão Cabral de Athaide com suas muitas casas já nas terras d'Elrey e com uma egreja de S. Bento. A' esquerda nada veria, pelo menos, a este respeito, Gabriel Soares guarda o maior, porem tambem o mais significativo silencio, pois a menor fazenda com casas que ali houvesse seria mencionada por tão minucioso escriptor, tanto mais o engenho que se esperava ter feito Pero Carrero e a povoação de que o titulo de sua sesmaria faz menção ou indicação.

E' claro, pois, que nada disto havia. Apenas abaixo do engenho de Fernão Cabral, na margem direita, havia alguns moradores com roças e cannaviaes, e o rio por esse lado recebia tres ribeiros, onde se podiam fazer tres engenhos, duas leguas abaixo de Fernão Cabral.

Mas a terra era raza e de areia, só boa para lenhas, sem moradores, e acabava em *lingua estreita defronte da ilha de Fernão Vaz, a qual ponta tinha uma ilhota no cabo, onde se vinha juntar o rio Irajuby com o Jaguaripe.*

Nos commentarios á preciosa obra de G. Soares, diz Varnhagen, que este rio Irajuby é o hodierno *Pirajuhya*, levado evidentemente pela similhaça das duas palavras e pelo pouco conhecimento da geographia local; mas nós já indicamos, que tal não é possivel admittir-se.

E' evidente, que a terra, que fica em lingua estreita defronte da ilha de Fernão Vaz, onde o

Irajuhy se vinha juntar ao Jaguaripe, e onde, como se vê, ainda em 1587, não havia moradores, que merecessem menção alguma do escriptor, é o lugar onde se acha hoje a villa de Jaguaripe.

Sendo assim, fica, patente que este Irajuhy não póde ser o Pirajuhia, distante deste ponto mais de tres ou quatro leguas, correndo independentemente para o mar, e sim o rio, que, de suas vertentes até o Engenho S. Bernardo, é hoje conhecido pelo nome de *Rio da Dona*, desse Engenho para baixo pelo de rio *São Bernardo*, e da fazenda Minguito em deante pelo de rio da *Estiva* ou *Cahipe* até o ponto de sua confluencia com o Jaguaripe, entre o Pontalete e a ilha que é hoje vulgarmente conhecida por *Ilha* simplesmente. Isto prova o estudo das diversas datas de sesmaria, e prova o proprio Gab. Soares na descripção que delle passa a fazer no capitulo 29.

Do Pontalete duas leguas para cima era a terra da margem direita desse rio fraca, mas desse ponto para cima, na extensão de uma legua, chegava-se á cachoeira (S. Bernardo) onde havia cannaviaes e fazenda de moradores até onde a agua salgada se mettia por dous esteiros e se juntavam com o rio duas ribeiras com dous engenhos.

Essas deixava Gab. Soares de lado, para se occupar com o Irajuhy, *que vae por este meio, um quarto de legua para cima, povoado de cannaviaes e fazendas, em que entrava uma casa de melles de Gaspar de Freitas.*

Além desta, e junto á cachoeira, estava situado o engenho de Diogo Correia Sande, com sua egreja de Vera Cruz e o mais que já citamos. É evidente que é o engenho de S. Bernardo o de que falla aqui Gab. Soares, doado pela sesmaria, de que já fallamos, a Antonio Ribeiro em 1563, sôgro de Diogo Correia

Sande, ao proprio Diogo em 1579, e mais tarde augmentado por mais duas sesmarias, uma de 25 de Novembro de 1671 ao Mestre de Campo Nicolau Aranha Pacheco, marido de D. Francisca de Sande, e outra de 11 de Fevereiro de 1674 a Luiz Gonçalves Peniche e alferes João de Souza Tavares, de 4 legoas de terras, conquistadas ao gentio barbaro, situadas entre as que D. Francisca de Sande trouxe de seus paes e as de Andre' Ferreira de Alcamine.

E tornando abaixo, continua G. Soares, ao esteiro da mão direita, que se chama *Cahipe*, (é portanto mais que claro que Irajuby não é Pirajuhia), e indo por elle acima, chegava-se a um soberbo engenho, com grandes casas de purgar e de vivenda, e muitas outras officinas, com grande e formosa egreja de São Lourenço, onde vivem muitos vizinhos em uma povoação que se diz a Graciosa. Esta terra é muito fertil e abastada de todos os mantimentos e de muitos cannaviaes de assucar, a qual é de Gabriel Soares de Souza.

Eis, pois, onde se achava o engenho deste celebre homem! No rio S. Bernardo, no antigo Irajuby, e não no Jequiriçá onde quasi não havia nesse tempo um só portuguez. É elle mesmo quem nol-o diz, e é Fr. Vicente do Salvador quem o repete no cap. 24 de sua obra, quando, tratando da viagem que Gab. Soares ia fazer no sertão, diz, que depois que fôra bem recebido pelo Governador D. Francisco de Souza, na Bahia, e ter ali obtido dos padres da Companhia 200 indios frecheiros e os brancos que quizeram ir, *partiu para sua fazenda no Jaguaripe*, donde depois seguiu para a serra de Garirù &c.

O Visconde de Porto Seguro, citando o rio Jequiriçá (e depois d'elle todos os que se tem occupado com este assumpto), como o lugar onde o nosso escriptor tinha seu engenho, foi sem duvida levado pelo que

determina G. Soares em uma verba de seu testamento quanto á umas terras, que tambem nesse meio termo tinha adquerido naquelle rio; mas essas ainda estavam incultas, e nem nellas se achava seu Engenho. Este, como acabamos de provar, se achava no rio Irajahy. E, para não deixar a menor duvida sobre o logar em que este grande engenho se achava, diz ainda o nosso escriptor que delle ao de Diogo Corrêa *não havia mais que 400 braças de caminho de carro, e que, para vizinharem-se, serviam os carros de um engenho ao outro por cima de duas pontes, atravessavam esses rios, ficando os engenhos á vista um do outro.*

Sendo, pois, certo que o engenho de Diogo Corrêa, junto á cachoeira do rio Irajahy, é o actual S. Bernardo, e, distando o de G. Soares delle apenas 400 braças á vista um do outro, e apenas separados por 2 pontes, é de admittir que o eng.º em questão se achasse no rio hoje chamado do Baptista, que desagua na margem esquerda do S. Bernardo pouco abaixo do engenho deste nome, onde, infelizmente não existe hoje vestigio mais algum nem dessas grandes casas de purgar e de vivenda, nem da formosa igreja de S. Lourenço e nem da povoação da Graciosa, a primeira que vemos mencionar-se nestas paragens. Apenas de povoação só havia até pouco tempo uns restos, pouco abaixo do engenho de S. Bernardo, no caminho para Aldeia e na margem esquerda deste rio, com o nome de Garrafim.

Passando a fallar do 3º esteiro, que ficava da outra banda do rio Irajahy, e que não é outro sinão o rio da Estiva, da fazenda Bocca do Rio para cima, dizia Gab. Soares, que nelle se mettia a ribeira de *Jacirú*, ainda hoje assim conhecida, e onde Diogo Corrêa tinha construido outro engenho com suas

necessarias officinas, tendo a ribeira fazendas de moradores e cannaviaes.

Descendo finalmente o rio, e observando-se agora sua margem direita, depois de percorrer-se o espaço d'uma legua, onde o rio tinha a largura do Tejo de Villa Franca para cima, e a terra já era povoada da mesma forma, mas era fraca até a ponta que divide o esteiro de Jaguaripe, notavam-se 3 esteiros, que subiam 2 leguas, com ribeiros, onde se poderiam construir engenhos, si as terras fossem fortes.

Já dissemos, que não obstante isto, Diogo Martins Cão tencionava em 1593 fazer engenho no Pomungú-Mirim.

Abaixo destes esteiros havia uma ilhota, chamada do Sal, onde os Indios, quando viviam mais perto do mar, vinham fazer sal, e defronte della achava-se outra ilhota *no cabo da ponta de ambos os esteiros*. Desta terra á ilha de Fernão Vaz havia perto d'uma legua, e entre esta, a ilha de Itaparica e a terra firme ficava em quadro uma bahia d'uma legua, onde se mettia a barra de Jaguaripe, da qual no Cap. 26, pag. 128 faz a descripção seguinte:

Da ponta desta ilha de Itaparica á ponta do Padrão está a barra de leste, entre a outra ponta da ilha e a ponta de Jaguaripe está a barra de Loeste. Por cada uma destas barras se entra na Bahia com prôa ao N.

A barra de Loeste se chama barra de Jaguaripe por se metter nella um rio deste nome. Haverá da terra firme á esta ponta da ilha perto d'uma legua de terra á terra, a qual barra é aparcellada por ser cheia de baixos de areia, mas tem um canal estreito por onde navegam, pelo qual entram caravellões da costa e barcos de engenhos, mas ha de ser com tempos

bonancosos, porque com marulho não se enxerga o canal e corre grande perigo quem se aventurar a commetter esta barra de Jaguaripe com tempo fresco e tormentoso. »

Continuando na descripção das terras da barra do Jaguaripe para o S. diz Gab. Soares (Cap. 30), que desta para a do Jequiriçá havia 4 leguas de costas baixas, fracas, compouco matto e proprias apenas para creações, muito expostas aos ventos de Leste e sueste, em cujas occasiões os caravellões perseguidos pelos temporaes e não conseguindo acertar com a barra de Jequiriçá, varavam em terra, onde não havia perigo, por ser toda de areia.

A barra mesma era baixa e pequena, permitindo apenas a entrada de caravellões da costa, por ter uma lage na bocca que a tomava toda. D'ahi, porém, para dentro o rio era muito fundo até a cachoeira (4 leguas), permittindo navegação a navios de cem e mais toneladas. Compara-o ao Guadiana, sendo mais fundo que o rio hespanhol, de margem de terreno fraco e alagadiço, proprio só para creações de gado, e possuindo dous esteiros, onde se podiam fazer 2 engenhos, tendo, comtudo, uma legua para a banda da cachoeira, a terra mais grossa e apropriada para cannaviaes.

Ahi junto á cachoeira havia uma ribeira onde Gab. Torres tinha começado um engenho com grandes bemfeitorias e havia uma aldeia de escravos com um feitor.

Este engenho, de que já fallamos, foi sem duvida o que ainda ha pouco tempo pertenceu a Hygino Pires Gomes, e que hoje está todo desmantelado. Na barra, entretanto, já havia nesse tempo uma roça com mantimentos e gente que a grangeava, donde com certeza se originava a povoação que ainda hoje ali ha.

Da descripção, que faz da ilha de Itaparica (Cap. 31) diz, que, na ponta fronteira á barra de Jaguaripe, tinha Lopo Rabello uma ilhota cheia de mattos, donde á ilha de Tamarandiva (de uma legua de comprimento e meia de largura, com 6 ou 7 moradores, do Conde de Castanheira, separada um tiro de falcão de Itaparica) havia 2 leguas de costa povoada por alguns poucos moradores, que lavravam cannas e mantimentos e creavam vaccas.

Essas terras tinham anteriormente sido dadas a 10 de Julho de 1575 por Cosme Garção, 2.º procurador do Conde de Castanheira, a *Braz Alvares*. Era uma sesmaria de duas mil braças quadradas, partindo do porto dos Padres, *onde elles tiveram egreja*, para a ponta de Jaguaripe, que é no cabo da ilha, partindo com Antonio Paiva, e de largo o que houvesse de largura de mar a mar por ser a terra muito estreita de um a outro lado.

Junto á ilha de Tamarandiva havia uma outra, a de S. Gonçalo, de terras fracas e razas, cobertas de mattos, procurada dos pescadores por haver ahi bons lanços.

Mais adiante havia mais 3 ilhas razas fazendo ponta ao mar contra a que vem do Paraguassú, distante uma legua. Em direcção á ponta de Itaparica havia mais outro ilhéu raso, tambem procurado pelos pescadores, e além destes havia mais entre a ponta de Tamarandiva e a de Itaparica outros 3 ilhéos e uma ilhota chamada dos porcos com 6 braças, e quasi junto a terra de Itaparica uma outra de João Fidalgo 1.º procurador do Conde de Castanheira, com um só morador.

Em seguida á esta ilha extendia-se uma enseada grande, formada pela ilha de Itaparica, onde *Gaspar*

Pacheco tinha um engenho, e mais adiante uma igreja de Santa Cruz, que não era outra senão a missão ou aldeia, fundada em 1560 pelo padre Antonio Pires e o Irmão Manuel de Andrade.

Deste engenho, finalmente, a 2 leguas estava a ponta em que hoje se acha a villa de Itaparica, chamada então ponta da Cruz e mais tarde ponta da Baleia.

Em toda esta extensão de terras viviam apenas alguns moradores, que lavravam mantimentos e alguma canna.

A uma legua desta ponta via-se ao N. a ilha do Medo, raza, despovoada e sem agua. Na costa fronteira á cidade havia tambem alguns moradores, que lavravam cannas e mantimentos, e apenas na fazenda de Fernão de Souza havia uma igreja de N. S.^a onde os povos deste lado tinham missa.

Nos 38 annos, pois, decorridos desde a vinda de Thomé de Souza até a epocha em que Gabriel Soares escreveu seu livro, não havia nas terras da Capitania de Paraguassú e nas de Jaguaripe mais que 8 engenhos, dos 36 que então havia na Capitania da Bahia (45), 6 igrejas das 62 que na mesma capitania já existiam, e uma unica povoação, a da Graciosa, no Engenho de Gab. Soares.

O lugar onde se estabeleceu a futura villa da *Ajuda* ainda era matto, completamente indigno da attenção de tão especial quão minucioso observador. Quanto tempo decorreu ainda antes que ali viesse morar o primeiro colono? É o que não conseguimos por hora descobrir. Apenas ousamos aventurar a conjectura de que a 1.^a pessoa, que possuiu ali umas terras foi Anna Alvares, filha mais velha do Caramurú, e que, como

se vê, até o anno em que G. Soares escreveu, continuavam desaproveitadas.

O que, porém, nos deixou ficar esta descripção sabendo, é que não foi a Ajuda a primeira povoação, que se creou neste districto. Ao ajuntamento de casas no Engenho de Fernão Cabral de Athaide, e ainda mais á Graciosa, no seu engenho, nas cabeceiras do Baptista ou rio S. Bernardo, onde viviam muitos vizinhos, compete, por certo, a prioridade.

Entretanto é o proprio Gab. Soares que em outro lugar de sua obra, fallando dos indios, diz que « em tempo em que os Portuguezes tinham já povoado este rio Jaguaripe, houve na sua povoação grandes ajuntamentos das aldeias dos Indios ali visinhos para quebrarem caveiras, e com grandes festas para os quebradores de cabeças tomarem novos nomes, as quaes caveiras forão desenterrar á umas aldeias despovoadas, para vingança da morte dos paes ou parentes dos quebradores dellas, para o que as enfeitavam com pennas de passaros a seu modo e em as quaes festas houve grandes bebedices o que ordenaram os Portuguezes ali povoadores para se scandalisarem os parentes dos defuntos e se quererem de novo mal, porque temiam que viesem a confederar-se com os outros para lhes virem fazer guerra, o que foi bastante para o não fazerem e se assegurarem com isto os Portuguezes que viviam neste rio.

Sua magistral descripção ensinou-nos, porém, a enxergar no engenho de Fernão Cabral os primeiros vestigios da futura Nasareth, e no de Gabriel Torres os da hoje morta villa de Jequiriçá.

De nenhuma das outras povoações, que hoje conhecemos: Maragogipe, Encarnação, Pirajuhia, Jacuruna, Tijuca, etc. ainda existia o menor vestigio.

Toda a costa da barra do Paraguassú a do Jaguaripe era apenas povoada por gente pobre, pouco numerosa e dispersada em umas 6 a 8 sesmarias, crendo algum gado e pescando. Uma só capella não existia, ao redor da qual se podesse ir concentrando a população afim de fundar povoações.

O mesmo se dava em toda a costa fronteira de Itaparica.

Bahia, 1890.

Dr. Francisco Vicente Vianna.

Notas do Cap. 2.º

(15) Liv. gross. sesm. da Thez. da B.^a f. 136 v. Fr. Ant.º Jaboaão, no seo Cat. gen. publicado pelo Inst. Hist. na sua Rev. tom. 52, 1889, pag. 188, diz o seg.^{te}

« Antonio de Oliveira Carvalhal foi o 1.º deste appellido, ou cognome, que veio a B.^a. Em um manuscripto, que vimos, se diz. que este Ant.º de Oliveira, a q.^m accrescentão o 2.º cognome de Carvalhal, era filho de Heitor de Oliveira e de sua mulher D. Violante de Miranda, f.^a de Martim Affonso de Miranda e de sua mulher D. Isabel de Britto, que era filho de João Nunes de Carvalhal, ama do infante D. Fernando, duque de Viseo, e filho de El-rey D. Duarte. Mas do alvará de S. M., em que o nomea cavalleiro fidalgo, que é o certo, consta, que era este Antonio de Oliveira filho de Simão de Oliveira, ao qual o sobredito rei já tinha concedido o mesmo fôro, e foi passado este na forma seguinte:

Eu, El-rey—faço saber a vós Thomé de Souza, do meo Conselho, veador de minha casa, que Antonio de Oliveira, alcaide-mór da povoação do Pereira nas partes do Brasil, filho de Simão de Oliveira, morador na villa de Estremoz, me pedio por mercê o quizesse tomar no fôro e moradia de seu irmão Francisco de Oliveira, e por lhe fazer mercê, havendo respeito aos serviços, que me tem feito nas ditas partes, — hei por bem e me praz de tomar ao dito Antonio de Oliveira por cavalleiro fidalgo de minha casa, com mil e cem réis de moradia cada mez, e um alqueire de cevada por dia quando tiver cavallo, pago segundo a ordeçança de minha casa, com declaração que não ha de haver casamento á respeito dos oitocentos réis, que o dito seu irmão tem de moradia de escudeiro fidalgo, segundo mostrou por certidão Francisco de Siqueira, que

ora por meo mandado serve de Escrivão da matricula dos moradores de minha casa. Pelo que vos mando, que o façaes assentar no livro da dita matricula, no titulo dos cavalleiros fidalgos, com a dita moradia de cevada, e de como o fica assentado passará o Escrivão da matricula a sua certidão nas costas deste, em que declarará a quantas laudas do dito livro fica o dito assento, e este lhe será tornado para elle obter para sua guarda. Diogo Lopes o fez em Lisboa aos 10 dias de Maio de 1554. *Rei.*

Sendo, portanto, este Antonio de Oliveira o mesmo, como entretanto não nos parece ser, de que acima tratamos, foi elle o primeiro alcaide-mór, que teve a Bahia, sôgro, de Duarte Moniz Barreto, que foi o 2.º, filho de Egas Moniz Barreto, que veio para a Bahia, « no tempo em que só havia a Villa Velha e povoação do Pereira junto a Victoria », e a quem foi concedida a grande sesmaria vizinha a esta de Antonio de Oliveira, da qual mais adiante falla.

Jaboatão, entretanto, não falla de Catharina, viuva, irmã de Antonio de Oliveira, e da qual falla o documento acima mencionado, o que reforça aquella nossa duvida acima apontada

(16) Liv. de registros de Sesmarias da Thezouraria de Fazenda da Bahia dos annos de 1575—87. f. 26.

(17) Ibid. f. 3.

(18) Ibid. f. 11.

(19) Ibid. f. 6 v.

(20) Ibid. f. 1.

(21) Ibid. f. 14.

(22) Ibid. f. 20.

(23) Ibid. f. 20.

(24) Livro de registros copiado no anno de 1800 f. 76.

(25) Ibid. f. 69.

(26) Ibid. f. 25.

(27) Ibid. f. 2 v.

(28) Ibid. f. 2.

(29) Este termo vem por certidão assignada por Christovão Dias de Figueiredo, Escrivão de Orphãos de Lisboa a 15 de Out. de 1578, annexa á carta de sesmaria de que falla o livro dellas já citado a f. 32.

(30) Liv. sesm. cit. f. 51 v.

(31) Ibid. f. 32 v.

(32) Liv. cit.^c copiado em 1800 f. 51 v.

(33) Liv. gr. de sesm. cit. f. 80 v.

(33 a) Balth. S.^a Lisboa — Memoria topographica e economica da Comarca de Ilhéos, nas Mem. da Acad. real de Sciencias, tom. 9.

(33 b) No espaço de 25 annos matarão para cima de 300 portuguezes e 3000 escravos. Gab. Soares, tambem citado por Accioli na Dissertação Historica, pag. 15. B.^a 1848.

(33 c) Deste Antonio Ribeiro diz Jaboatão no seo Catalogo genealogico, publ. na rev. do Inst. hist. tomo 52. 1889. pag. 180, que não tinha noticia outra sinão a que um livro antigo de casamentos da Sé dava, dizendo, que casa a a 5 Nov. 1556 com Maria de Argolo, filha de Rodrigo de Argolo nobre Castelhana, que passou á Bahia nos principios de sua fundação, e ahi casára com Joanna Barbosa Lôbo, uma das 3 irmans orphãs que a rainha D. Catharina mandou no anno de 1551 na armada de que era Capitão Antonio de Oliveira Carvalhal 1.^o alcaide mór da Bahia. Que Rodrigo de Argolo foi provedor da Alfandega nova da cidade da Bahia pelo casamento que fez com D. Joanna Barbosa por mercê de D. João 3.

(33 d) Diogo Correia Sande, natural de Portugal, da casa dos Correias de Sá, tronco dos Viscondes de Assêca, foi casado com Joanna Barbosa filha de Antonio Ribeiro acima mencionado, e de sua mulher Maria de Argolo, e entre os filhos que teve, distinguio-se Catharina de Sande de Andrade, que foi 2.^a mulher de Sebastião Pacheco de Castro, e teve uma unica filha — Francisca Clara de Sande, que foi mulher de Francisco Fernandes da ilha, cavalleiro da O. de S. Thiago. Destes nasceu D. Francisca de Sande, que foi mulher do Mestre de campo Nicoláo Aranha Pacheco, natural de Arcos de Val de Vez, freg.^a de S. Vicente de Gulba. Francisco Fernandes da Ilha era Sr. da ilha de Maré, filho de Antonio Fernandes tambem Sr. da mesma ilha. D. Francisca de Sande destinguio-se muito durante a epidemia da bicha e falleceu á 21 de Abril de 1702, sendo sepultada na Piedade. Teve uma filha — Francisca Clara de Sande que casou com Lopo de Albuquerque, filho de Mathias de Albuquerque Maranhão e D.

Isabel da Camara, a qual D. Francisca teve um filho Nicoláo Aranha Pacheco, que casou com D. Magdalena Clara Maria, filha do Capitão João Pereira do Lago e D. Bernardina de Siqueira da Silva. Este Nicoláo teve um filho: Pedro de Albuquerque da Camara, casado com D. Catharina Francisca Correia Vesqueannes de Aragão, viuva do Mestre de Campo Francisco Dias D'Avila, de cujo matrimonio não houve successão.

(34) G. Soares, ob. cit. ed. do Rio de Janeiro pag. 127.

(35) Liv. cit. de sesmarias f. 13 v.

(35 a) Paulo de Argolo era filho do referido Rodrigo de Argolo, provedor da Alfandega da Bahia. Tambem foi provedor, casou com sua prima D. Felicia Lobo, filha de Gaspar de Barros de Magalhães e Catharina Lobo Barbosa de Almeida, Felicia era já viuva de Pedro Dias, mercador rico. Deste Paulo de Argolo foi filho um outro Rodrigo de Argolo, que foi casado com Isabel Pereira de Magalhães, filha do capitão André Padilha e Maria Rangel. Rodrigo, entre outros filhos, teve Paulo de Argolo baptisado no Soccôrro á 30 de Maio 1646. Este casou á 18 fev. 1692 na Copacabana com D. Ignez de Gusmão filha de Miguel Rodrigues de Gusmão e D. Maria de Souza.

Entre os filhos que tiverão, seguiu a descendencia directa Paulo, Sr. do Engenho Cinco rios, casado com D. Leonor Francisca de Araujo Queiroz e teve filhos.

(35 b) Esta foi mulher de Antonio Ribeiro, como ficou dito, e filha de Rodrigo de Argolo o Castelhanao.

(36) Liv. cit. de sesm. f. 9.

(37) Ibid. dito f. 64.

(38) Ibid. dito f. 82.

(39) Ibid. f. 49.

(40) Ibid. f. 26.

(41) Carta de 1559 do Padre Nobrega no N.º 1 das Materiaes e Adejas, Rio de Janeiro 1886, pag. 137.

(42) Historia, Liv. 3.º cap. 21.

(43) Jaboatão—Orbe Seraphico, Digressão IV, Est. V. n.º 77.

(44) Liv. sesm. cit. f. 71 v.

(44 a) Este Bernardo Ribeiro foi filho de Antonio Ribeiro e Maria de Argolo, filha de Rodrigo de Argolo o Castelhanao. Foi baptisado na Sé á 20 Agosto 1562.

(45) 1.º o de Lopo Fernandes com egreja da Graça; 2.º o de Antonio Adorno, com egreja; 3.º o de Fernão Cabral de Athaide, com egreja de S. Bento; 4.º e 5.º os do Irajuby, 6.º o de Diogo Correia Sande, com egreja de Vera Cruz; 7.º o de Gabriel Soares, com egreja de S. Lourenço e povoação da Graciosa; 8.º o de Jacirú de Diogo Correia Sande.

Centenario da Imprensa da Bahia

SESSÃO COMMEMORATIVA NO INSTITUTO HISTORICO

Presidencia do Cons. Carneiro da Rocha

Aos quatorze dias do mez de Maio de 1911, n'esta cidade da Bahia e salão nobre do Instituto, ás 12 horas do dia, achando-se presentes a Mesa Administrativa, os Exms. Snrs. Dr. Governador do Estado, João Ferreira de Araujo Pinho, Drs. Secretario do Estado e Chefe de Policia, Comm. do Regimento Polcial, membros do Tribunal de Appellação, do Senado e da Camara dos Deputados, commissões do Gabinete Portuguez e da Associação Typographica, jornalistas e escriptores, representantes de diversas associações e outras classes sociaes, e grande numero de socios do Instituto, o presidente tomou assento á mesa, secretariado pelo Dr. Governador e 1.º Secretario, lendo uma allocução apropriada ao acto, e convidou o Dr. Governador para presidir á sessão.

Occupando este a presidencia, deu a palavra ao Cons. 1.º Secretario, que leu o seguinte expediente: Carta e telegramma, enviados do Rio de Janeiro pelos socios Cons. Salvador Pires, presidente honorario; e Dr. Joaquim Pires de Carvalho, associando-se á festa que se commemorava e felicitando ao Instituto; telegrammas das redacções d'*O Trabalho*, de S. Gonçalo de Campos, e d'*O Sul*, de Belmonte applaudindo a festa da imprensa. Carta do distincto artista bahiano Vieira de Campos,

offerecendo ao Instituto, para ser collocado no salão de suas sessões o retrato a oleo do nosso immortal poeta Antonio de Castro Alves, offerta esta que viria completar a grande obra do Instituto em favor da memoria gloriosa do festejado poeta.

O Cons. 1.º Secretario declarou que a Mesa Administrativa, agradecida, tomando a responsabilidade de inaugurar no dia de hoje, no seu salão nobre, o retrato do grande poeta, o Cantor da *Imprensa* e da Liberdade, pediria á Assembléa geral a approvação do seu acto; e que tendo convidado ás Exmas. D. Adelaide de Castro Alves Guimarães e suas Filhas para assistirem á solemnidade desta inauguração, recebeu attenciosa carta, em que ella « applaudindo ao actos meritorios do Instituto, sentia dizer que lhe era absolutamente impossivel comparecer a esta festa, tão agradavel ao seu espirito e ao seu coração. » Em seguida prendeu a attenção do auditorio com a leitura de um discurso historico sobre a fundação da imprensa na Bahia, descripção do numero inicial da *Idade d'Ouro do Brasil*, os beneficios prestados á imprensa pela familia Serva durante 39 annos, lembrou a criação de uma associação de auxilio mutuo para a imprensa e concluiu agradecendo a todos que se esforçavam para dar-lhes apontamentos e jornaes para a confecção dos *Annaes da Imprensa*, no seu 1.º centenario. Depois, recitavam poesias, de sua lavra, dedicadas á Imprensa a poetisa D. Euphrosina de Miranda e o poeta João de Britto, sendo applaudidos.

O Sr. Theodulo dos Prazeres leu um vibrante discurso de apologia á independencia do jornalismo.

Concedida a palavra ao Orador official, Engenheiro Octavio Mangabeira, talentoso jornalista, produziu este da tribuna, eloquente e bellissima oração, que teve geraes applausos do auditorio.

N'este acto compareceu uma Commissão da *Associação Typographica Bahiana*, falando o Sr. Mario Peres, que offereceu ao Instituto um rico album de *chagrim* verde, capa dourada, contendo uma dedicatória em pergaminho assignada por todos os membros da Sociedade, e dos representantes das artes graphicas.

Antes de declarar levantada a sessão, o Dr. Governador proferio substancioso discurso.

A sessão foi abrilhantada pelas bandas do 50º batalhão de Caçadores, do 1º corpo do Regimento Policial, e dos Orphãos Salezianos.

No centro do salão destacava-se uma allegoria á *Imprensa*, formada por uma columna, onde se viam numeros de todos os jornaes do Estado, actualmente publicados, encimada pelo busto, em bronze, de Guttemberg.

Logo que chegavam os socios do Instituto e convidados, uma commissão de socios distribuia profusamente exemplares da *Polyanthéa*, collaborada por jornalistas e escriptores, e os *Annaes da Imprensa*, organisados pelos socios Consº. 1º. Secretario, e Engenheiro Alfredo de Carvalho, historicgrapho pernambucano.

Nada mais havendo, levantou-se a sessão. E eu, Isaias de Carvalho Santos, 2º. Secretario, subscrevo e assigno. (Approvada em sessão de 21 de Maio).— Dr. *Satyro Dias*.—*João Torres*.—*Isaias de Carvalho Santos*.

POLYANTHÉA

Na festa do *Instituto*, a 14 do corrente, distribuiu-se uma *polyanthéa*, com os dizeres — *A Imprensa da Bahia no seu primeiro centenario—14 de maio de 1811—14 de maio de 1911*— e contendo poesias de Castro Alves (a *Deusa Incruenta*), d. Amelia Rodrigues, d. Euphrosina Miranda, Roberto Correia, J. C. Deoclecio Silva e *Lulú*

Parola (Aloysio de Carvalho) e artigos do cons. João Torres, padre Tapyranga, Satyro Dias, P. C. (Pinto de Carvalho), padre M. Alves de Lima, G. C., (Galdino de Castro), Arnulpho Oliveira, Guimarães Cova, Reis Magalhães, J. Cardoso, Cassiano Lopes, Lourenço de Castro, redacção das *Leituras Religiosas*, Gonçalo de Athayde Pereira, Archias Côrtes, Napoleão Müller, Ubaldo Couto, Torquato Bahia, A. Vianna, Deraldo Neville, Carlos Brandão, Xavier Marques, Oliveira Campos, Medeiros Netto, Lemos Britto, Aurelino Leal, Argeu A. de Freitas, *Correio Popular* (V anno) pequenas transcripções de pensamentos sobre a imprensa e uma declaração referente á organização da polyanthéa e subscripta pela commissão composta dos srs. conego Manfredo A. de Lima, cons. Dr. João Nepomuceno Torres e professor Torquato Bahia. A polyanthéa tem em sua primeira pagina um retrato do Conde dos Arcos, d. Marcos de Noronha e Britto, « fundador da bibliotheca publica e instituidor da imprensa da Bahia », dando tambem um *fac-simile* da primeira pagina do primeiro numero do jornal *A Idade d'Ouro*.

ANNAES DA IMPRENSA

Foi tambem distribuido aos assistentes um interessante trabalho intitulado « *Annaes da Imprensa da Bahia*. — 1º centenario 1811 a 1911. Catalogo organizado pelos socios do *Instituto Historico* Cons. João N. Torres e Dr. Alfredo de Carvalho. » Estão ahi numerados e nomeados 1760 jornaes, dos quaes 1149 nesta capital. O anno de maior publicação foi em 1905 (65).

A HOMENAGEM DA « TYPOGRAPHICA BAHIANA »

Damos em seguida a mensagem da *Associação Typographica Bahiana* ao *Instituto Geographico e Historico da*

Bahia, enviando-lhe um bem trabalhado *Album* na festa pelo centenario da imprensa.

Eis a mensagem :

« O registo na data de hoje, do transcurso preciso de um seculo do apparecimento do primeiro jornal bahiano, a que a justeza do seu espirito creador deu o nome de *Idade d'Ouro*, é motivo de grandes e extraordinarios jubilos para todos quantos amam, com estremecimento e abnegação, a terra primogenita da civilisação brasileira.

A brilhante pleiade de homens que, no trato afanoso e, por vezes, asperrimo, da imprensa, sob a influença dos estimulos do trabalho, labuta assiduamente, affirmando seus ideaes politicos ou sociaes, scientificos, ou litterarios, artisticos ou religiosos, economicos ou financeiros, certo, vê nesta aurora bemfazeja, que o dia de hoje nos traz, numa opulencia de galas e de luz intensas, a implantação de um marco glorioso dos esforços ingentes dispendidos para manter a util e soberba creação, que nos liberalisara d. João VI, que é, como se dissessemos, o passo inicial para a vida consciente de nossa nacionalidade, o caminho seguro para a nossa independencia politica, a arma poderosa de combate para a conquista de nossas instituições democraticas, a semente fecunda de toda a mèsse productora do nosso progresso.

Para nós, que moirejamos no plano obscuro e modesto da imprensa, contentes de fazer realçar, nas formas artisticas do jornal, ou do livro, as gemmas preciosas e scintillantes da intelligencia operosa, que fecunda o meio social, corrigindo-lhe os erros e os serviços, incutindo-lhe as feições substanciosas do bem, aviventando-lhe as crenças, despertando-lhe os estimulos nobres, dignificando-lhe o character, descerrando-lhe os horisontes da fé, apontando-lhe a seara da actividade; para nós, simples artistas, obreiros anonymos desse imperecivel monumento da pala-

vra, em que se eternisam os povos, o Centenario da Imprensa na Bahia não quer dizer sómente a data da concessão de um novo meio de ganha pão honesto, o que seria já motivo de justo contentamento.

E' mais ainda.

E' a revivescencia de muitos nomes gloriosos de artistas, que, pelo trabalho constante, vieram alentando a vida espiritual da Bahia, desde Manuel Antonio da Silva Serva, a quem coube, por carta regia, fundar a primeira typographia bahiana, e que deixou, por sua morte, perpetuada nos filhos a grandeza incomparavel desse trabalho dignificante. E' a consciencia de toda uma classe, que no periodo de cem annos tem sido collaboradora inseparavel do desenvolvimento mental do povo; classe de humildes, sim, mas que traz no coração agradecido a imagem do grande filho de Moguncia; que contempla com admiração e carinho Benjamin Franklin, typographo, sabio e diplomata; e se orgulha, desvanecida, de Machado de Assis, typographo, jornalista, o poeta, o romancista, o mestre da litteratura brasileira.

Deixando neste singelo ALBUM o testemunho de nosso amor ás artes que professamos, com o peito a transbordar de jubilo pelo grande acontecimento que alvoroça a alma da Bahia culta, vimos trazel-o ao *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, a benemerita associação, que tantos e tão relevantes serviços presta á educação popular, para que o guarde como um penhor de reconhecimento da *Associação Typographica Bahiana* e dos Cultores das Artes Graphicas, como iniciador da festa commemorativa do Primeiro Centenario da Imprensa na Bahia.

Fique assim registado que a indifferença, que tudo suffoca e mata em nossa terra, não conseguiu adormentar a alma d'estes artistas, que crêem com Castro Alves que

a «Imprensa», a «Deusa Incruenta», como lhe chamou, por antithese á guerra, é «A consciencia do mundo, alma da creação.»

Bahia, 14—5—911.

Administração da *Associação Typographica Bahiana*:

(Segue-se as assignaturas.)

A proposito da festa do Centenario da Imprensa, promovida pelo *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, foram dirigidas as seguintes cartas:

«Bahia, 24 de Maio de 1911.—Exm. Sr. Dr. Octavio Mangabeira.—Dirigindo a V. Ex. estas linhas, sentimo-nos satisfeitos por cumprir um dever superior, qual o de significarmos o nosso sincero agradecimento ao insigne favor com que nos penhorou V. Ex., incumbindo-se do encargo de ser o interprete official da Imprensa, na solemnidade commemorativa do Centenario de 14 do corrente, cujo intenso brilho fulgiu deslumbrante na palavra laureada de V. Ex.

Quiz V. Ex. requintar a gentileza de seu acolhimento á nossa solicitação a tão alto serviço; e, substanciando no oiro de sua eloquencia fulgurante e vivaz o magno pensamento que nos movimentava, deu o mais cabal desempenho á grande tarefa, interessando, prendendo, subjugando, pelos conceitos e pela fórma da notavel peça oratoria que produziu, a attenção da numerosa e selecta assistencia que o *Instituto Geographico* teve a fortuna de ver reunida na memoravel sessão.

Queira, pois, V. Ex., com o agradecimento que nestas linhas testemunhamos pelo serviço prestado, acceitar os nossos francos e entusiasticos applausos a mais essa victoria de sua palavra.

Subscrevemos-nos—De V. Ex. patricios, amigos e admiradores—(Assignados)—*João Nepomuceno Torres*, por si e pelo Exm. mons. Manfredo A. de Lima—*Torquato Bahia*».

«Bahia, 24 de Maio de 1911—Illmo. Sr. Francisco Terencio Vieira de Campos.

Tenho a satisfação de, accusando o recebimento do retrato a oleo de Castro Alves, que V. S. pintou e teve a gentileza de offerecer ao *Instituto* por carta de 14 do corrente, apresentar-lhe no meu, e em nome desta Associação, sinceros agradecimentos por tão valiosa quanto estimavel offerta.

Devo, de envolta com o voto de agradecimento que expresso na presente, communicar a V. S. que o seu precioso trabalho foi inaugurado no salão nobre deste *Instituto*, na sessão solemne commemorativa do Centenario da Imprensa», prestando assim uma expressiva homenagem ao immortal poeta, que foi, como dos *Escravos*, o sublime cantor da *Imprensa*.

Aos intuitos patrioticos de V. S. certo fala intimamente o procedimento do *Instituto*, que não podia fazer melhor apresentação do magnifico retrato do que entregando-o ao exame e apreciação de uma grande e selecta assembléa, constituida do escol da sociedade bahiana, como a que na referida sessão se reuniu no *Instituto*.

Reitero a V. S. a segurança de minha estima e grande apreço—*João Nepomuceno Torres*, 1º secretario.»

DISCURSO

DO

Sr. Cons^o. 1^o. Secretario

Salvé, Deusa Incruenta! Immensa Divindade! Barqueira desse mar chamado—Eternidade—

(CASTRO ALVES. *Esp. Fluct.*)

Exmas. Sras.

Exmos. Srs.

Cem annos de Imprensa, cem annos de lutas pela propagação de idéas e de conhecimentos uteis á Familia, á Patria, á Religião, á Politica, á Instrucção e aos bons costumes!

O *Instituto Geographico e Historico da Bahia*, tomando a iniciativa de fazer a commemoração da data em que veio á luz o primeiro jornal desta cidade, e o segundo que se publicou em todo o Brasil, data que é uma expressão viva do nosso progresso moral e material, não podia deixar de solicitar o apoio e a collaboração de toda a imprensa da nossa capital.

Resolveu-se que fosse nomeada uma commissão composta dos socios monsenhor Manfredo Lima, professor Torquato Bahia e Dr. Joaquim Pires, antigos batalhadores da imprensa, para promoverem este gradioso festival, e tendo o Dr. Joaquim Pires seguido para o Rio de Ja-

neiro, foi o mesmo substituídos pelo 1º secretario, a convite da commissão.

Visitadas as redacções dos diversos jornaes, foi essa noticia recebida com verdadeiro enthusiasmo, promptificando-se todos a auxiliarem a commissão para o que fosse preciso, dando-lhe plenos poderes para esse fim; e reunidos os representantes do jornalismo com a commissão em um dos salões do «Instituto», deliberaram que, na impossibilidade de darem numeros especiaes, fosse distribuída uma *Polyanthéa* no dia de hoje, collaborada por todos, sendo convidado para orador official o talentoso jornalista engenheiro Octavio Mangabeira.

Tenho a grata satisfação de dar o testemunho do esforço e do zelo empregados pelo nosso distincto consocio professor Torquato Bahia na organização d'essa *Polyanthéa*, que foi composta e impressa em dois dias nas officinas do decano da imprensa — *Diario da Bahia*.

Ao professor Torquato Bahia, pois os nossos agradecimentos, o nosso indelevel reconhecimento.

*
* *

Durante tres seculos esteve o Brasil privado dos beneficios da imprensa, porque a Metropole portugueza, desejando conservar a colonia atada ao seu dominio, baixava ordens no sentido de serem queimadas e destruídas as typographias que apparecessem, afim de que «não se espalhassem por este meio idéas contrarias ao regimen colonial e aos interesses do Estado»: não permitia mesmo que tivessem livre entrada os livros e os jornaes que eram publicados em Portugal e em Londres.

Sómente a 13 de Maio de 1808, em consequencia da transmigração da familia real portugueza para o Brasil, o Principe Regente, depois D. João VI, querendo

DISCURSO

DO

Sr. Cons^o. 1^o. Secretario

Salvé, Deusa Incruenta! Immensa
Divindade! Barqueira desse mar cha-
mado—Eternidade—

(CASTRO ALVES. *Esp. Fluct.*)

Exmas. Sras.

Exmos. Srs.

Cem annos de imprensa, cem annos de lutas pela propagação de idéas e de conhecimentos uteis á Familia á Patria, á Religião, á Politica, á Instrucção e aos bons costumes !

O *Instituto Historico e Geographico da Bahia*, tomando a iniciativa de fazer a commemoração da data em que veio á luz o primeiro jornal desta cidade, e o segundo que se publicou em todo o Brasil, data que é uma expressão viva do nosso progresso moral e material, não podia deixar de solicitar o apoio e a collaboração de toda a imprensa da nossa capital.

Resolveu-se que fosse nomeada uma commissão composta dos socios monsenhor Manfredo Lima, professor Torquato Bahia e Dr. Joaquim Pires, antigos batalhadores da imprensa, para promoverem este grandioso festival, e tendo o Dr. Joaquim Pires seguido para o Rio de

Janeiro, foi o mesmo substituído pelo 1.º secretario, a convite da commissão.

Visitadas as redacções dos diversos jornaes, foi essa noticia recebida com verdadeiro enthusiasmo, promptificando-se todos a auxiliarem a commissão para o que fosse preciso, dando-lhe plenos poderes para esse fim; e reunidos os representantes do jornalismo com a commissão em um dos salões do «Instituto», deliberaram que, na impossibilidade de darem numeros especiaes, fosse distribuída uma *Polyanthéa* no dia de hoje, collaborada por todos, sendo convidado para orador official o talentoso jornalista engenheiro Octavio Mangabeira.

Tenho a grata satisfação de dar o testemunho do esforço e do zelo empregados pelo nosso distincto consocio professor Torquato Bahia na organização d'essa *Polyanthéa*, que foi composta e impressa em dois dias nas officinas do decano da imprensa — *Diario da Bahia*.

Ao professor Torquato Bahia, pois, os nossos agradecimentos, o nosso indelevel reconhecimento.

*
* *

Durante tres seculos esteve o Brasil privado dos beneficios da imprensa, porque a Metropole portugueza, desejando conservar a colonia atada ao seu dominio, baixava ordens no sentido de serem queimadas e destruídas as typographias que apparecessem, afim de que «não se espalhassem por este meio idéas contrarias ao regimen colonial e aos interesses do Estado»: não permitia mesmo que tivessem livre entrada os livros e os jornaes que eram publicados em Portugal e em Londres.

Sómente a 13 de Maio de 1808, em consequencia da transmigração da familia real portugueza para o Brasil, o Principe Regente, depois D. João VI, querendo

commemorar a data do seu nascimento, decretou a instituição legal da imprensa na cidade do Rio de Janeiro, creando a *Imprensa Regia*, donde sahio a *Gazeta do Rio de Janeiro*, o primeiro jornal alli publicado.

O grande e benemerito Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Britto, tendo assumido o governo da Bahia a 30 de Outubro de 1810, deu logo principio a grandes melhoramentos materiaes, taes como a abertura da estrada para o Rio Vermelho e para o sertão, e a mudança da capital para a península de Itapagipe, como dotou a capitania de grande numero de escolas, aulas de musica e outras, creou a Bibliotheca Publica, favoreceu ao commercio, concluindo o edificio da Bolsa, ás industrias e ás artes.

Espirito culto e liberal, cuidou egualmente de uma outra instituição, destinada a divulgar o pensamento; e neste designio animou o negociante portuguez MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA a montar uma officina typographica, mostrando-lhe as vantagens que elle poderia auferir de uma industria ainda não explorada.

A 24 de Dezembro de 1810 encaminhou ao Principe Regente a petição de Serva, informando favoravelmente, e a licença não se fez esperar, sendo concedida pela CARTA RÉGIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1811, que, pela primeira vez, é hoje dada á publicidade, em sua integra, e cujo original se acha no nosso Archivo Publico.

E' mais um erro de historia, que o Instituto agora rectifica, porque todos os nossos escriptores, com excepção apenas do dr. Teixeira de Mello, em suas *Ephemerides Nacionaes*, dão a data de 5 de Janeiro para a criação da imprensa na Bahia.

A data de 5 DE FEVEREIRO se acha constatada egualmente no *Plano para o estabelecimento da bibliotheca da Bahia*, publicado no vol. VII, de 1811, do *Correio Brasi-*

liense (*), que se publicava em Londres, e que aqui tenho á vista, onde se lê a pag. 219:

« As Beneficas Intenções de Sua Alteza Real para com todos os Vassallos deste novo Imperio, para sua felicidade, augmento e esplendor manifesto nas Leis e Providencias, tão saudaveis, como liberaes, de que diariamente somos o objecto, e testemunhas, acabão de paten-tear-se-nos na especial Mercê de conceder a esta capitania, pela Carta Regia de 5 DE FEVEREIRO, annuindo á Paternal representação e supplica do Actual Governador e Capitão General, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde dos Arcos, o uso da Typographia, e authorisando-o para a escolha, e nomeação de pessoas de probidade, e literatura, para Censores dos Escriptos, que se derem ao Prelo».

A typographia foi mandada buscar na Inglaterra e montada por CIMA DOS ARCOS DE SANTA BARBARA, antigo Morgado, na freguezia da Conceição da Praia, no centro do commercio, e começou logo a funcionar, dando á luz no dia 13 de Maio os seus primeiros productos, hoje muito raros, taes como o *Plano para o estabelecimento de uma bibliotheca*, como a lista dos respectivos subscriptores e o prospecto da gazeta—IDADE D'OURO.

Infelizmente não foi até hoje encontrado esse *Prospecto* no qual se precisava o programma do 1º Jornal Bahiano.

Entretanto, foi descoberta no nosso Archivo Publico a PORTARIA do Conde dos Arcos, dando regras para os redactores do jornal, documento digno de leitura a assaz interessante pelos preconceitos da época em que foi elaborado. (Faz a leitura).

(*) Revista litteraria e politica, redigida pelo talentoso publicista Hyppolito José da Costa Pereira. Começou a publicar-se em 1807 até 1823, e o nosso Instituto possui a sua valiosa collecção.

PORTARIA DO CONDE DOS ARCOS
AO REDACTOR DA GAZETA DA BAHIA
«IDADE d'OURO»

Regras que deve ter em vista:

Deverá a *Idade d'Ouro* publicar todos os Decretos Ministeriaes e Economicos, cujo conhecimento convem publicar, discorrendo sobre o interesse publico que deflue das disposições e medidas que nelles se contém.

Deverá annunciar as necessidades mais exactas de todo o Mundo, e que mais interessantes forem á Historia do Tempo.

Deverá contar as noticias Politicas, sempre da maneira mais singela, annunciando simplesmente os Factos sem interpor quaesquer Reflexões, que tendam directa ou indirectamente a dar qualquer inflexão a opinião publica.

Sempre que a escassez de noticia deixe na folha um espaço disponivel occupar-se-ha d'este. publicando alguma descoberta util, e particularmente ás Artes, discorrendo sobre a necessidade de instruir e conservar bons e polidos costumes nas Nações, e explicando não só como o character nacional ganha em consideração no Mundo pela adhesão ao seu Governo e á Religião, mostrando graça em quanto têm perdido n'aquella consideração todas as Nações, que se deixaram despegar do Governo e Religião de seus Payses.

Deverá finalmente a *Idade d'Ouro* fazer menções dos despachos civis e militares, particularmente d'esta Capitania; e escrever os avisos que forem remettidos ao

seu Redactor, convenientes á maior felicidade e viveza do Commercio.

Bahia, 5 de Maio de 1811.

CONDE DOS ARCOS.

(Portaria n. 28, folha 113 v, ext. do livro *Ordens do Governo*. ARCHIVO PUBLICO DA BAHIA.)

No dia 13 de Maio foi feita a inauguração official da Bibliotheca e da Typographia pelo Conde dos Arcos, no salão nobre do seu palacio, sito á Praça da Camara, em presença de selecto auditorio e onde foram exhibidos mais de dois mil volumes de obras para esse fim offerecidas.

Lê-se ainda no mesmo *Correio Brasiliense*, á pag. 239—*Novidades d'este mez*, Agosto de 1811:

«A Bahia já tem bibliotheca publica; e já tem a sua officina typographica; e vem a ter uma gazeta intitulada *A Idade d'Ouro!* cujo primeiro numero appareceu no dia 14 de Mayo. No dia 13 de Mayo se fez a inauguração da bibliotheca e typographia, com todo o possivel apparatus, e recitou o padre Ignacio José de Macedo, na presença do governador o Conde dos Arcos, uma oração congratulatoria. O Conde dos Arcos merece n'isto a maior parte do louvor, e sem duvida terá o agradecimento dos presentes e dos vindouros. Igualmente merece muito louvor pelo mesmo facto o negociante Manoel Antonio da Silva Serva, que é o proprietario da typographia».

No dia 14 de Maio de 1811 surgiu, pois, o primeiro jornal bahiano—*A IDADE D'OURO DO BRASIL*.

Em começo, de formato pequeno, medindo 17 /12 cent. por 10,—o periodico trazia, entre as duas primei-

ras palavras do titulo, as armas reaes e mais abaixo, os versos de Sá Miranda:

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Com esse programma os jornalistas começaram logo rompendo com as normas que lhe foram traçadas pelo chefe do executivo (*Hilaridade*).

Jornal noticioso e instructivo, sahia duas vezes por semana, ás terças e sextas-feiras, ao preço de 60 réis o numero; a assignatura annual era de 8\$000.

Era uma especie de órgão official, redigido pelo bacharel Diogo Soares da Silva Bivar, emigrado portuguez, e o padre Ignacio José de Macedo, professor de philosophia, sendo os seus artigos sujeitos á Commissão de Censura: publicava os actos do Governo, noticias dos acontecimentos mais notaveis do paiz e do estrangeiro, movimento do commercio maritimo e avisos particulares.

Fossem outras as condições financeiras do *Instituto*, assignalaria elle o local em que foi impresso, em Santa Barbara, com uma lapide commemorativa, de marmore e letras d'oiro.

No anno seguinte, em Fevereiro de 1812, sae a luz na mesma typographia a primeira revista literaria, que se publicou no Brasil — *As Variedades ou Ensaios de Litteratura*, sob a redacção do mesmo bacharel Diogo Bivar, pois, o *Patriota*, jornal literario e politico, ao qual se tem dado a prioridade, só appareceu em Janeiro de 1813.

A nossa *Revista* sahia em fasciculos, e era distribuida mensalmente, dando apenas 3 numeros, e publicava romances francezes traduzidos, e artigos de litteratura, como no 1º vol. da *Idade* se verificou.

Durante muitos annos, até 1820, foi o unico repre-

sentante do jornalismo bahiano, e a sua publicação prolongou-se até 24 de junho de 1823, antes da evacuação das tropas portuguezas.

De seus prélos sahiram até 1840 muitas publicações, importantes * cimelios da bibliographia bahiana, de muitos dos quaes hoje, talvez, não reste mais um só exemplar, taes como o *Almanach da Bahia*, em 1812, sendo a primeira obra deste genero que se imprimiu no Brazil e existe na Bib. Nac. de Lisbôa.

As collecções da *Idade d'Ouro* são hoje rarissimas. O *Instituto Histórico Brasileiro* possui as dos annos de 1811 e 1812, achando-se o 1.º numero em perfeito estado, e a bibliotheca Publica da Bahia as dos annos de 1812 a 1823, contendo o anno de 1812 o n. 68 do 1.º anno.

Dahi o engano em que cahiram os drs. Sacramento Blake e Mello Moraes, dando o n. inicial a 7 de Janeiro de 1812, e muitos escriptores continuam a repetir esse erro chronologico.

A typographia funcionou até 1821, como propriedade de Manoel Serva, por sua morte passou á propriedade da Viuva Serva & Carvalho, por ter ella se associada ao negociante José Teixeira de Carvalho e depois de 1827 á Viuva Serva & Filhos, (José Antonio da Silva Serva e Manoel Antonio da Silva Serva), separando-se elles em 1837 para montarem outras typographias.

E' pois, uma familia de benemeritos da imprensa bahiana, cuja memoria digna é da nossa veneração e respeito.

Em consequencia da revolução liberal do Porto, de 24 de Agosto de 1820, e reunidas em Lisbôa as Côrtes Constituintes decretaram em 1821 a lei da liberdade de imprensa e a abolição da censura.

Este grito de liberdade repercutiu logo no Brasil desde o Pará ao Rio Grande, e começaram nesse mesmo

anão a surgir os jornaes liberaes, que se batiam pela independencia — no Rio de Janeiro, *O Reverbero*, redigido por Gonçalves Lêdo e aqui na Bahia, o *Diário Constitucional*, a 4 de Agosto, redigido por Francisco Gomes Brandão Montezuma (depois Visconde de Jequitinhonha), e a quem devemos considerar o primeiro jornalista bahiano.

Havendo D. Pedro I convocado a Constituinte Brasileira expediu o decreto de 18 de Junho de 1822, referendado pelo conselheiro José Bonifacio, sobre a liberdade de imprensa, no intuito de *evitar que os inimigos da ordem, da tranquillidade e da união propagassem doutrinas incendiarias e subversivas* . . . (Hist. da Fund. do Imp., tomo VI, doc. n. 1).

A Constituição de 1824, porém, declarou no seu art. 179 § 4º: «Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras, escriptos e publical-os pela imprensa, sem dependencia de censura, com tanto que hajam de responder pelos abusos que commetterem no exercicio d'esse direito, nos casos e pela fórma que a lei determinar» mas, taes foram os abusos a que chegou entre nós a imprensa, que se transformou em instrumento de calumnia e injuria, e os celebres *testas de ferro* foram tanto explorados, que a Constituição da Republica não permittiu mais o *anonymato*, e oCodigo Penal, anteriormente promulgado, por sua vez decretára a responsabilidade solidaria do autor, do editor e do dono da typographia, ou jornal.

Senheres! Como uma grande homenagem á imprensa da Bahia o *Instituto* autorizou a publicação dos *Annaes da Imprensa da Bahia*, no 1.º centenario, trabalho a que me tenho dedicado, nas horas vagas de magistrado, ha 13 annos, com paciencia e tenacidade, e onde estão relacionados todos os jornaes de que pude alcançar noticias pelas diversas localidades em que foram publicados, e o grande numero de estabelecimentos typographicos, fun-

dados pelos partidos politicos e pelo interesse commercial. Só esta publicação vale uma commemoração.

Elles aqui estão: dão noticia de 1.760 jornaes em cem annos, e já é alguma cousa no meio em que vivemos; não é ainda um trabalho completo, porque de muitos periodicos, que desapareceram logo depois do 1º numero, a imprensa diaria não deu d'elles noticia.

Entretanto aproveito a occasião para consignar aqui o meu sincero reconhecimento á exma. d. Adelaide de Castro Alves Guimarães, viuva da pranteado jornalista e confrade dr. Augusto Guimarães, pela offerta que fez ao *Instituto* de todo o seu archivo de jornaes da Bahia, e que muito me auxiliou; ao presado amigo e collega Dr. José de Oliveira Campos, director da Bibliotheca Publica, que me facultou com a maior gentileza todos os jornaes d'aquella repartição; ao distincto socio e amigo Aloysio de Carvalho, cujo importante archivo visitei, e hoje faz parte do *Instituto*; ao coronel Manoel Milton pela valiosa offerta do Archivo do seu fallecido irmão e pranteado socio Dr. Aristides Milton; e finalmente a todos os amigos do concavo e sertão do Estado, pelas informações e jornaes que enviaram.

Nos *Annaes* encontrareis a noticia historica dos principaes jornaes e das diversas emprezas que se têm fundado na Bahia, logrando poucos atravessar largo periodo de existencia: os que mais têm vivido são — o *Diario da Bahia*, que conta 56 annos, o *Diario de Noticias*, 36 annos, o *Jornal de Noticias*, 32 annos, e a *A Bahia*, 16 annos, O *Jornal da Bahia* durou 25 annos, prestando grandes serviços á administração, o *Correio da Bahia* durou 8 annos, o *Correio de Noticias*, 9 annos.

O periodico mais antigo é *O Regenerador*, da cidade

de Nazareth, cujo primeiro numero é de 3 de Maio de 1861; *A Ordem*, de Cachoeira, é de 2 de Junho de 1870.

Os que escrevem gazetas entre nós não encontram em geral, remuneração a seus esforços, e retiram-se muitas vezes desalentados pela indiferença que lhes mata o estímulo.

Seria enfadonho dar-vos uma relação exacta dos nossos jornalistas a contar de Francisco Brandão Montezuma, Drs. Cypriano Barata, Antonio Rebouças, Salustiano Pedroza, e Gonçalves Martins, o advogado João Alves Portella, Dr. Malachias dos Santos, e Bellarmino Barretto e tantos outros bahianos distinctos, pleiade brilhante, cujos serviços, prestados á nossa terra na imprensa politica, literaria e scientifica, os *Annaes* apontam, fazendo-lhes a devida justiça e prestando-lhes o nosso reconhecimento.

*
* *

O *Instituto* aproveita tambem a occasião, em que se acham aqui congregados todos os que labutam na imprensa, no dia do maior jubilo e da maior gloria para elles, para lembrar a fundação da *Associação da Imprensa da Bahia!*

E' uma bandeira branca, de Paz, que o *Instituto* levanta, e sob esse Pallio de luz todos se podem abrigar: cessem os resentimentos, esqueçam-se os odios, e procurem assegurar os direitos e deveres dos jornalistas, seus auxiliares e typographos, para que se auxiliem mutuamente, de fórma a ficarem com os recursos necessarios nas molestias, ou quando as empresas desapareçam.

E' uma necessidade palpitante e que não pode mais ser adiada, a exemplo do que se dá em outros Estados da Republica e nos paizes estrangeiros.

E' exemplo edificante entre nós a perseverança com

que se tem mantido a *Associação Typographica Bahiana*, fundada em 1871.

Terminarei estas breves considerações com os seguintes versos do saudoso consocio e poeta Damasceno Vieira:

Alavanca motora do progresso!
 Salvé! producto de subido engenho,
 Emissaria da luz!
 Embora o genio que te deu ingresso
 Morresse como Christo sobre o lenho
 D'uma infamante cruz!

Se outrora os desvalidos da fortuna
 Não gosavam de santas liberdades,
 Oppressos pelas leis,
 Tú és agora a popular tribuna
 D'onde labios plebeus soltam verdades
 Que estremecem os *reis*!

A IMPRENSA

Ao jornalismo brilhante na
 minha terra natal.

Certo dia, em que o céu brilhava com mais vida,
 Desprendendo um clarão, que torna embevecida
 A propria Natureza em commoção extranha,
 Um craneo varonil, na fulgida Allemanha,
 Sorprehendido notou que o cerebro escaldava
 Com uma idéa sem par, desconhecida e flava.

Quiz, amante, engastal-a em primorosa estrellas
 E vendo não poder, impavido, contel-a,
 Pediu ingente auxilio aos pulchros arreboes;
 Desceu depois ao mar, a consultar ás perolas;
 Em séguida subiu ás lindas plagas cerulas;
 Buscando a proteção dos fulgurantes sóes.

Deu-se, então, no Universo um cataclysmo enorme :
 Tudo, que ha de sublime e nelle altivo dorme :
 Palpitante fremiu, em convulsão intensa . . .
 Grito herculeo reboou nos pincaros dos montes
 E, rasgando altaneiro, os roseos horizontes,
 Tal idéa fundia numa palavra — Imprensa !
 Escutando-a, a tremer, bramiu o infando crime ;
 O tyranno sentiu um horror que não se exprime ;
 O chacal se occultou na mais sombria gruta ;
 A figura do Mal, erguendo a dextra hirsuta,
 Fremente procurou dos odios na voragem
 A tirar dessa Deusa a resplendente imagem.

Porém, Ella ideal, serena, extraordinaria,
 Da Gloria viridente amena tributaria,
 Soberba caminhou, sem ter um desalento ;
 Risonha percorreu o espaço indefinido
 Ouvindo o estertorar da Treva, num gemido,
 Do ginete de luz, do vivo pensamento.

Sol que ao mundo deslumbra e fecundante o aquece.
 Bella como a innocencia e pura como a prece,
 Vendo a seus pés prostada inteira a humanidade,
 Fez da larga amplidão toalha extensa e forte,
 Com um extremo no Sul e outro extremo no Norte,
 E aos povos ministrou o pão da sã verdade.

Desde esta hora o Passado é-lhe sceptro invencivel :
 O Presente e o Porvir, num abraço invisivel,
 Formam-lhe o throno augusto e cheio de esplendores ;
 Mude-se, pois. meu verso em rosas multicores,
 Nesta data feliz, de uma grandeza immensa,
 Para adornar-te a fronte, immaculada Imprensa !

Bahia, 14—5—911.

Eufrosina Miranda.

A IMPRENSA

Era na Edade-Media. Entregue o ser humano
Ao incessante lidar contra o seu fado adverso,
Nada podia ver que lhe inspirasse o plano
Das trevas dissipar, em que se achava immerso.

Gemia? era debalde! Olhava o céu? escuro!...
Donde viria a luz por que elle anciava tanto?
Que horizonte ridente, em proximo futuro,
Lhe attrahiria o olhar que embaciava o pranto?

E da treva o lençol pesado se estendia,
Sem que d'elle através um facho se agitasse:
Junto do cadafalso estava noite e dia
O carrasco de pé, tigre de humana face.

Nas masmorras crueis davam continua entrada
Os que deviam ser punidos com dureza;
Por cumulo, a fogueira era na praça armada
Para ás chammass lançar-se a victima indefeza.

Do pelago de horror no marulhar profundo,
Quando nos corações já bruxoleava a crença,
Como se um outro sol nascesse para o mundo,
Da gloria no esplendor, appareceu a imprensa!

Era o parto, a invenção de um cerebro gigante,
Pela qual se ia dar uma aza ao pensamento,
Que, agrilhado e abatido até naquelle instante,
Poude, num surto audaz, se alar ao firmamento.

Libertada a razão do jugo que a opprimia
A penna dominou, fez-se o invencivel gladio;
E viu-se então zombar da força, em pleno dia,
A justiça que tinha achado o seu palladio.

Que importa de Dolet, na morte, o vilipendio?
Das cinzas a que fôra a carne reduzida,
A fagulha irrompeu para atear o incendio,
Que as trevas arrostando, levando-as de vencida.

Não poudes da fogueira a labareda intensa
Do cerebro attingir a desmedida altura.
A idéa não se queima. O astro da Renascença,
Nas obras que imprimiu, como num céu, fulgura.

Na praça de Mauber, logar do atroz supplicio,
A estatua se erigiu, entre ovações sinceras.
A terra não guardou do corpo um só resquicio,
Mas o livro ficou illuminando as éras.

De Guttemberg ao lado, esse immortal da idéa,
Dolet, ha de viver dos livres na lembrança,
Fazendo inteiro juz aos cantos da epopéa,
Que o nome da Allemanha exalce como o da França.

Hosanna a ti, portanto, imprensa, que és na terra
O supremo poder, a maxima entidade
Que se promove a paz, tambem fomenta a guerra,
Quando mister se faz vingar a humanidade.

Em defesa da lei nas pugnas do direito,
Um momento sequer não deixas a estacada,
Onde te bates forte, audaz, e cada feito
Dos teus vale uma gloria em bronze registada.

Do progresso esmeril, animas com desvelo
O trabalho a quem deve o mundo as maravilhas;
Tu sabes manejar, febril, o camartello,
Se intentas derrocar os muros das Bastilhas.

Aos olhos das nações, desfraldas o estandarte,
Signo do bem, do amor, o riso dos espaços.
E's hoje uma alcaprema, impões-te em toda parte
Qual novo Briareu, lutando com os cem braços.

Prosegue avante, imprensa, em tua senda franca,
Sempre disposta, em pé, para os combates novos!
E's a fonte a jorrar que fôrça alguma estanca,
O fanal que ao porvir conduz na terra os povos.

João de Britto.

DISCURSO

DO

Dr. Octavio Mangabeira

*Exm.^{as} Senhoras ; Exm.^o Sr. Governador do Estado ;
Sr.^s do Instituto Geographico e Historico da Bahia ;
Sr.^s da Imprensa ;
Illustre auditorio ;*

Ha numa das praças de Strasburgo, uma obra de estatuaria, em que se não sabe o que mais brilha : se o engenho, ou se o buril do maior dos artistas de Angers, Rezam as chronicas que, em pleno verdor dos annos, o grande inventor da imprensa, orpham do carinho de seus paes, se viu forçado a exilar-se da terra onde nascera, e partiu á procura de outros lares. Esteve em Harlem. Poisou, ao que parece, em varias plagas. Bateu, enfim, ás portas de Strasburgo ; e ahi, depois de alguns lustros de locubrações e de esforços, em que dir-se-ia tocado por uma quasi inspiração divina, elle, que fora talvez animado na lucta pela vida, ganhava muito mais que a propria vida, ganhando a immortalidade. Transcorreram-se os tempos. Mais tarde, quando, seculares os seus restos na escuridão do seu tumulo, já havia de ha muito doutrinado, relativamente á sua obra, a voz da justiça historica, apontando-a ao futuro e ás gerações como a revelação prodigiosa, que evidentemente ella o foi

—a cidade de Strasburgo que, embora não sendo a patria do inventor, fôra, comtudo, o berço ou a testemunha do seu fecundo invento, resolveu erigir na praça publica a estatua do benemerito.

Contempla-a, deste então, o viandante : moldada no duro bronze, é a joia, a mais preciosa, do escritorio de David. De pé, numa attitudo serena, despretenciosa, veneravel, barbas longas cahidas sobre o peito, ergue-se o vulto do genio. Ao lado, um prélo. Nos quatro baixos relevos que lhe ornem e lhe traduzem o pedestal, a representação dos beneficios, com que lhe recebeu a humanidade os fructos da maravilha, na Europa, na Asia, na Africa e na America. E a scintillar-lhe das mãos, attraíndo-lhe a alma pelos olhos, uma pagina, uma prova, um exemplar, que a concepção do estatuario sonhou naquelle instante retirada da machina sublime, e onde se lê, em caracteres eternos, a legenda synthetica symbolica — «et la lumière fut!» —, de que tratam as Sagradas Escripturas. (*pausa*).

Recordando este facto, não sei, senhores, se o rememorei, para que tenha a honra de dizer que as minhas primeiras palayras nesta cerimonia brilhante evocaram a memoria inolvidavel do patriarcha da imprensa ; não sei se o lembrei, senhores, para que possa principiar vos dizendo que a «luz», de que nos fala esta legenda da estatua de Gutenberg, faz hoje um seculo que despontou para nós.

Vinha de longe o rastro da alvorada. De como ella surgiu ou ella raiou para os horizontes da terra, que havia de tornar mais amplos e mais claros, — ninguém melhor nos dirá que a musa de Castro Alves, quando, aos surtos da lyra perigrina, cantando as glorias da «deusa», vae buscal-a «nas brumas da Allemanha» ; e, subindo, pelo rumo das aves condoreiras, nas azas do estro

erradio afim de ver, de um ponto culminante, o esboço da divindade, volta do vôo e a descreve, para o esclarecimento de nós outros, que da planura não poderíamos vê-la, nas linhas esculpturaes daquella imagem; «alva, grande, ideal, banhada em luz extranha, na dextra suspendendo a estrella da manhã». De como ella se espraizou, ou ella venceu, rompendo sombras e destruindo muralhas, sombras que cegavam a intelligencia, muralhas que dir-se-ia construidas pelo architecto das trevas para o captivo da razão,—ninguem nos dirá tão alto, com tanto ardor, com vehemencia tanta, como a realidade grandiosa, palpavel, inconfundivel, das sociedades transformadas sob o influxo da arte benemerita, «mais divina do que humana», em feliz expressão de Luiz XII, e que, mal divulgada pelo mundo,—já se o tem dito com absoluta razão,—não tardou muito a renovar-lhe a face.

Justiça, que és a garantia da lei; lei que és o limite do direito; direito, que és o fiel da liberdade; liberdade que és a alma e o sangue da democracia; democracia, que és o ideal da civilisação; civilisação, que és o scenario das artes, das sciencias e das letras, — como seriam fracos os teus prestimos, restrictos os teus dominios, pequenos os teus imperios, vãos os teus ambitos, minguidos os teus exercitos, vagarosos os teus passos, mortos ou esmaecidos os teus brilhos, reduzidas as tuas colheitas e pouco viridentes os teus louros, se, — transfigurados os processos em que tactearam os manuscriptos e, ao depois, a «impressão tatellar», que representava, aliás, uma bella conquista dos antigos, — não houvesse jorrado para os homens, numa cascata sem treguas, a luz da publicidade, afim de desempenhar perante o espirito, livrando-o da ignorancia, função que se assemelha com a do sól perante a natureza, livrando-a da lethargia de uma noitada per-

petua, que pareceria mais longa que a propria noite da morte!

Ouvi, senhores, uma narrativa interessante. Contam que, na casa de Mayence, onde nasceu Gutemberg, havia, no alto da porta, como um dos ornamentos allegoricos em voga na Idade Media, a cabeça de um touro colossal, com a seguinte inscripção: «Rien ne me resiste.» «Nada me resiste». Esta divisa, tomou-a para si o grande artista, que foi realmente um symbolo de resistencia na tenacidade. Mas, referindo o episodio, interroga o escriptor que o desenvolve, o lemma, de que o inventor se utilisou, para ser-lhe o pharol na travessia, tão ardua e tão batalhada, não é acaso o mesmo lemma da imprensa?

E a Historia nol-o confirma.

Assim como esse operario formidavel, Hans Gein-fleisch de Sulgeloek, vivo e lendario na posteridade sob o seu nome de guerra—Gutemberg, ao gelo da indifferença, ás coleras da inveja, ás magoas da ingratidão e ás vicissitudes da pobreza, não as olhara jamais, que não para atordoal-as e vencel-as, a golpes de firmeza e de coragem, leal á velha divisa—«Rien ne me resiste»—assim tambem, meus senhores, às investidas das sociedades archaicas, dos preconceitos insolitos e dos anachronismos decrepitos, que em vão tentaram embaraçar-lhe os passos, a imprensa os não levou jamais em conta senão para, demonstrando a inanidade da campanha maligna e villã, tornar bem claro e visivel que, ante a montanha sagrada, que ella vinha ser para os povos, como a fortaleza irreductivel, onde se acastellariam defendidas as melhores aspirações da humanidade, haviam de recuar domados na impotencia do seu odio, todos os vagalhões do despotismo: «Rien ne me resiste.» como um apostolado, que o era, devia ter seus martyres: a forca e o exilio não são extranhos ás victimas, que tombaram, ou

que soffreram, em holocausto da publicidade. O que é verdade, no entanto, é que, se quizermos a impressão do que foi a jornada triumphal, de nada mais precisamos que lhe evocar do trajecto dois marcos milliarios; no seculo XVI, o throno de Francisco I, decretando — «pena de morte para quem quer que dê a lume um escripto, sem a previa censura official»; no seculo XVIII, o verbo de Mirabeau, troando, como os uivos de um leão, sob os applausos do mundo: «a liberdade da imprensa é um direito natural. Não é a lei quem a dá. O que a lei faz é apenas garantil-a».

Não escaparia o Brasil ás raias do phenomeno. Ao contrario; supportou-lhe, de sóbra, os effeitos. Enquanto o continente de Colombo já se declarava illuminado, na quasi totalidade dos seus povos, pelo astro-rei da intelligencia humana, Portugal, todavia, embora sido houvesse um dos paizes que mais pressurosos se mostraram em abrir as suas portas á visita da imprensa, nos impunha, ao gigante que nascia, o dominio selvagem das trevas. O que a metropole determinava não era apenas a praxe da censura por parte do governo. As prescripções da metropole rojavam pelo pantano; eram a prohibição terminante, formal e categorica. Cita-se o caso do anonymo atrevido que, em 1706, installando no Recife uma pequena casa typographica, onde se imprimiam tão somente letras de cambio e preces religiosas, abalou uma ordem regia, que não tardou a sequestrar-lhe os impressos, fechando-lhe a officina. Em summa, basta dizer que em 1747, quando já corria mais de um seculo que a imprensa se introduzira no Perú, no Mexico, e noutras plagas da America, uma carta regia execravel, de um rei João, Magnanimo, e, «por graça de Deus senhor de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar», vedava, sob pena de prisão, «ás ordens do Conse-

lho Ultramarino», o uso em toda a colonia, dos caracteres typographicos, nivelados dest'arte aos explosivos, ou os excedendo até, no rigor das medidas decretadas contra as expansões do seu manejo.

Mas, senhores, — porque é que assim fazia Portugal? Perversidade? Não, que Portugal era bom. Ignorancia? Não, que Portugal era culto. Mêdo? (*Pausa*) Não empreguemos a palavra medo, que Portugal era bravo. Digamos de preferencia: questão politica; questão de Estado. Era a convicção bem fundada de que, uma vez esclarecida a razão, poder-se-iam crear quantos conselhos ultramarinos quizessem, que não mais se conteria a ancia da liberdade na alma do colosso. E, de que havia justa procedencia em tal conjectura, os factos se incubiram de proval-o.

Os hollandezes quizeram dar-nos a typographia, quando estiveram de posse de algumas das nossas plagas. Suspeita-se que os padres jesuitas, assim como a propagaram no Oriente, intentaram plantal-a em Santa Cruz. O que, entretanto, passa em julgado na Historia, sem contestações e sem duvidas é que só muito mais tarde, quando obrigado a separar-se da patria, naquella scena da « transmigração », D. João VI se intallou, com a sua real familia, na séde da colonia, que é tambem hoje a séde da Republica, foi só então que o illustre soberano, — cujo nome, não sei se os portuguezes, mas, evidentemente, os brasileiros. devemos sempre honrar com a nossa estima, como se, para nós bem lhe ficasse a alcunha de — o benemerito, — fundou, pelo decreto luminoso de 13 de Maio de 1808, referendado por dom Rodrigo Coutinho, conde de Linhares, a IMPRENSA RÉGIA, de onde, seis mezes após, brotou a lume, na GAZETA DO RIO JANEIRO, o orgam com que no Brasil se inaugurou a instituição do jornalismo.

Pouco tempo depois, a 30 de Outubro de 1810, entrava para o governo da Bahia o mais fecundo dos admi-

nistradores, que jamais nos honraram e nos serviram, ou na quadra colonial, ou em qualquer dos regimens que a ella succederam;—individualidade de escól, para quem eu reclamo desde já, como se falasse por meus labios a justiça imparcial e desapaixonada do futuro, uma boa parcella, bem distincta, das glorias do centenario, que aqui commemoramos: D. Marcos de Noronha e Britto, popularisado sob o titulo—Conde dos Arcos,—que elle tornou legendario. O progresso material, symbolisado nos melhoramentos; a prosperidade economica, traduzida na expansão da industria e do commercio; o desenvolvimento intellectual, a reflectir-se na diffusão a mais ampla das artes e das letras,—eis os ideaes em que se embebe, se encanta e se enebria a actividade radiosa do Capitão-General. Obras, elle as executa em profusão. Escolas, elle distribue quantas pode. Incita os commerciantes a crearem os fundamentos da Associação que hoje é uma honra e uma garantia da classe. Anima o plano da Bibliotheca, que fez hontem cem annos de existencia. Mas, a par de tudo isso, talvez porque presentisse que, sem a typographia, era incompleta, deficiente, ou incapaz a obra civilisadora a que se impunha, representa ao monarcha sobre o assumpto, antes de se completarem dois mezes de haver tomado posse do governo; envia-lhe a missiva, datada de 24 de Dezembro, vespara de Natal, como se acaso de algum outro natal marcasse a vespera; e, obtendo de el-rei D. João VI uma carta regia nota vel, em que o soberano permittia que o negociante portuguez Manoel Antonio da Silva Serva fundasse nesta cidade uma officina de imprensa, embora sob a condição imprescindivel de submetter quaesquer artigos, que houvesse de publicar, ao previo exame de uma commissão, civil ou ecclesiastica,—augmenta de dois louros a grinalda, que já trazia na frente, installando, a um só tempo, na Bahia assignalando uma epoca, a Bibliotheca e o Jornalismo. E

foi assim, meus senhores, que, a 14 de Maio de 1811, precisamente ha um seculo, de um pequeno recanto do morgado, que ainda ahi está no bairro do commercio, sob as invocações de Santa Barbara, começou a derramar-se por sobre as nossas montanhas a luz da publicidade, pelo orgam de um pobre jornalzinho, que tem hoje a grandeza das reliquias: A IDADE D'OURO NO BRASIL; redigido pelo bacharel Diogo Soares da Silva Bivar, emigrado portuguez, e pelo padre Ignacio José de Macedo; formato em 4.º; publicação bi-semanal; ornado com as armas lusas; trazendo a nota — «com permissão do governo» — e adoptando por divisa os versos de Sá e Miranda: «Falae em tudo verdades, a quem em tudo as deveis».

E' chegado o momento de dizer que sou perfeitamente solidario com umas referencias que já fez o illustre secretario do *Instituto*, e que vou corroborar, desenvolvendo-as. Declinando, como ha pouco declinei, o nome do commerciante lusitano, que fundou, entre nós, a IDADE D'OURO, deixae tambem que reclame uma parte dos laureis da commemoração que fazemos, para uma familia quasi extincta, que dorme no anonymato, e a quem não sei se me tema de classificar de benemerita, por isso que, durante algumas décadas, seu nome se acha directamente ligado á manutenção e ao progresso do jornalismo bahiano. Vejamol-o:

Manoel Antonio da Silva Serva montou, como já vos disse, a IDADE D'OURO. O segundo orgam de publicidade vindo a lume na Bahia — As Variedades, cu Ensaios de Litteratura, em 1812, — sahiu da typographia de Manoel Serva. Constituida ao depois uma casa de impressão, de propriedade da firma Viuva Serva & Carvalho, inauguraram-se ahi os seguintes jornaes, — no anno de 1821, — a 1 de Março, a terceira, gazeta bahiana, o «Semanario Civico»; a 7 de Abril, a «Minerva

Bahiense»; a 4 de Agosto, o Diario Constitucional»; no anno de 1822,—a 10 de Abril, «O Constitucional»; a 21 de Junho, a «Sentinella Bahiana»; a 12 de Agosto, o «Espreitador Constitucional»; a 24 de Agosto a «Idade de Ferro»; a 2 de Dezembro, «A Abelha»;—no anno de 1823,—a 19 de Agosto o «Echo da Patria»;—no anno de 1824—a 13 de Fevereiro, o «Grito da Razão»; a 16 de Novembro, o «Correio da Bahia». Extincta a antiga firma Viuva Serva & Carvalho, fundou-se a casa Viuva Serva & Filhos, onde tambem se estrearam:—no anno de 1827, «O Farol»;—no anno de 1828, «O Soldado de Tarimba», o «Sentinella Constitucional da Liberdade» e a «Gezeta da Bahia», de propriedade e direcção de Manoel Antonio da Silva Serva;—no anno de 1829, «A Funda de David defronte do Bahiano» e a «A Massa de Hercules»;—no anno de 1830, «O Imperial Brasileiro e o Campeão Brasileiro»;—no anno de 1831, o Sentinella da Liberdade» «A Milicia», «O Esquadrinhador», «O Voto Bahiense», «O Pereira», «O Paschoal», «A Joven Bahiana», «A Ronda dos Capadocios», e «Os Contrabandistas»;—no anno de 1832, «O Tolo Fallador», a «Choradeira dos Banzelistas», a «Quaresma Politica», «O Paschoal contra os Banzellistas», «O Viajante», «O Escrivão e revistando o Protocollo», «O Descobridor de Verdades» «O Diabo disfarçado em Urtiga»;—no anno de 1833, «O Doudo nos seus lucidos intervallos», a «Conversa dos sinos da Bahia» e a «Gazeta Commercial», editada por J. A. da Silva Serva. Desapparecida a firma social Viuva Serva & Filhos, continuou a casa sob a firma Viuva Serva e depois Viuva Serva & C., imprimindo-se ahi os novos orgams de publicidade:—em 1834, «O Frade» e o «Tribuno Brasileiro»;—em 1836, «O Gallo de Campina» e a «Aurora da Bahia»; em 1837, «O Recopilador ou Livraria dos Meninos».

Foram ainda publicados: na typographia de Manoel Serva, — «O Portuguez», em 1838; «O Brasileiro e o Dois de Julho», em 1839; e, na typographia Imperial e Constitucional, propriedade da Viuva Serva, — o «Theiopolita», em 1839; «O Gafanhoto», «O Perú» e o «Frade Leigo», em 1840; e a «Escola Domingueira», em 1841. Figuram enfim como impressos, na typographia de Manoel Serva «O Progresso», em 1814, e o «Rabequista», em 1843. De 43 em diante, não consta mais dos annaes o nome de Silva Serva. O que é certo, porém, é que de 1811 a 1843, num periodo, portanto, de 32 annos, a familia Silva Serva esteve mais ou menos ligada á quasi totalidade dos jornaes que se publicaram na Bahia. E' justo, por conseguinte, que, admittindo-a como uma representante legitima dos que praticaram entre nós a propaganda utilissima da arte de Gutenberg, lhe entreguemos as flores reservadas na commemoração do centenario a todos os que ao longo deste seculo, que se completa hoje, desappareceram esquecidos depois de passarem a vida nas officinas da imprensa.

Retomando agora o fio das considerações muito opportunas, que vinha desdobrando, se eu quizesse dar a idéa de como se revelou a influencia decisiva do jornalismo nascente no espirito do povo, bastava que, na impossibilidade de fazel-o de modo minucioso, vos puzesse sob as vistas a observação de um bello exemplo. Em 1811, a «IDADE D'OURO» surgia, trazendo aquella resalva — «Com permissão do governo»; — em 1821, já o «Diario Constitucional» adotava como epigraphe os versos de Camões: «A verdade, que eu conto núa e crúa, vence toda a grandiloqua escriptura»; no anno seguinte, em 1822, o «Sentinella Bahiense» desfralda a bandeira rubra destes versos: «Alerta, cidadãos, que o Despotismo vos pretende lançar novas cadeias»; em 1823, apparece

« O Liberal » com lemma incisivo e heroico: « Ser livre he tudo; he nada o ser escravo ». Não preciso ir mais longe. Ponderai bem na verdadeira significação dessa escala, de que vos dei a imagem, e então vereis com clareza que, uma vez introduzida a imprensa na Bahia, se acceleraram de logo na consciencia do grande povo bahiano as nobres aspirações que o conduziram a todas as conquistas liberaes, durante estes vinte lustros, a cujo encerramento hoje assistimos, entre manifestações de gratidão com que o presente se curva ante os feitos e as glorias do passado.

Bem previra Portugal que era na forja da typographia que se havia de fundir, num bloco inexpugnável, a base do Brazil independente, rehabilitado e progressista. E, se dado nos fosse admittir, numa utopia da imaginação, que, em pleno campo de guerra pela causa da Patria, a imprensa viesse a ter deante de si o vulto do rei João V, que em tempos idos lhe algemara os braços, — ella, por certo, bem podia zombar do « magnanimo », dizendo-lhe estas verdades: — « Em vão, el-rei, me ultrajaste. Ou quizesse, ou não, eu havia de penetrar no sangue e na alma da nacionalidade que surgia, para dar-lhe a grandeza e a liberdade. Foi pena que te esqueceste de que, em todos os angulos da terra, aqui, ali, além, por toda parte, é inutil a peleja contra mim, porque o meu lemma é a legenda da casa de Gutenberg: « Rien ne me resiste »!

Reservei propositalmente, meus senhores, para o fim do discurso que profiro, em acto de obediencia á designação com que me honraram os brilhantes promotores desta solemnidade patriotica, a parte que toca mais ao coração, mormente para aquelles que como eu iniciam a obscura vida publica, nas tendas do jornalismo. Volvamos as nossas vistas para umas paginas abandonadas, roidas pela traça e descoradas pelo correr do

tempo. Fitemol-as, com a veneração a mais ardente e o affecto o mais extremoso, como se os olhos puzessemos numa especie de biblia sagrada, onde palpitam e pullulam, como se fosse num repositorio fiel, todas as maguas e todas as victorias, todos os ideaes e todas as paixões, todos as luctas e todas as refregas que vibraram na alma da Bahia, durante o longo perpassar de um seculo. Retiremos das sombras do passado, illuminando-os na aureola das bençams do presente, os orgams que serviram para nós de arautos da nova fé: o «Diario Constitucional», «O Constitucional». enchendo o solo de fogo para as explosões da Independencia; «O Liberal», o «Independente Constitucional». o «Sentinella da Liberdade», pugnando pela consolidação dos direitos que ao povo, a Independencia lhe outorgara; «O Abolicionista», a «Gazeta da Tarde», accendendo no escuro das senzalas o facho da Redempção; O «Guaycurú», iniciando de longe a obra da propaganda da Republica, que O «Horizonte», ao depois, e a Republica Federal, ainda mais tarde, haviam de reerguer, desenvolvendo-a; O «Monitor», passando qual miragem de um cometa, assim na rapidez do seu percurso, como na extensão de sua cauda, que era todo o povo da Bahia, a reconhecer-lhe e a festejar-lhe as brilhantes victorias jornalisticas; e tantos e tantos outros, que fora longo citar, sem que olvidemos aquelles que ainda hoje estão no campo da batalha, honrando-nos as tradições inoffuscaveis, carregados de sonhos e de louros, mantendo o fogo sagrado no templo do jornalismo e conservando a combatividade nas fortalezas da imprensa.

Agora, pondo de parte os que ainda proseguem ao serviço das gloriosas pugnas, vamos procurar na eternidade para onde se foram velejando, na fria náu dos tumulos, os que em vida se fizeram, no cyclo que hoje se fecha no jornalismo bahiano, soldados ou generaes,

nas epopéas da publicidade. Enchamos as mãos de petalas, e dispersemol-as, numa catadupa de flores, sobre a memoria dos que praticaram na Bahia, no transcorrer deste seculo de que fazemos a lapide, os officios do grande apostolado: Montezuma, Rebouças, Cypriano Barata, Sabino Vieira, Guedes Cabral, Medrado, para falar naquelles tão sómente que, separados da geração actual, numa distancia que já vae bem longa, só deverão provocar-lhe as bagas do enthusiasmo, sem que, entretanto, lhe arranquem, como o faria a invocação dos outros, cuja lembrança entre nós é mais ou menos recente, os prantos do coração tocado da saudade. Mas, se licito me fôra, meus senhores, eleger uma só individualidade, para entregar-lhe a grinalda, que a commemoração do centenario destina aos jornalistas deste seculo, que ora se encerra luminosamente, — eu iria buscal-a entre os mortos, para não servir á lisonja; ergueria da campa, onde repousa, o vulto quasi esquecido, de Bellarmino Barretto; e, verificando, neste homem, a representação a mais legitima dos jornalistas bahianos, por isso que elle só viveu, por bem dizer, no jornalismo e para o jornalismo fulgurando como um genio e luctando como um bravo, para ter, ao fim da vida, pobreza e glorias ephemerias, lhe collocaria na frente, queimada ao sol das lides jornalistas, a grinalda de myrthos e de louros, com que o presente vem hoje coroar a cabeça do passado.

Na pedra tumular dos vinte lustros, cujo encerramento festejamos, ha tres inscrições immorredoiras: a Independencia, a Abolição e a Republica. Manes dos que batalharam pela imprensa, com sinceridade e com denodo, pela grandeza e pela honra da Patria! Livrae-vos, e ás nossas plagas, de quaesquer cataclysmas sociaes. Mas, se se conflagrarem os elementos e então elles rugirem; ou mesmo para os erros e flagellos,

que affectam presentemente o bem e a causa do povo, o nome e a dignidade do regimen, inspirai, da mansão da vossa gloria, a consciencia dos nossos jornalistas, afim de que no seculo que nasce, elles saibam ser o que vós fostes, no seculo que tomba.

E todos vós, meus senhores, que viveis no jornalismo, ou que, compenetrados da missão que, mào grado as excrescencias que o deformam, ao jornalismo compete no seio dos povos livres, por isso mesmo o adorais, como a um sacerdocio grandioso, fecundo e benemerito — vinde bemdizel-o e consagral-o, porque, na estrada, cheia de cardos e flores, que elle vem palmilhando pela terra, se assenta hoje entre nós um marco memoravel. Vós o sabeis. Dil-o esta cerimonia edificante. Reparae bem. Ha nesta sala, no ambiente que respiramos, um quer que seja de sobrehumano e sagrado. Descubramos senhores! — E' um seculo que passa.

(*Applausos geraes*).

DISCURSO

DO

Sr. Theodulo dos Prazeres

Sr.^s representantes do poder publico

— Gentilissimas Senhoras:

— Meus Senhores:

A Imprensa, sob o ponto
de vista philosophico, social e
historico.

As idéas novas, que irromperam desde os primeiros lampejos da moderna organização humana, que tiveram o seu pharol luminoso nas aspirações de liberdade, ardorosamente pregadas pelos espiritos liberaes, cuja victoria final teve o seu marco glorioso nas conquistas do liberalismo inglez, consubstanciada na Magna Carta, nas convulsões sangrentas da Revolução Franceza, em todos os movimentos da Razão e do Direito, luctando contra todo privilegio, contra todo preconceito, têm, nesse momento, conquistado mais um triumpho, nesta festa de cultura, de liberdade e de civismo em que commemorando-se o Centenario da Imprensa na Bahia, o espirito superior e culto do homem volta-se cheio de veneração, nessa apotheose sublime da independencia do jornalismo.

Effectivamente, a Imprensa é o factor grandioso de

todas as conquistas neste planeta, quer ella seja a idéa latejando nos cerebros em demanda de novos horisontes, na criação de novos principios moraes e scientificos, quer seja o braço, machina, apparelho delicado e admiravel, na execução desses problemas decifrados.

Por isso, o dia de hoje não é, não pode ser para nós, espiritos liberaes e democratas, uma simples data inscripta no nosso calendario de povo livre, mas um soberano triumpho, uma batalha quasi ganha, desse immenso concurso das massas, labutando na sombra augusta do trabalho erigidor dos monumentos mais grandiosos, das industrias, do commercio, das sciencias, das artes, sem os quaes seria um puro sonho informe o idéal de civilisação, de melhora e de commodidade humanas, em todos os seus rumos.

A Imprensa é a força primaria, é a energia expansiva e proliferadora da idéa.

Contestar-lhe o direito de compartilhar da felicidade e dos direitos possiveis nesta vida, seria negar a existencia de toda obra humana feita até hoje, no decorrer do tempo e do espirito nivelador da especie.

Espirito que procura cada vez mais aperfeiçoar-se, traduzindo esse aperfeiçoamento na approximação do homem para o homem, pois que todos nós, que respiramos nesta mesma athmosphera, devemos ser e somos solidarios, nos desanimos e nos encorajamentos, que possamos sentir no seio da contingencia humana.

A Imprensa é uma lei e lei universal.

Não é privilegio de nenhuma casta, de nenhuma classe ou poder, e infeliz daquelle que não sabe comprehender os seus ineffaveis beneficios!

A sociedade, porém é, uma grande MONTANHA INGREME; todos a escalam, uns, os mais fortes, galgam-na, vão adeante; outros seguem-nos mais atraz.

O que é preciso, porém é que todos, cantando a Marselheza triumphante do progresso, na apothese da liberdade e da justiça, vencendo as duras escarpas das penedias, entoem a hosanna final no cimo da montanha, o hymno glorioso do trabalho—que é o élo da fraternidade humana—nos alcantis doirados, dos sonhos acariciados no sopé.

Sim, meus Senhores, quando falamos da força poderosa da Imprensa, da necessidade da victoria completa de sua ascensão, não queremos nos referir simplesmente á aquisição, que ella possa e deva fazer, do conforto social, do bem estar na vida, mas, e principalmente, da affirmação do character da humana dignidade, dessa dignidade moral, respeitavel por todos os titulos, não como força prodigiosa e cega, mas como alavanca motora e intelligente de todas as cousas que formam o acêrvo das lutas sociaes, das conquistas humanas, effectuadas atravez dos tempos, nos longos estadios seculares.

De que precisa no nosso aggregado humano a sociedade actual?

E eu vos responderei: De menos egoismo por parte dos que já conquistaram, de menos ambição por parte dos que querem conquistar, pois no mundo moral ha, como no mundo physico,—duas grandes forças que produzem o equilibrio, a estabilidade universal—a força que impelle e a força que contém, a attracção e a repulsão, o movimento e a gravitação.

Sim, por todas as nações em que a philosophia já definiu a sua feição sociologica, cada vez mais accentuada, á proporção que a hierarchia das classes vae perdendo os seus matizes hereditarios, para se accusarem na grande campanha de concurrencia de individuo a individuo, por toda parte em que se faz necessaria a re-

sistencia ao inevitavel prurido de absorpção, e no que se manifesta o monstro atterrador do egoismo humano, o dia da Imprensa representa não só um lado mui caracteristico do momento actual, mas tambem o indicio seguro do que será, em futuro não mui remoto, a concepção philosophica e social da geração de amanhã.

Talvez venha a nascer dahi a desejada época, em que a sociedade, remodelada e refundida, será constituida em novos moldes, rigorosamente pautada por um mais precioso ideal de justiça e liberdade.

Falando deste modo, está bem claro que o nosso senso philosophico traduz-se pelo principio que adoptamos, acceitando a conquista da Imprensa nos domínios das aspirações sociaes, na victoria legitima do esforço intellectual humano, da intelligencia e probidade individuaes, accumulando as sobras de sua força moral; dahi a concepção que procuramos acceitar do jornalista como o intellectual inflexivel, o pensador tenaz, cavando as victorias do futuro, a evidencia da personalidade no conjunto das conquistas humanas, e não o petroleiro rethorico ou platonico, cuja penna, nas emanações da palavra escripta, nada mais é que a exploração feita á sombra da bandeira gloriosa da Imprensa, que não pode ser prostituida pelos falsos servidores e apostatas, por isso que é ella o espantelho tremendo dos tyrannos e prepotentes, a alavanca poderosa e esmagadora dos autocratas, a clava aniquiladora dos arbitrarios e dos regulos.

*
* *

Longa e gloriosa é a jornada, emprehendida pelos batalhadores da Imprensa, em todo mundo culto.

Não cabe nos limites da oratoria, circumscripta

aos dominios da eloquencia emanada das manifestações grandiosas da tribuna.

Para comprehender-se todo valor dessa grandiosa operação, necessario seria buscarmos até as antiguidades sociologicas, que fizeram desmoronar a civilisação antiga, fortemente esteiada na cultura Grega, na longa e productiva gestação da Edade Media.

Estudar o mundo das ideas e dos sentimentos que gravitam em torno da organisação medieval e dos novos elementos moraes e intellectuaes, accumulados pela conquista da imprensa, no jornalismo victorioso de muitos seculos de demolição.

Sim, demolindo thronos e realezas, abatendo os governos desviados do bem commum, destruindo as organisações da força sobre o direito, da violencia sobre a justiça, da tyrannia sobre a liberdade, fomentando as revoluções para affirmação do principio da dignidade humana, levantando sobre os destroços e escombros das autocracias os regimens liberaes, de tolerancia e de democracia, de egualdade e de justiça, de fraternidade e de religião, a imprensa luctou tenazmente e venceu.

Quem, como ella, tem realisado em todo mundo culto a cruzada da liberdade, da dignificação politica e moral do espirito humano?

Ha quantos seculos preenche ella a mais gloriosa das funcções historicas?

Quem, senão ella, tem lançado as bases inabalaveis do grão de civilisação e de liberalismo em que vivemos?

Ao enfrentar com o monumento dessa conquista do espirito humano, a propria humanidade ha de estacar deante a COLUMNA DA IMPRENSA, coroada de bronze e oiro —, identificando-se eternamente no mesmo sentimento de respeito e de amor para honrar a memoria dos seus

servidores, desses que vivem a consolidar a grandeza das sociedades modernas, pela liberdade das ideas novas, que são a conquista dos direitos do homem, nas sociedades politicamente organisadas.

Quem encaminhou os povos para a romagem do direito de egual liberdade?

Quem conteve o avassalamento de Roma, Grecia, o Oriente, obrigando-os a amar as novas aspirações civilisadoras dos povos?

Quem evangelizou a liberdade para as Nações modernas, fazendo-as trilhar o caminho da evolução progressiva?

Quem propagou os dictames philosophicos de Voltaire, Diderot, Montesquieu, Rousseaux e tantos outros, na França de 89, inspirando os cocardiers, que, dominados pelos arrebatamentos da palavra ardorosa de Camillo Desmoulins, derrubara o pavoroso colosso da Bastilha e o mutilaram?

Quem incitou a massa dos reivindicadores a percorrer as ruas de Pariz, a 14 de Julho, atirando ao mundo civilizado, embebida no glorioso e purissimo sangue francez, a reforma do direito politico antigo e que e hoje a divisa dos direitos do homem?

Não fosse a Imprensa e o povo não acharia os ensinamentos por onde resistir e vencer as oppressões de Carlos I, as intolerancias dos Puritanos, as tyrannias de Cromwell e as ferezas de Jayme II.

E a Inglaterra—considerada hoje a *metropole do mundo*? De certo não teria ella podido firmar, na phrase luminosa de Octave Mirabeaux, o edificio do trabalho, em alicerces inabalaveis, fundando o principio da solidariedade humana, a liberdade e o direito constitucional.

Quem preparou o espirito prussiano, para oppor

barreiras á jornada de Iena, ante as glorias do grande Frederico ?

Quem forjou a espada que venceu Leipzig e Waterloo e preparou nos plainos de Sedan o sepulchro do poder e da ambição nopoleonicas ?

E as carnificinas de Carlos 9.^o, as vinganças do Terror, a hediondez da Guilhotina, quem as abateu ?

E' que a turba, durante largos seculos, viveu nas trevas, educada na servidão e na licença e, rezam as chronicas historicas, em Cezar Cantú, Renan e outros que, ao poder da Imprensa, ao heroismo dss seus jornalistas, guiando a multidão cega e submissa, a alma dos povos accordou entoando o brado da dignidade offendida e reivindicando-a para as nações liberaes.

Os jornalistas são, pois, os guias e os mystagogos da civilisação e foi pelos ensinamentos da Imprensa que a civilisação alçou as azas de dentro das arcadas do espirito europeu e conquistou a India, devassou a China, lustrou a Africa, levando ao Japão a extraordinaria cultura e o colossal progresso que o Oriente ostenta em nossos dias.

.....
Em nossa Patria gloriosa, a vida da Imprensa e os fastos da nossa historia registam, numa soberba apothese, as suas grandiosas epopéas.

Onde a fonte que fez brotar a luz, que illuminou a gloriosa jornada das hostes pernambucanas, em 1817; a campanha dos valentes farrapos em 1835; a Inconfidencia e o martyrologio de Tiradentes, em Minas; a cruzada bemdicta de Sabino Vieira; o lance sobrehumano de 7 de Setembro; a conquista suprema de 88 e a victoria immortal de 15 de Novembro, ao som do clarim triumphante na Praça da Acclamação, proclamando ás Nações e aos povos a fundação completa do edificio da

liberdade, fundida no crysol das aspirações republicanas?

E' que a Imprensa é como a liberdade, á sombra de cuja arvore germinam as mais grandiosas ideas.

Como a massa do sol, o corpo do planeta, a cellula microscopica ou a mollecula inorganica, formando a lei do perpetuo movimento vital, a Imprensa é tambem a lei incessante do progresso, onde se concentra toda existencia humana.

E' ella a salvadora dos povos que se corrompem, quem faz germinar do seio dos povos enfraquecidos florescentes nações. Assim como a Geologia e o prologo da humanidade, assim a Imprensa e hoje em dia, para todos os povos, o prologo da evolução.

Folha gloriosamente aberta, como o Livro Cosmico de Moyses, ella é a criação das mais nobres aspirações humanas, instituindo as leis historicas das soberanas leis da natureza.

Pois bem, illustres jornalistas de minha terra, a vós, aqui presentes, eu vos quero mais intimamente falar nessas ultimas palavras, nesse momento em que os odios e as paixões ruins, que separam e desviam os combatentes, desaparecem, nesse momento em que, pelos laços de fraternidade intellectual e civica, nos achamos aqui reunidos, cheio de amor pelas tradições de nossa Patria, maxime da Bahia, que é, digam o que quizerem—a fonte donde brota a luz do pensamento brasileiro—partamos, tornando forte o Brasil, de olhos fitos na sua integridade, nessa memoravel jornada de patriotismo e de amor civico, entre hymnos e flores, cantando a Marselheza da Regeneração dos nossos sentimentos de liberdade e justiça.

Cada povo tem o seu momento, a sua função capital na longa evolução da humanidade.

Uns são como a Grecia, em seus dias mais florentes, a mostrar a que altura podem erguer-se o genio e os poderes estheticos do homem; outros, como a Italia da Renascença, a lançar, no crepusculo vespertino da idade contemporanea, o redivivo clarão da antiguidade; estes, como a França da Revolução, a resuscitar o innato sentimento perdido e obliterado, diurna servidão dos povos europeus; aquelles, como a União Americana, a ensinar como a liberdade, a sciencia e o trabalho, tendo por ancilla a natureza, podem operar no novo mundo os milagres do regimen democratico.

Nós, porém, si não fomos como Portugal primando em gloria de ousados navegadores e venturosos mareantes, nem como Roma, meneando com galhardo luzimento o escopro ou o pincel.

Se não assombramos, como a America do Norte, a França e a Inglaterra, pelos prodigios do trabalho humano, nem com os espantosos descobrimentos dos problemas industriaes, somos, porém, os Spartanos das ideias novas!

Si não temos a expansão assombrosa na doutrina do trabalho, nem a fecundidade na invenção, que as demais gentes latinas ou teutonicas, não obstante a nossa historia ahi está para attestar que como os Lacedemonios entre os Gregos, tivemos sempre por amor da liberdade o dom das heroicas temeridades, o amor da luta e das pelejas e a gloriosa disciplina heroica para avançar e para morrer.

Pois bem, honrando as tradições gloriosas de nossa Patria, partamos, desfraldando alto o auriverde pendão de nossa terra e desdobrando mais alto ainda o pavilhão sagrado da Republica.

(*Muito bem, muito bem*).

DISCURSO

DO

Dr. Araujo Pinho

Não fôra do protocollo dizer algumas palavras em testemunho de apreço á honra de presidir a uma sessão literaria, tão interessante e memoravel, como esta, eu não romperia o silencio attento com que escutei o brilhante historico da imprensa, entre nós, no longo periodo de um seculo.

Nunca tive ensejo de accommodar minhas parcas letras aos moldes do jornalismo profissional; mas sempre fui entusiasta da imprensa, em plena liberdade, convencido de que os seus inconvenientes são mais que muito compensados pelas suas vantagens.

Permittam-me, pois a franqueza de communicar as minhas impressões sobre esta patriotica commemoração, em phrase singela e rapida, n'uma palestra amistosa.

Entre o jornalista e o homem de governo ha um ponto estreito de contacto: collaboram ambos pela causa publica. Entendem-se espontaneamente, ajustam-se no ideal que visam, á semelhança de operarios que constroem o mesmo edificio, desempenhando, cada qual suas funções peculiares, a despeito do fluxo e refluxo das tendencias e dos interesses.

Assim como se estabelece uma escala entre os administradores, ha uma grande variedade na classe dos jornalistas. São alguns de alto cothurno; outros não.

Devem estes se esmerar por adquirir a simplicidade literaria, desaffectedada no dizer, accessivel a todas as intelligencias, porque convencer e formar a opinião é o precipuo intuito do jornalista. E como na clareza da linguagem se reflete a claridade e methodo das idéas, é mister apural-as no cadinho do estudo. O fundamento do estylo é o perfeito conhecimento do assumpto. *Scribendi recte sapere est et principium et fons.*

Nephilibatismo é ignorancia ou assimilação imperfeita. Só quem produz é que sabe quanto custa produzir.

O encyclopedismo excede os limites naturaes da intelligencia humana, ainda mesmo no caso interessante a que se refere Lord Morley.

Conta este notavel jornalista inglez que, uma feita lhe apparecera na redacção um joven, á procura de emprego.

Perguntou-lhe:—tem alguma especialidade?

—Sim, senhor.—Qual é?—A descompostura.

—Mas a descompustura de alguma forma especial?

—Não, senhor; descompostura em geral.

Que ignobil comprehensão da imprensa!

E' proverbial a comparação da imprensa com a lança de Achilles, que curava as feridas que fazia; bem que as haja incuraveis.

Essa phrase significa que os beneficios incomparaveis prestados pela imprensa á causa do progresso e civilisação dos povos, resgatam superiormente os males e injustiças individuaes que perpetra.

A linguagem do homem ha de sempre resentir-se do ambiente que o envolve, do seu estado d'alma, cultura intellectual e moral.

Studia et mores patent escriptis.

A imprensa não é somente uma arma de opposição, é principalmente um precioso instrumento de educação, de progresso e de governo. Como vehiculo de ensino universal, ella penetra todas as camadas sociaes, espertando-lhes a luz da intelligencia.

Se descarrilha algumas vezes tambem o fogo queima, o vapor explode, a electricidade fulmina.

Os paizes prosperos, ricos, civilisados e livres são aquelles, onde a imprensa, atravez de seus erros e paixões, derrama á flux a verdade; esclarece, encaminha e forma a opinião; inspira e applaude o bem; adverte e contem o mal; pune os depositarios infieis.

Como é sublime a missão da imprensa!

Quantos requisitos ella exige dos que lhe exercitam o magno sacerdocio?

Toda sua força moral se encerra naquelle profundo conceito de Cicero relativamente ao orador: *vir probus, dicendi peritus*.

Quando um jornalista, longe de empunhar o alvião que symbolisa a especialidade brutal do joven a quem allude Lord Morley, reúne aquelles requisitos o atticismo, que é a virtude do estylo, e o humorismo subtil e delicioso, como um favo, que deleita os homens de espirito até á custa dos proprios defeitos, então ella reina, governa e administra nos dominios da sociedade culta.

Mas esta gloria é privilegio dos prototypos, dos predestinados que Victor Hugo appellidara de homens oceaneos.

Salvo desgarres que ainda se lhe arguem nas quadras excepcionaes, em que as paixões instinctivamente se inflammam, a nossa imprensa nos seus varios estadios e aspectos, atravez de tão longo periodo, tem melhorado consideravelmente em polidez e elevação, reflectin-

do progresso alcançado por nossa mentalidade e cultura moral.

Não se me lance ao rol dos meus peccados esse discretear amistoso, sem outra preocupação que prestar-vos a cordeal homenagem de minhas felicitações por esta brilhante solennidade que o Instituto Historico, já agora, ha de burilar nos seus annaes.

Eu preso e admiro a imprensa, nuncia alviçareira das novidades do mundo, irmanada com o telegrapho, a distribuir, com a luz do sol, o pão do espirito; a imprensa, augusta cathedra de veracidade e justiça, — órgão da opinião e pharol do governo.

(*Applausos geraes*).

As reliquias do Padre Anchieta

Em Junho do corrente anno fui distinguido pelo illustre jornalista carioca Lindolpho Azevedo, actualmente na Bahia em commissão do governo federal, com a incumbencia de depositar uma corôa no tumulo do padre José de Anchieta. Era, dizia-me elle, um « singelo e affectuoso preito que a directoria do serviço de protecção aos Indios entendeu dever prestar, quando foi creado este, ao grande evangelizador dos selvagens brasileiros ». Na mesma carta com que se dignou fazer-me a entrega da dita corôa, indicou-me Lindolpho Azevedo que, no caso de ter desaparecido ou não ser conhecido o « local exacto » onde jazem os restos do venerando jesuita, fosse ella guardada no « Instituto Historico da Bahia » « como o testemunho de uma sincera intenção cultual dos que hoje, na esphera civil, pretendem continuar a obra a que tão ardentemente se dedicou o inolvidavel apostolo ».

Fazendo por corresponder do melhor modo possivel aos desejos do distincto confrade e amigo, empenhei nas investigações necessarias, em falta de outros recursos imprescindiveis a quem explora o passado, toda a minha boa vontade e a escassa noticia que pude até hoje lograr dos factos e vultos da nossa historia.

Logo ás primeiras diligencias veio-me ao encontro o interessante jornal "*A Tarde*" (n. de 10 de Julho) que em uma nota ao de leve humoristica me fez a seguinte advertencia: Tem, portanto, o

Snr. Xavier Marques de emprender uma viagem aos dominios do Snr. conde Jeronymo, ao sul do Espirito Santo. O grande jesuita fundou as povoações de Guarapary e Reritiba, e falleceu nesta ultima, que hoje se chama Anchieta, sendo ahi sepultado.»

Fôra para desorientar o inexperto investigador, se uma presumpção colhida em leituras anteriores e tambem formulada na missiva de Lindolpho Azevedo, não me houvesse antecipado, com algum fundamento, a possibilidade de executar-se aqui mesmo o mandato. Nos termos da citada carta, expedida de Cannavieiras, cumpria-me antes de qualquer resolução, tentar o paradeiro dos despojos de Anchieta, cujo tumulo se acredita existir em um dos velhos templos dessa capital.»

Essa presumpção, effectivamente é auctorizada por mais de uma, se não por todas as biographias do grande catechista. Aliás, aos simples litteratos como o auctor destas linhas não seria desairoso ignorar minudencias que podem escapar até a especialistas em estudos historicos.

A figura de Anchieta interessa-nos a principio pelas attinencias do seu formoso espirito com a litteratura brasileira. Antes de nelle considerar o homem de devoção e de acção, attrae-nos o cultor das lettras, aquelle que sem cuido nem vaidade de escripturas e glorias profanas, só escrevendo «afim de evitar abusos e entretenimentos menos honestos», ainda assim abriu nas selvas brasileiras, no proprio seculo do descobrimento, a via luminosa da cultura litteraria. Seja elle ao que entende Mello Moraes Filho, «o poeta brasileiro do seculo XVI», cuja obra tem jús a servir de «prefacio á poesia nacional», ou seja simplesmente, como pensa Sylvio Romero, «o mais antigo vulto da nossa historia litteraria», o certo é

que o auctor do *Pelote domingueiro* e do mysterio de *Jesus* constitue um phenomeno dos mais interessantes naquelle chaos social que foi o Brasil de 1500, theatro de bandõrias, de piratagens e guerras no atropelo de uma vida bravia, crassamente material.

Mello Moraes Filho, primeiro que todos collocou dignamente o Orpheu de Piratininga á melhor luz da historia e da critica, publicando muitos dos seus canticos e autos. Antes d'elle e de S. Romero, apenas Varnhagem alludira vagamente ao impulso inicial dado a poesia e ao theatro pelos missionarios jesuitas; Pereira da Silva e Wolf consignaram, apontando Anchieta, que a elles devemos os primeiros germens de uma litteratura. Anchieta, o maior desses precursores, versando em latim, portuguez, castelhano e tupi as musas mysticas do Evangelho, havia de causar vivida impressão na futura sociedade intellectual do paiz.

Mas, como é natural, a obra poetica do jesuita acabaria por despertar-nos a curiosidade pela sua vida. Eis-nos enfim no trato dos seus biographos. Os livros dos dous preclaros escriptores, de Mello Moraes, o tradicionalista e de Sylvio Romero, o historiador, são por sua natureza muito parcos em materia biographica. Remettem-nos ás fontes mais ou menos conhecidas de todos nós.

Destas, umas das principaes é a *Vida do veneravel padre Joseph de Anchieta* escripta por Simão de Vasconcellos e seguida, entre outros, por Teixeira de Mello, no resumo que fez preceder á publicação das cartas do "irmão Joseph". Este ultimo trabalho, inserto nos Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro (vol. I, 1876), informa-nos, quanto á morte e inhumação do padre, ter elle fallecido « na aldeia de Reritigbá,

hoje Benevente » a 9 de Junho de 1597, aos 64 annos de idade, depois de 44 de residencia no Brasil. No particular que mais importa para a nossa elucidação, diz o seguinte: “Seu corpo foi conduzido por mais de cem indios, que elle tanto amara e que o adoravam tambem a elle, para a então villa da Victoria, distante 18 leguas, onde foi depositado na capella de S. Thiago ao lado da sepultura do seu amigo o p.^e Gregorio Serrão.” Acrescenta, citando: “dous dias depois de enterrado, sendo exhumado para satisfazerem-se aos desejos dos habitantes, notou-se que o cadaver não apresentasse o menor signal de corrupção. Volvidos alguns annos, foram transportados os seus restos para o Collegio da Bahia.” E’ o que se lê tambem na *Selecta Brasiliense* de J. M. P. de Vasconcellos. A data dessa trasladação—1611—vem consignada em nota colhida em Simão de Vasconcellos.

Desde ahi se vê que não errou a directoria do «Serviço de Protecção dos Indios» procurando na Bahia o paradeiro dos restos mortaes de Anchieta, nem errou o signatario deste escripto aceitando das mãos do actual inspector do Serviço o encargo de fazer effectiva a sua homenagem.

Outra das mais antigas biographias de Anchieta é a que escreveu o padre jesuita Antonio Franco —*Vida do admiravel Padre José de Anchieta, —Thaumaturgo do Novo Mundo*— reeditada em 1898, no Rio de Janeiro. Salvo o nome da aldeia, ahi denominada *Beritigba*, emquanto outros a nomeam *Reritigbá* e *Reritiba*, concorda o auctor com as circumstancias de logar, anno, mez e dia em que occorreu o fallecimento do missionario. “Resolvendo os padres que fosse a enterrar á Villa do Espirito Santo, os Indios determinaram de o acompanhar até lá, e o fizeram, se os Padres o não

impediram. Quando partiram, se formou procissão com pompa funeral. Ia diante Cruz alçada, seguiam-na o Padre João Fernandes com alva e estola e grande multidão de Indios dispostos em ordem o em canto funebre.» Chegados á villa, notaram que o corpo “andando ao sol e sereno dous dias estava incorrupto e sem algum ruim cheiro.» «Deram-lhe sepultura na capella de S. Thiago, junto á sepultura de seu amigo Padre Gregorio Serrão.» Finalmente, depõe A. Franco: «As reliquias deste Santo Padre foram em parte trasladadas para o Collegio da Bahia, no anno de 1611, por mandado do Padre Geral Claudio Aquaviva, e collocadas decentemente no lado do altar maior da nossa Igreja. Alli eram visitadas e veneradas de toda a Cidade, até que promulgado o decreto de Urbano VIII, que chamam de *Non cultu*, foram tiradas daquelle logar e postas em outro. Dellas foi uma para Roma, onde se guarda.»

Com este biographo já avançamos consideravelmente na dilucidação do problema. Ficamos sabendo não só que uma parte dos despojos de Anchieta veio ter ao Collegio desta capital, mas ainda que na respectiva egreja estiveram expostos á visita e veneração do povo. Sabemos ter sido enviada para Roma *uma* dessas reliquias e, por dedução, a epoca em que as restantes foram retiradas do lado do altar-mór da igreja para outro logar.

Convindo entretanto verificar em auctor contemporaneo, dos nossos dias, se occorreu qualquer circumstancia posterior dos factos narrados por Simão de Vasconcellos, Antonio Franco, Teixeira de Mello e outros, vali-me da conferencia que fez em S. Paulo o Dr. Brásilo Machado (*Joseph de Anchieta. Traços de sua vida*) em 1896, mezes

antes de celebrar-se alli o tricentenário do insigne catechista.

Eis o que diz o erudito orador e biographo: "Por entre uma consternação indscriptivel, e durante tres dias de viagem, seu corpo incorrupto foi conduzido aos hombros dos indios da Aldeia Reritigbá para o collegio do Espirito Santo, onde ficou sepultado, até que em 1611 foi transportado para a Bahia. Mais tarde para Roma foram levadas algumas reliquias.»

Em nada, pois, se modificara a situação descripta pelas antigas testemunhas.

Ficava-me tão somente a duvida sobre a parte dos despojos que, segundo o padre Franco, fôra deixada na capella de S. Thiago da Victoria. Afim de esclarecer-me neste ponto, resolvi escrever para aquella capital a um amigo alli residente, o Dr. João Lordello dos Santos Souza, illustrado medico bahiano, actualmente director do Serviço Sanitario do Estado. Pedi-lhe a tradição em voga no Espirito Santo e noticia de qualquer documento lá existente ácerca do assumpto. Em resposta o Dr. Lordello dirigiu-me extensa carta, datada de 10 de agosto, da qual passo a transcrever os seguintes interessantes topicos:

"Prazerosamente, após a leitura de sua missiva, fui em busca do jazigo do padre Anchieta, de accordo com as informações que me deu. A capella de S. Thiago, que fica junto do Palacio do Governo, está sendo demolida, por ter sido desapropriada para a criação de um estabelecimento — Museu do Estado. Indagando, soube que havia uma lapide em frente ao altar-mór, onde consta ter sido inhumado o padre José de Anchieta. Mandeí proceder a uma pequena escavação. Sob os escombros da demolição, de facto, encontrei a referida lapide com os seguintes dizeres textuaes:

« *Hi jacuit venerab. P. Josephus de Anchieta Soc. Brasiliae Apost. et novi orbis novus Thaumaturg. obiit Reritibae chie IX Jun. Ann. MDXC VII.* »

Não existe porém a sepultura do Padre Gregorio Serrão. Pela inscrição verifica-se que ahí fora sepultado o Padre José Anchieta, visto dizer *jacuit* e pelos documentos existentes na Bibliotheca Publica do Estado constar que effectivamente os ossos foram em 1611 trasladados para o Collegio dos Jesuitas na Bahia. No entanto ainda existe um *femur* que esteve muito tempo guardado na Thesouraria de Fazenda e pertencente ao esqueleto do bemaventurado extincto.

« Quanto ao 2.^o quisto, tenho a declarar a existencia do femur, tendo eu tambem encontrado falsas costellas e outros ossos (vertebras, etc.) na sepultura sobre a qual estava a lapide, não sabendo se de facto pertencem a Anchieta. Não existem documentos que provem a existencia dos despojos nesta cidade, tendo tido informação fidedigna, sobre o femur, de um respeitavel serventuario federal. Tive occasião de visitar a capella de Reritiba, hoje Anchieta, edificada pelo mesmo e que ainda existe, bem como a cella. Fica no alto de um pequeno morro, donde se descortina o alto mar. Alguns objectos, como o breviario e a cadeira, estão, segundo soube, em poder de um pratico de pharmacia, Alvaro Rocha. O possuidor dos objectos supra-referidos tirou-os da Capella, segundo me informam, sem licença. Creio que seria facil adquiril-os... Dentro em breve deverá chegar á capital o ex.^{mo} sr. Bispo diocesano, e fica a meu cuidado pedir-lhe a trasladação da lapide e do conteúdo da sepultura para outra igreja. Dar-lhe-ei disto informação circumstanciada. »

De passagem devo assinalar uma divergencia epigraphica entre a copia que me forneceu o Dr.

Lordello e a que encontro na conferencia do Dr. Brasilio Machado, reproduzida de um trabalho de J. M. Pereira de Vasconcellos publicado em 1858. Na mesma lousa onde leu um *Hic jacuit*, leu o outro *Hic jacet*. Jazeu ou jaz, como quer que seja, a inscripção não importa ao facto da trasladação por todos affirmado.

Antes mesmo de receber as informações da capital espirito-santense, dirigi-me nos primeiros dias de julho, á igreja do Collegio, a entender-me com o seu devotado e zeloso capellão, monsenhor Flaviano Osorio. Exposto o fim da minha visita, respondeu-me S. Rv^{ma}. que nenhum documento conhecia e nenhum traço havia na Cathedral que indicasse a existencia nesse templo dos despojos de Anchieta. Chegamos até a fazer ligeiras explorações, sem resultado. Outras, mais vagarosas e pacientes, se haviam effectuado, com diversos fins, até na crypta da igreja, e em nenhuma se deparara aos investigadores o que quer que fosse concenternte ao antigo provincial da Ordem na Bahia. O que d'elle ainda se vê é o retrato, na galeria que occupa o forro do consistorio.

Dias depois, no paço archiepiscopal, tornei á questão com o digno sacerdote, confirmando elle, a seu pesar, o desengano que me havia dado.

Ao cabo dessas diligencias, e fundado no testemunho combinado dos auctores e informantes cujos excerptos e noticias ahi ficam, cheguei ás seguintes conclusões:

A sepultura de Anchieta, primitivamente na villa da Victoria, hoje capital do Espirito-Santo, não ficou sendo o jazigo perpetuo dos seus despojos;

destes despojos só uma pequena parte permanecem na capella de S. Thiago daquella villa; a igreja do Collegio da Bahia, cathedral desde

1765, tornou-se a partir do trigesimo quarto anno do fallecimento de Anchieta, o deposito de suas reliquias;

transportadas para Roma algumas destas, continuou o Collegio a guardar as demais, mudadas apenas de um lugar para outro, no mesmo templo.

Qual seria, porem esse *outro* lugar a que assim tão vagamente se referiu um dos biographos do jesuita? Será possível que dalli se hajam dispersado como poeira ao vento os restos de um "homem de Deus", de quem escrevia o mesmo padre Franco: "Suas cousas são tidas em grande estimação, como as dos Santos mais abalisados"? E' admissivel que á sombra do primeiro collegio da Ordem não ficassem assignaladas nem garantidas as reliquias de um dos seus maiores e mais benemeritos irmãos? Seriam ellas pelo tempo adeante enviadas tambem para Roma? Ou estarão em algum recesso ainda por devassar? Ou teriam participado da profanação que soffreram os santuarios da Bahia, durante a occupação hollandeza, quando o Collegio, conta Frei Vicente do Salvador, servia aos invasores de loja de mercancias e a sua igreja de enfermaria e adega?

Esta ultima conjectura seria acceitavel se não tivesse a infirmal-a a chronologia. Foi em virtude do decreto de Urbano VIII, prohibindo culto e veneração aos não beatificados ou canonisados pela Sé Apostolica, que as reliquias de José de Anchieta houveram de ser removidas do local onde se achavam naquella igreja. Esse decreto pude verificar na bibliotheca do Seminario de Santa Thereza, foi promulgado em 13 de março de 1625 e confirmado em 2 de outubro de mesmo anno. Delle não se teria conhecimento aqui antes de decorridos alguns mezes. Ora a occupação desta cidade

pelos hollandezes durou de maio de 1624 até abril de 1625. Logo, se houve occasião de cumprir-se em relação aos despojos de Anchieta o decretado pelo pontifice, como affirma o padre Antonio Franco, segue-se que esses despojos haviam escapado ás violações calvinistas, que a sua transferencia para aquelle "*outro logar*" foi posterior á restauração da cidade e ao restabelecimento do culto na igreja dos jesuitas e demais templos da Bahia. Em 1626, provavelmente.

Portanto esta imputação, pelo menos, não deve ser feita aos soldados do coronel van Dorth, a cuja conta se tem lançado muita perda de que talvez só os nossos sejam responsaveis. E' admittido, por exemplo, que o archivo da camara municipal, até aquella epoca, fosse destruido pelos invasores. Mas Varnhagem refere (*Historia das lutas com os Hollandezes no Brasil*) ter visto no cartorio da Thesouraria da Bahia, em 1867, em lettra já muito apagada, o livro de vereações da camara enquanto esta funcionou na Pitanga, fóra da cidade occupada.

Deante destas e outras questões que se levantaram, impraticaveis, no meu espirito, restava-me, sempre de accordo com o meu illustre committente, vir bater á porta do « Instituto Historico. »

E' o que hoje faço, deixando sob a guarda desta casa, onde o amor e o zelo do passado não pereceram com o saudoso João Nepomuceno Torres, a corôa votiva com que a directoria do Serviço de Protecção aos Indios cingiu a memoria do grande apostolo do Brasil.

Bahia, Setembro de 1913.

Xavier Marques.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DISCURSO

DO

Dr. Satyro de Oliveira Dias

1.º VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO

3 de Maio de 1913

Senhores

Occupando hoje esta cadeira, por justo impedimento do seu digno e respeitavel proprietario, julgo interpretar sinceramente os sentimentos dos meus confrades, e ousar dizer, de todos que nos honram com sua presença nesta conspicua assembléa, abrindo a presente sessão com uma palavra de profunda saudade á memoria daquelle que no posto de 1.º secretario desta instituição soube servir-a com tanto amor e dedicação, e com ella se identificou por tal maneira, que, durante longos annos, o *Instituto Historico* foi elle e elle foi o *Instituto Historico*.

Eu não posso nem sei fazer maior elogio e justiça ao cons. João Nepomuceno Torres. A homenagem que assim lhe rendo, elle a merecia na grande solemnidade que ora celebramos.

E porque, senhores, o referir-me a elle importa falar da morte, que é a unica certeza da vida, da morte que a todos nos arrasta a pensar no mysterio do destino humano, eterno pesadelo da razão e da sciencia, levanto naturalmente o meu espirito a Deus, para lhe dirigir neste momento um voto e uma invocação.

Espero que vos não cause estranheza o cunho mystico e, se quizerdes, religioso, deste breve exordio. A minha devoção, o meu entranhado culto ao livre pensamento, não me impede de reconhecer que pelo menos, nas grandes tribulações da existencia, desprende-se instinctivamente o homem das coisas materiaes, e se eleva a regiões superiores á propria natureza, procurando no alto embora incognocivel, algum refugio e conforto; exactamente como as aves do céu, em movimento inverso, baixam aos abrigos da terra, quando acosadas pela furia dos elementos.

Encontrareis, senhores, no fecho desta allocução o motivo por que alludo a esse phenomeno tão frequentemente observado no vasto campo de estudo da psychologia humana. Aliás, elle não se revela sómente nas grandes crises moraes da vida individual ou collectiva; nos estados normaes do homem e da sociedade; essa aspiração, esse vôo para um idéal indefinido, a bem dizer sobre-humano, tem constituído a preocupação dominante, o pomo de discordia de todas as seitas philosophicas, combatido por umas e preconisado por outras.

Ao proprio Nietzsche declaradamente atheu, sabeis quanto deu que pensar e escrever essa esphinge metaphysica, por elle considerada definitivamente morta, mas que, não obstante, é a rediviva eterna em todas as philosophias. Porque, senhores, não nos illudamos; sem que precisemos

recorrer a Aristoteles ou Platão, a Seneca ou Lucrecio, a Descartes ou Rogerio Bacon, Spinoza, Diderot ou Kant, agora mesmo, qualquer que seja o crêdo biologico a que nos filiemos, spencerista, hoeckeliano, comtista, eu me parece poder afirmar que, á parte a cegueira da suggestão sectarista, se entrarmos fundo na trama e essencia de todos essas theorias, não conseguiremos eliminar das nossas cogitações a importuna interrogação da Duvida, e estacaremos deante da disputa constante, da lucta sempre renovada e jamais terminada pela conquista da Verdade Absoluta, enigma indecifrável, proposto, em desafio perenne, á orgulhosa fragilidade da sabedoria humana.

Daqui vem que profundos pensadores de todos os tempos se hão inclinado á hypothese mais humana e consoladora do idealismo christão; e por isso o mais desabusado delles, o misantropo Rousseau, não ousando afronta-la, contentou-se com dizer della o seguinte:

«A materia em movimento me demonstra uma vontade; a materia em movimento regulado por leis certas me demonstra uma intelligencia; e me é impossivel conceber um systema de seres tão constantemente ordenados sem conceber ao mesmo tempo uma intelligencia ordenadora.

E accrescentou: «Pelo que respeita a saber se essa intelligencia é *creadora*, ou simplesmente *organizadora*, isso excede ao meu entendimento, e não me parece util saber. Ha um Deus.»

Não nos admiremos, senhores, de Rousseau, porque elle foi um deista confesso; de Voltaire, sim, temos que pasmar, porque, no conceito do proprio Jean Jacques, Voltaire, parecendo crer em Deus, jámais acreditou realmente senão no Diabo; e entretanto, inspirado sem duvida numa

dessas horas de reflexão mysteriosa, em que o nosso *Eu* trava comsigo mesmo os colloquios silenciosos da consciencia, elle deixou cahir da penna genial estes dois versos memoraveis:

« La nature m'embarasse et je ne puis songer
Que cette horloge existe, et n'ait point d'horloger. »

Quer isto dizer, senhores, que a machina do universo confundia Voltaire, e elle não podia comprehender que esta pendula maravilhosa existisse, e não tivesse relojoeiro.

Não preciso de mais para o meu intento e para a justificativa do meu voto e da minha invocação a Deus. Voto de graças pela fundação deste Instituto; voto de graças pelo acontecimento extraordinario que a historia patria regista e commemora hoje; esse providencial erro de navegação, que immortalizou Cabral, no acerto da descoberta desta terra prodigiosa! Invocação a Deus para que, depurando o character brasileiro no cadinho das virtudes civicas, não permitta jámais que um estrangeiro illustre ponha em duvida, como J. Bryce, a nossa capacidade de povo digno deste paiz amado! Invocação a Deus, para que, neste transe da vida nacional em que tudo nos anda errado ou pervertido, em que todos soffrem e se queixam de um irrefragavel mal estar politico, economico e social, afaste do nosso horizonte as nuvens temerosas que o trazem todo encoberto, de sorte que, lavadas as nossas instituições democraticas nas aguas lustraes da verdade e da honra, da justiça e da lei soberana, possamos todos, governados e governantes, congraçados num ruidoso jubilo patriotico, applaudir e festejar ao mesmo tempo a **DESCOBERTA DO BRAZIL E O DESCOBRIMENTO DA REPUBLICA!**

Está aberta a sessão.»

DISCURSO

DO

Dr. Theodoro Sampaio

ORADOR OFFICIAL DO INSTITUTO

*Ex.^{mo} Sr.^o Dr. Governador do Estado**Ex.^{mos} Senhores**E meus illustres consocios do Instituto*

A data que hoje se commemora nesta casa, assignalando mais um anno na vida deste Instituto, quiz a vossa benevolencia dar-me a honra de vol-a recordar, evocando, com o feito glorioso do descobrimento do Brasil, a lição moral que nos vem longinqua de um passado de mais de quatro seculos.

Não sei, meus senhores, si, substituindo aqui hoje ao eximio orador official do Instituto, a quem outros nobilissimos encargos impediram, essa vez, de dar a esta solemnidade o brilho a que estaes affeito de annos anteriores, não sei si lograrei satisfazer á expectativa vossa, nesta ardua tarefa que me confiastes e que, por honrosa, eu não declinei.

Sem medir as difficuldades de uma substituição de ultima hora e tão somente confiado na vossa generosidade, me abalancei a tanto, sem considerar o sacrificio meu e vosso, pois que, na escola do dever, em que formei o meu espirito, e onde o sacrificio prima na escala das offerendas,

eu só obedeci ao vosso aceno, certo de que também faríeis um sacrificio da vossa parte, cedendo vós outros um pouco das vossas preferencias, para só considerardes o valor da funcção, sem attenderes ao merito de quem a exercita. Eis em que depositei a minha confiança ao occupar esta tribuna na presente solemnidade.

Nas collectividades, como esta, com a missão de cultivar com o passado os nobres ideaes da existencia, estamos aqui, meus senhores, como n'um cenaculo onde as chammas do divino espirito, para as suggestões do patriotismo e do bem, descem dos antepassados, illuminam os presentes e projectam, ao longe, um largo clarão, na direcção do futuro. Nesse cenaculo, assim illuminado, concentremo-nos por um instante.

No tropel das paixões que nos arrastam, neste viver infenso do predomínio dos interesses, em corrente tão vertiginosa que a nossa anciedade nem sequer consegue marcar-lhe o rythmo, talvez pareça que esse concentrar de espirito, para um olhar retrospectivo, ou para um gesto de sympathia e de saudade também, na direcção do passado, seja uma aberração, uma impertinencia, pelo menos, na faina utilitaria da vida.

Seja-o embora; mas tornemo-nos todos participes desse attentado, abrindo um claro, na corrente do utilitarismo impenitente, para a vez da saudade e seja o culto á memoria dos socios, que o anno passado falleceram, a primeira homenagem a prestar-se aqui nesta data, embora festiva, que hoje nos congrega. Façamos como os Gregos de Homero que, ainda nos festins da victoria, não esqueciam jamais aquelles que se sacrificaram na guerra e morreram pela patria.

Seja o primeiro a receber aqui as nossas homenagens, o tributo da nossa saudade, aquelle

que, por tantos annos, foi o nosso 1.º secretario, o cons. João Nepomuceno Torres, ha poucos mezes fallecido.

Dir-se-ia, ao vel-o robusto, firme, erecto, na idade dos 58 annos, que tinha o segredo de uma longa vida e que a existencia ainda se lhe ia, por certo, em meio, no desfiar do futuro; e, todavia, a morte cruel, num dos seus golpes traiçoeiros, destes que ella sabe vibrar impressionantes e temíveis, por que subitos, atirou-o por terra, examine, deixando-nos, a todos, attonitos e doloridos, ante o inopinado do desastre e a desdita de uma perda que parece irreparavel.

O conselheiro João Torres era um espirito culto, alma affectiva e dedicada. Eu não venho aqui tentar uma biographia, que outra penna, mais adextrada, a do illustre mestre de direito, o dr. Filinto Bastos já aqui traçou com aquelle brilho e com aquelle affecto, tão proprios da amizade sincera e da competencia incontestavel; venho, sim, evocar, nesta hora da saudade, o espirito daquelle que, na vida, soube captar uma larga estima e impôr-se á gratidão desta casa.

João Torres, magistrado no fastigio da sua carreira, amava a historia e zelava a reputação desta casa, como ninguem. Os seus ocios todos, dava-os quotidianamente aos labores do seu cargo neste Instituto. Dir-se-ia, ao vel-o na faina de secretario, que essa funcção se identificara com a sua pessoa e com ella se perpetuara.

Pensava, agia, solicitava, correspondia-se com uns e com outros dos Institutos congeneres no paiz; luctava para que esta casa não fosse uma voz emmudecida no meio apathico e refractario que este é.

Depois, tinha mesmo verdadeira paixão pela Historia; investigava com minucias; colligia dados

e factos interessantes, reunia documentos, provas, produzia e estimulava a outros para que produzissem tambem.

A mim por mais de uma vez, levou-me a fazer estudos e a preparar trabalho, cuja leitura devia eu proceder em sessão desta casa, e, peza-me dizel-o, si em parte annui ao seu pedido, escrevendo, de facto, cousas de Historia com possivel acceitação neste recinto, a occasião, porem, sempre esquiva, jamais me deparou ensejo de cumprir a reiterada promessa, a qual, entretanto, aqui consigno como uma divida não saldada e a gravar a consciencia do devedor.

Triste condição, com effeito, é a do homem que promette, sem medir todo o alcance da sua promessa, e fica, como um devedor incorrigivel, a fluctuar no *mare magnum* das circumstancias, entre a promessa que já foi e o cumprimento que não vem.

O conselheiro João Torres não cessava, porém, de cobrar-me essa divida, que elle entendia não dever prescrever, e, pobre de mim, não tive a sorte de lh'a pagar ao menos uma vez!

No desejo ardente de reanimar essa instituição desajudada, o conselheiro Torres, no mesmo pensamento do nosso dignissimo e illustre presidente, procurou sempre enriquecer a nossa bibliotheca, archivo e museu; procurou reunir elementos com que fazer face a presentes compromissos ainda não solvidos e só cessou, só cedeu, si é que, nisto, alguma vez cedeu, quando, ante o torpôr e a indefectivel resistencia do meio, sentiu algo de semelhante á frieza do abandono.

Não ha firmeza humana que resista ao sopro gelido da indifferença. Os mais firmes, como os mais heroicos, acabam, com um pouco de fel na consciencia, por ceder ao curso fatal do destino,

e o conselheiro Torres, si bem o comprehendí, tombou na morte, levando também, para o tumulto, o seu pouco de fel, que esse destino ingrato do nosso tempo lança nas almas crentes e bem formadas.

Choramol-o aqui em uma sessão solemne, dedicada á sua memoria, como naquella em que, pela voz do nosso illustre e dedicadissimo consocio, o dr. Bernardino de Souza, pranteamos a morte do nosso Barão do Rio Branco, de quem a nação inteira, agradecida e saudosa, ainda recorda, como recordará para todo o sempre, os serviços impereciveis.

A morte arrebatou-nos ainda, na sua insaciavel voracidade, ao coronel Martiniano de Almeida, fallecido a 3 de março de 1912, em Macahubas, nesse meio sertanejo e longinquo em que viveu e em que soube exercer influencia incontestada de politico e de cidadão; arrebatou-nos mais, a 4 de março do mesmo anno, a José Justino da Silva Telles, que eu, ainda joven conheci, na flor dos annos, valente paladino nas pugnas da politica, onde, na imprensa, como na tribuna, a sua palavra conseguiu assignalar-se com um brilho não commum; arrebatou-nos ainda o conselheiro Francisco Ferreira Pacheco de Mello, fallecido a 10 do mesmo mez.

Na mesma voragem do tumulto, vimos passar, a 20 de abril, João Baptista de Castro Rebello, um bello talento de poeta que sabia sentir, como os mais puros, nos seus versos tão aprimorados na forma, como nas imagens de um sublime ideal; Manuel Bonifacio da Costa, a 9 de Junho; e também na mesma voragem passou Lindolpho Jacintho da Rocha, que aqui ouvimos, uma vez ao proceder a leitura de trabalho seu, em que, de par com a historia antiga do descobrimento,

mostrava, com todo o entusiasmo dos sertanistas, os thesouros occultos nos recessos dos sertões, as suas minas ignoradas, e sobre tudo *essa cidade abandonada*, cujo roteiro, elle, tão avaro, nos não quiz deixar para a descoberta comprovada.....mysterio d'alma de um investigador de antiguidades a confundir-se com um sonho e que, com tal, decerto, se dissipou. Sobre a memoria destes companheiros fallecidos desça, com a bonança da eterna paz, a nossa saudade.

Prestada, assim, a nossa homenagem á memoria dos que se passaram á outra vida, no anno que findou, que lição, emfim, nos traz de tão longe, do anno de 1500, essa data de 3 de maio, por cujo motivo aqui nos congregamos?

Essa data, meus senhores, ao par do acontecimento memoravel que ella assignala nos domínios da geographia, marca no curso dos tempos o nascimento de um povo, cujo berço, surgido das brumas do ignoto oceano, projecta-se na Historia, a servir aos reclamos da solidariedade humana. Ella é, como que o complemento necessario daquella outra grande data, em que Colombo deu ao mundo um mundo novo, para esta civilisação que o christianismo moldou e elevou.

Ella nos recorda ainda, como um povo pequenino embora, qual era então o Portuguez, nesse tempo, mas impellido por nobilissimas ambições, se transfigurou, se agigantou até ao sublime das epopéas, e rasgou para si, no mundo, que a sua audacia alargou e descobriu, um dos mais vastos imperios que jamais existiram sobre a terra. Ella mais particularmente assignala, na historia dos Portuguezes, repito, o nascimento do Brasil, inicio do grande feito, incontestavelmente o maior, o mais relevante da raça lusitana para a

posteridade, — a colonisação, a formação na America de uma nacionalidade nova.

Parece, com effeito, que o destino, reservando aos Portuguezes tão nobre feito, dos mais assinalados da sua historia, timbrou em revestir de galas o facto do descobrimento, o que aliás então não passou de simples incidente de viagem, e isso, no momento mesmo em que esse povo realisava o seu ideal de navegação, por quasi um seculo perseguido.

Partia a ganhar a India cobiçada, de onde, havia pouco, tornara o nobre Gama, a maior e a mais lusida armada que até então em portos portuguezes se aprestou e foi essa armada que, ao partir, com alvoroço tão festivo, que, na phrase de um contemporaneo, «fez do mar um campo de flores com a flor daquella mancebia juvenil que embarcava...», foi essa armada, diremos, que teve a sorte de descobrir o Brasil. E assim, o destino dava as honras da maior solemnidade com o que ha de mais forte, mais nobre, mais illustre e mais esperançoso, na nação portugueza, ao acto do descobrimento da terra nova que, no futuro, seria para ella uma Luzitania maior, imperio mais vasto e mais rico do que a propria India que buscava.

Não é cousa a aventar-se aqui si o descobrimento resultou de um mero acaso ou si procedeu de acto preconcebido. Os descobrimentos geographicos estavam então nas cogitações de todos; promoviam-se de continuo nesses tempos, como empresas fructuosas para quem se mettia a aventurar; mas como muito bem o disse o grande Pedro Nunes: «—esses descobrimentos não se fizeram indo a acertar...»; tinham tanto da aventura e do fortuito, como estavam na espectativa de todos; eram como, nos terrenos de mineração, o achado de uma mina, ou de um filão aurífero, facto que tanto

tem de fortuito como de esperado ou mesmo previsto.

O achado, ainda que simples episodio na róta da India e pouco de feição a commover um povo affeito a descobrir e agora então ardendo em febre pelas riquezas da India, não deixou, comtudo, de impressionar profundamente aos viajantes e ao proprio rei, *Venturoso*, ao saber da noticia das novas terras accrescentadas ao seu imperio.

A «ilha da Vera Cruz» dos primeiros dias, á sombra do seu «Monte Paschoal», tal como nol-a descreveu Pero Vaz de Caminha, na sua carta a El-Rei, documento precioso que vale pela certidão de baptismo do Brasil ao entrar na Civilisação, pareceu á maruja lusitana uma nova Terra da Promissão. «Esta terra, Senhor, diz o precioso documento, me parece que da ponta que mais para o Sul vimos até outra ponta que contra o norte vem, de que deste porto houvemos vista, será tamanha que haverá nella bem vinte ou vinte e cinco leguas por costa; traz ao longo do mar, em algumas partes, grandes barreiras, dellas vermelhas e dellas brancas, e a terra por cima toda chã e muito cheia de grandes arvoredos.

De ponta á ponta, é toda praia parma muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu do mar muito grande, porque, a estender olhos, não podiamos ver senão terra e arvoredos, que nos parecia mui longa terra. Nella, até agora, não podemos saber si haja ouro, nem prata, nem nenhuma cousa de metal, nem de ferro, nem lh'o vimos; porem a terra em si é de muito bons ares, assim frios e temperados como os dentre Douro e Minho, porque neste tempo d'agora assim os achamos como os de lá. *Aguas são muitas, infindas. Em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-a nella tudo por bem das aguas que tem...*»

Com esta phrase, que o nosso patriotismo já gravou, na base de um monumento commemorativo do descobrimento, o celebre escrivão da armada se perpetuou na historia, com toda a sinceridade do seu sentir e com todo o prestigio de um vaticinio que os annos successivos nos vem provando verdadeiro. E, todavia, meus senhores, essa terra graciosa, que tudo podia dar, ficou pelos Luzos desprezada bem, uns trinta annos! Não, assim, porventura, porque não tivessem comprehendido o enorme alcance, mas porque o tempo e as forças lhes não sobravam para as conquistas nos mares do Oriente. Os trinta annos de olvido, foram os mesmos trinta annos empregados em estender o dominio portuguez das Costas d'Africa ao Industão; de Malaca ao fundo do Golfo Persico e do Mar Vermelho; de Ceilão ao Imperio do Sol Nascente e á China; das Molucas aos archipelagos innumerados da Malasia.

Que vos direi eu, emfim, para justificar, com os factos, o vaticinio do humilde funcionario da armada do descobrimento, cuja carta, só por si, bastou para o perpetuar na Historia? Irei porventura contar-vos como os donatarios, pelos quaes se dividiu o paiz a colonisar, conseguiram o seu intento?; como os governadores geraes cumpriram a sua missão?; como se catechisaram os indios?; como se repelliram os estrangeiros intrusos?; como se devassaram sertões, á cata de escravos ou á busca de ouro?; como se ampliaram, emfim, ao tripulo as nossas terras, pela audacia dos nossos bandeirantes e descobridores?

Que vos poderei dizer da historia, ainda balbuciante, de um povo em formação como é o nosso, desigual, polymorpho; dous milhões, de homens, ou pouco menos, ao fazer-se independente em 1822 e hoje vinte e cinco milhões, em

menos de um século de vida autonoma? Sim, que vos direi deste povo esparso e tão rareado nessa terra immensa que lhe coube, tão grande quasi como a Europa e que, de facto, é hoje o terceiro em população entre os povos da raça latina? Que vos direi, emfim, das suas conquistas na senda dos melhoramentos materiaes, como nos dominios da intelligencia, no terreno do direito, como nas provas da sua capacidade ao serviço dos grandes idéaes que agitam a especie humana?

Certo, não está nas minhas forças, nem aqui me cabe tão ingente tarefa. Mas, quem ha que, ao alongar a vista para o passado, até o berço natalicio, não deseja descortinar, na larga perspectiva dos tempos, o estagio percorrido e não inquire do presente na ancia tão natural de uma previsão do futuro?

Não estamos todos aqui, porventura, neste cenaculo, onde se guardam as lições do passado, na expectativa de um futuro melhor?

Sou daquelles, meus senhores, que crêem está reservado ao nosso Brazil um grande destino na idade futura.

Ainda que a alguns, e dos mais eminentes dos criticos modernos, pareça incerta a nossa marcha no porvir, porque a Historia ainda não assignalou, nas passadas éras, um grande povo, que concorresse para o progresso humano, trazendo nas veias o sangue misturado das raças que corre no nosso meio ethnico; ainda que a outros, tomados de preconceitos, pareça que a terra formosissima, que nos coube em sorte, seja um desperdicio em mão de brasileiros; ainda que a muitos dos doutrinarios do imperialismo europeu, a America do Sul, em bôa parte, deva gyrar na orbita das regiões colonisaveis e da dependencia de outros povos cultos e poderosos, a

verdade é que, na nossa evolução, lenta e por vezes tormentosa, de uma apparencia fragil e incoherente, estamos elaborando o nosso proprio typo nacional, definitivo, capaz de agir e dominar no meio tropico em que nascemos.

E' bem verdade que a Historia não nos mostrou ainda uma civilisação brilhante, despontada entre o Equador e os Tropicos; não nos apontou ainda um povo, primando, em pleno desenvolvimento social, dentro da Zona Torrida. E' certo que o hindú, na Asia tropical, attingiu um alto gráo de civilisação, mas esta parece antes um reflexo da cultura de outro clima do que um producto indigena da India torrida; o egypcio, na Africa, não desceu o Nilo da Zona Torrida para a Temperada com aquella antiquissima civilisação, que moldou a grega, e que levantou, á margem do rio sagrado, a Thebas de Cem Portas e os grandes monumentos, que affrontam os seculos e assombram a posteridade; o peruviano, como o azteca e o muyca, na America, com as suas civilisações nascidas entre os Tropicos, não desmentem a regra, até aqui admittida, de que a civilisação é o producto de um clima privilegiado, porque floresceram nas regiões elevadas dos planaltos, onde a altitude corrige o clima das baixas latitudes.

A Historia, porém, terá acaso concluido o seu cyclo no mundo? A especie humana terá dito porventura a ultima palavra na sua evolução sobre a terra?

As raças novas ahi estão, cada dia, revelando qualidades surprehendentes com que a sciencia não contava, e ellas hão de demonstrar ainda que a especie humana está bem longe de ter attingido o seu typo verdadeiro, evoluido e definitivo,

Não ha muito seculos que a nossa especie deixou de evoluir isolada, sem esse influxo das communicações maritimas, que approximaram todas as raças. Novos mundos, novos mares, novas gentes entraram, pode-se dizer, bem recentemente para o convivio da especie, ao serviço della e para uma nova phase de progresso que ella jámais teve.

A Historia, assim, em condições tão novas, já não pode ser a mestra infallível do futuro; ella propria está se completando, evoluindo ante o facto novo.

A sciencia dos Occidentaes dividiu a especie humana, antropologica e socialmente falando, em raças *superiores* e *inferiores*. A' aquelles reconhece qualidades physiologicas que lhes permittem dominar pela força, pela esthetica e pela intelligencia, a estas, por falta dessas mesmas qualidades, não cabe senão a posição inferior dos subjugados e vencidos por effeito de condições inatas e fataes.

Não acceito dessa sciencia o absoluto *verdictum*, até porque é ella mesmo quem nos assignala, na evolução dos seres, a *influencia do meio*, isto é, a estreita correlação que, do nosso ponto de vista, ha entre o Homem e a Terra. E' bem verdade que o Homem, como todo o ser vivo sobre a Terra, tem, para o seu existir, limites intransponiveis e limites aliás bem estreitos: no solo, elle não desce, em profundidade, mais que umas centenas de metros até onde lh'o consente o calor central do globo; no espaço não vae além de alguns kilometros; no oceano aereo, até onde lh'o permittem o frio horrivel e a falta de oxigenio.

Mas, nesses limites, que aliás abrangem a superficie inteira do planeta, dos polos frigidíssimos ao equador thermico, o homem vinga, adapta-se,

evolue e domina e póde, com orgulho, repetir o atrevido epinício de Sophocles: — «nada é mais potente do que o homem!»

Pela acção do homem, a Terra se modifica e alteram-se-lhe as condições do meio que vão influir sobre o proprio homem. Mas em nenhuma epoca da historia humana, como na Idade Moderna, foram tão grandes e em tão larga superficie as expansões da especie.

Data de pouco mais de quatro seculos a expansão da raça branca para além dos limites do seu *habitat*, na Zona Temperada no Norte. O que essa raça poudes executar, no seu meio proprio, depois de tantas e successivas migrações dentro da sua Zona, não preciso aqui descrever. Basta considerar esta civilisação hodierna, que é o resultado da sua cultura, e o objecto do seu mais justo orgulho. Mudando, porém, de *habitat*, para a Zona dos Tropicos, a Zona Torrida, o homem branco guardará, na sua raça, as mesmas qualidades que até aqui o distinguiram entre as outras raças?

Eis o problema. As sciencias naturaes respondem pela negativa. As qualidades da raça se alteram, dizem ellas, pela influencia do meio physico. Mas, até onde essa influencia chega, nas successivas gerações, ainda não nol-o disseram positivamente as observações anthropologicas. Si o hollandez, do puro sangue saxonio, não logrou firmar o pé nas regiões tropicaes do Brasil, em cerca de trinta annos de dominio e não deixou no paiz rebentos de sua estirpe, a testemunharem a transplantação da familia neerlandeza para a America do Sul, como aliás, mais tarde, o conseguiu nas margens do Hudson, aos quarenta e dous grãos de latitude, na Zona Temperada do Norte; si o francez, nas suas tentativas

da *França Antarctica* no Rio de Janeiro, como na ilha de S. Luiz no Maranhão, também não vingou entre os Tropicos, do mesmo modo que o inglez não vinga em Demerara, nem nas Antilhas, nem na Africa inter-tropical, nem na India, e todavia consegue transplantar-se para a Nova Inglaterra e Canadá e para a Africa do Sul e para a Australia do Sul, mas já tornando á Zona Temperada, força é reconhecer, porem, que ha um povo europeu que conseguiu, victorioso, transplantar a sua estirpe para a America Tropical e fundar o Brasil, mostrando, com isso, esse povo, energia especial, qualidades de resistencia que outros não tiveram, força de adaptação que nenhum povo mostrou possuir tão larga, e aptidão aos crusamentos com outras raças, sem o deperrecimento physico dos descendentes.

Tem-se, com effeito, observado que o portuguez, nos seus descendentes brasileiros, sem mescla, em nada perdeu no typo physico, como não decahiu no moral, e até parece ter ganho em vivacidade, quanto ao intellectual. Mais de um exemplo se aponta, no nosso meio, confirmando brilhantemente a asserção. Quanto, porem, ao crusamento com o indio e com o africano, que no paiz se operou tão largo, constituindo uma sub-raça, a Historia do Brasil dá testemunho do que foram a energia, a audacia, a temeridade e resistencia sem par dos novos conquistadores de sertões, dos *mamalucos* bandeirantes e *caribocas*, que pela força do seu braço, ampliaram, ao tripulo, a área territorial do paiz.

Em nenhuma parte do mundo, meus senhores, entre o Equador e o Tropico, se deparou região tão vasta, no dominio de uma sub-raça, como é o Brasil, facto novo na Historia, que não encontra

simile no passado para apoio de uma previsão de futuro.

Jayme Bryce, illustre diplomata inglez e fino observador, que ha pouco nos visitou, como visitara a America do Sul, de que fez um estudo imparcial e recentissimo, chegou a manifestar duvidas sobre a capacidade do nosso povo no aproveitamento de um paiz tão rico.

Bryce, certamente imbuído do preconceito da raça, a que os mesmos sabios não escapam, não soube ou não quiz reconhecer o facto historico, aliás inconcusso, de que o Brasil, uno, immenso, entre os Tropicos, tal como hoje se vê, é o testemunho mais eloquente do que pode a sub-raça que nelle se formou.

A capacidade que ella mostrou na conquista e na defeza do paiz e na manutenção desse grande todo, com as qualidades viris que este clima torrido não dessóra, ella decerto guardal-a-á, através das massas immigradas que se lhe encorporam de todas as procedencias, evoluindo ao influxo dos ideaes civilisadores para os quaes tem ella a alma aberta.

Em 1886, meus senhores, coube-me como chefe de uma expedição exploradora de um dos grandes afluentes do Paraná, guiar, nos sertões de S. Paulo, um troço de homens destemidos, quasi todos dessa sub-raça de mestiços, *caipiras*, os quaes, pelos modos e pela resolução que mostravam, não tinham, decerto, perdido a fibra dos bandeirantes de out'ora.

Desciamos a corrente impetuosa, com essa marcha lenta e calculada de quem investiga, estuda e não se apressa. Era a navegação do Parana-panema que, por este modo, procuravamos assegurar ás communicações de S. Paulo com as terras occidentaes do Alto-Paraguay, em Matto Grosso.

O rio tormentoso, inçado de cachoeiras e saltos, que si, por um lado, lhe inutilisam para a navegação a mór parte do curso, e, por outro, lhe fornecem energia inesgotavel para as indústrias, constituia, por si mesmo, um perigo ameaçador a cada momento e dos mais temerosos para os que, como nós, iam navegando por pégos e saltos que até alli, em boa parte, ninguém navegara. Os tripulantes não mediam, porém, o perigo. Um pendor atavico, o mesmo que em out'ora enfrentara e triumphara do deserto, atirava-os para diante com um frio desprezo da morte, ou como que obedecendo a uma solicitação propria das cousas fataes.

Nenhum protesto, nenhuma revolta, meus senhores, diante das difficuldades sem conta, diante do passadio quasi mesquinho!

Nús da cintura para cima arrastando dentro d'agua as embarcações sobre os baixios ou *itaipavas*, molhados desde cedo pela manhã, a uma temperatura de 4 a 5 grãos acima de zero, a que precedera a geada com a sua tunica branca de crystaes, espelhando os raios matutinos, esses homens rudes faziam o seu dever com a mesma alacridade dos animos juvenis, empenhados n'um feito de aventura, rindo, galhofando, marchando para diante, adiante sempre.....a vencer!

As mãos descoradas na frialidade da corrente não deixam jamais os bordos da embarcação, cujo fundo pega de continuo no cascalho do baixio; as roupas, pegadas no corpo num moldar rugoso e gotejante, não abrigam, compõem apenas a decencia; os pés, não raro sangrando, retalhados nas pontas agudas de rocha immersa, tem nelles a resistencia dos dentes ferreos da ancora; tremulos, sacudidos em estremações violentas do frio intenso que a labutação não logra dissipar,

eil-os, heróes obscuros, que marcham a passo certo, corrente abaixo, cautelosos, equilibrando o impeto das aguas, mãos nos bordos da barca, para que esta se não precipite; mais adiante, ao approximar-se do pégo, eil-os que lestos, por se furtarem ao perigo, saltam para a embarcação antes que lhes falte o pé; e marcham assim dias inteiros, sempre os mesmos, com animo igual... saudades no peito pelos que deixam atrás, ancia indefinida adiante, com toda a sedução mysteriosa do desconhecido.

Quando depois de mezes regressavamos, ao arrepio da corrente, e que as nossas provisões de boca se reduziam já ao quasi nada das conservas arruinadas, numa penuria visinha da fome, era então bem de ver-se e com orgulho a outra face do character dessa gente rude, tão affeita ás agruras certas das solidões como accessivel aos impre-vistos da bonança. Impellindo agora, a varejão sobre a coxia, o barco que as hervas marginaes embaraçam de continuo, o animo paciente e resignado do remeiro deixa que horas a flux corram, silencias, quaes testemunhas emudecidas de um dever que se cumpre; e todavia, o tédio não o domina, a penuria não o revolta, a febre não o vence, e o *mamaluco*, assim, mais uma vez, triumpho, como sempre, das agruras dos sertões.

Eu os vi e os conheci sempre os mesmos, esses descendentes crusados de tres raças, companheiros inexcediveis e sempre lembrados das minhas viagens pelos sertões occidentaes; os mesmos, sim, nas campinas do Sul como nas catingas do norte, nas aguas do rio S. Francisco como nos caudaes affluentes do grande Paraná. São, em tudo, meus senhores, os descendentes dos conquistadores dos seculos XVII e XVIII; o mesmo animo, a mesma fibra, e a mesma re-

signação diante do irremediavel, o mesmo des-
temor diante do perigo, o mesmo desprendimento
pelas commodidades da vida. Um povo desta
fibra, meus senhores, não falhará na Historia.
A conquista do Acre em nossos dias e a infiltração
brasileira já rastejando as fraldas dos Andes o con-
firmam plenamente.

O mundo ainda não viu um facto, como esse,
que a nossa existencia nacional mesma significa;
quero dizer:—um paiz tropical, com varias mo-
dalidades de climas, quasi tão vasto como a pro-
pria Europa, habitado por tres diversas raças,
que se caldeiam a constituirem um typo medio
e difinitivo, obedecendo ao ideal christão e sor-
vendo, a largos austos, as idéas européas que o
empolgam e atiram para além, no futuro.

O Brasil, apezar disto, meus senhores, não é
um enigma a desafiar ás cogitações dos sabios.
O facto de o não dominar, pelo trabalho, um
unico typo de homem e da raça branca, como o
parece lamentar o illustre diplomata inglez, a que
nos referimos, não lhe turvará o futuro. Ver-se-á
antes, ao contrario disso, que a mistura de raças,
que nelle se opera, não lhe entorpecerá o pro-
gredir, mas, certamente, trará ao typo difinitivo,
que será o nacional, a aptidão, a resistencia que
lhe é mistér para dominar no meio tropico.

A nossa civilisação differirá certamente da
européa, porque evoluida em meio diverso; mas,
nem por isso, lhe será inferior e a Historia re-
gistrará, pela primeira vez, o despontar de uma
nova civilisação de typo proprio, tendo por berço
e por domínio uma região das mais vastas da
Zona Torrida, a região inhabitavel dos antigos.
Este será o destino do Brasil.

Não terminarei estas breves considerações,
sem um olhar de sympathia por esta casa, em que

nos reunimos no louvavel empenho de zelar pelas gloriosas tradições patrias e de fazel-as fructificar.

O nosso amor a ella, o nosso desvélo, si assim posso dizer, pelo que constitue o objecto principal dos seus intuitos, me animam a dirigir-vos um appello a todos vós, numa solicitação, tão sincera, quanto o é o tacito compremisso que a mim mesmo me impuz. Precisamos, meus senhores, fazer corpo resistente para que esta casa não pereça.

Deixándo de antemão o seu passado ás cinzas que o não deslustram, para só fallar aqui do presente, de que aliás eu preferia fazer um panegyrico, antes que de tomar-lhe um pouco contra nós mesmos, a defesa, consignemos logo aqui, para a combater e reparar, essa apathia que está affectando, entre nós, aos estudos historicos e geographicos.

Precisarei acaso apontar-vos as causas para lhes acudirdes com o remedio?

Não são do vosso conhecimento essas deserções successivas, quasi absolutas, que caracterizam as nossas sessões ordinarias? Não vêdes que ás nossas reuniões são bem poucos os que a ellas sollicitamente concorrem?

Que vos direi dos trabalhos das commissões?; da publicação da Revista?; dos recursos disponiveis, e indispensaveis ao custeio desta casa? Não chegou já ao vosso conhecimento que esses recursos, fundados nas contribuições mensaes dos socios, nem por metade se realisam, accumulando-se no activo não cobrado, esse pouco que a taxa, aliás insignificante, representa?

Eu bem quizera não tocar nesta phase esmaecida e, decerto, passageira do nosso evoluir, como instituição scientifica, para só ter com que reju-

bilar-me comvosco nesta data anniversaria ; mas, si do momento festivo me prevaleço é porque tambem me capacito de que é elle dos mais azados para as resoluções salutaes.

Estamos, de facto, e a falar com justiça, n'um periodo de transição em que se appella audaciosamente para o futuro, sacando-se sobre este para remedio do presente, com essa coragem de juventude que a fortuna costuma bafejar entre a temeridade e a esperanza. A epoca desenha-se para uns cheia de apprehensões e de controversias, mas indubitavelmente para outros ou para todos, visando, um futuro melhor, na remodelação.

Façamos um esforço em bem desta nossa instituição desfallecida; façamos mesmo um sacrificio, si tanto fôr mistér, auxiliemos, com uma solidariedade diligente, os esforços que emprega o nosso illustre e dignissimo Presidente, para dar a tudo isto um pouco mais de vitalidade de acção, capaz de actuar sobre o meio social, com esse entusiasmo que acalenta, que impelle para diante todo o humano ideal.

Reorganisem-se os serviços todos, reformem-se os estatutos, si para tanto fôr mistér, e da nossa parte, como quem firma um pacto solemnissimo, organisemos, entre os mais dedicados, o *bloco resistente*, que seja como que uma guarda vigilante deste templo consagrado ao patriotismo.

Conferencias publicas realizem-se aqui, para que tambem a sociedade, em geral, se interesse pela nossa causa. Leituras frequentes nas sessões ordinarias demonstrem aqui a nossa vitalidade nova com a deliberada resolução de produzir; publicações pela imprensa levem ao longe a nossa acção moral, incutindo, em todos, a convicção de que queremos viver e queremos a vida n'um futuro melhor.

As enfermidades de uns e a morte de outros dos nossos consocios abalaram por muito a organização existente, e atrazaram os serviços todos desta casa; pois bem, reajamos, como se pode reagir, contra estas duas forças ineluctaveis, oppondo a uma o enthusiasmo confiante, dedicado, dos mais jovens, e á outra a experiencia monitora da maturidade fecunda. Com esse empenho n'alma, trabalhando, investigando, ensinando, poderemos sem receio encarar o futuro e, mais ainda do que isso, poderemos, repetindo as palavras de um escriptor eminente, «demonstrar que ha alguma cousa de mais arrebatadora do que a palavra, o exemplo; de mais eloquente que a eloquencia, a dedicação.»

Nomenclatura Geographica Peculiar ao Brazil

Assim denominei uma pallida *Memoria* que apresentei ao julgamento do *Primeiro Congresso Brasileiro de Geographia*, celebrado em Setembro de 1909, no Rio de Janeiro, séde inicial dessas proveitosas assembléas, onde se versam os problemas, a prima vista irresoluveis, da geographia racional e scientifica do Brazil. Desde então e de continuo tenho feito a respiga na abundosa seara, em despeito do arduo da tarefa.

As palavras que ao diante se alinham têm o fito unico de augmentar uma pequenina parcella na organização da nossa terminologia, que symbolisa e chrisma os variados accidentes naturaes. E' uma simples exposição de termos geographicos proprios do scenario brasileiro, coordenados a vulto: e nisso está o minimo valor que pode ter o trabalho do humilde cultor da geographia nacional.

E' o dominio da Onomatologia geographica, cujo estudo foi tão preconizado pelo sabio professor teutonico J. J. Egli, na sua preciosa construção *Nomina Geographica* (2.^a Ed., 1892).

Não é mister insistir na conveniencia de ser todo o Tratado de Geographia acompanhado da explicação de muitos nomes exclusivos e proprios a certas e determinadas regiões.

Na referida *Memoria* coordenei os seguintes termos: *Aguapé, Apicum, Aracaty, Araxa, Bahia, Baixio, Banhado, Banzeiro, Cacimba, Campo, e denominações varias, Canhada, Capão, Caponga,*

Capueira, Carrasco, Catinga, Cerrado, Cerradão, Charravascal, Chuveiro, Corixo ou Corixe, Corre-deira ou Corrida, Coxia, Coxilha, Dobrado, Estirão, Firme, Furo, Gorgulha, Gupiára, Guahyba, Igapó, Igarapé, Ipú, Ipueira, Itaipaba, Itambé, Itapeva, Maceió, Maloca, Paraná, ou Paranámirim, Pancada, Pedral ou Pedraria, Peráo, Peris, Picada, Pororoca, Potreiro, ou Piquete, ou Manga, Queimada, Raso, Rebojo, Repiquete, Restinga, Rincão, Saccado, Sacco, Salões, Sanga, Taboleiro, Tombador, Travessão, Varadouro, Vasantes, Volta. (Vide opusculo publicado sob o mesmo titulo na Litho-Typ. e Encad. Reis & C. 1910). Agora accrescento os seguintes: Alfaque, Agua Emendada, Albardão, Areião, Bahia, Banco, Barreiro, Bariry, Bocaina, Boqueirão, Brechão, Cabeceiras, Caldeirão, Cata, outras denominações de Campos, Corixa, Clarão, Covoás, Deixa do rio, Entaipaba, Forqueta, Furado, Gambôa, Gruna, Ilhas, Itararé, Itororó, Jundú, Macega, Massapé, Mururés, Noruega, Pantanal, Parahyba, Piririca, Ponta d'agua, Praias de viração, Quissassa, Remanso, Soalheiros, Talhado, Tijuco, Tremembé, Tromba, Vão.

ALFAQUE: termo que em Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, designa um lugar profundo do mar, proximo á praia e cujo fundo se não alcança a não ser com sondas; registra-o o Vocabulário Brasileiro publicado em parte nos Annaes da Bibliotheca Nacional.

AGUA EMENDADA: nascente ou desagudouro commum de dois ou mais rios pertencentes a bacias differentes. E' termo muito usado em Goyaz e oeste da Bahia, onde se desenha a mais soberba feitura dessa natureza, que importa a indeterminação da linha do divisor das aguas entre duas vertentes. Exemplo frisante desse acci-

dente é a lagôa do Varedão, antiga Varzea Bonita, situada no territorio do Jalapão, a noroeste da Bahia, nas chapadas que se desenrolam nas extremas da Bahia, Goyaz e Piauhý : ahí nascem os rios Novo e Formoso, affluentes do Somno, que fenece no Tocantins e o Sapão, tributario do Preto, sub-affluente do S. Francisco. Acham-se dest'arte unidas duas das maiores cinturas fluviaes da America, formando-se uma outra *guyana*, ilha meio fluvial, meio maritima.

ALBARDÃO: termo usado no Rio Grande do Sul, designando uma cadeia de serros alternados de baixadas.

AREIÃO: denominação de Goyaz, assignando uma terra fortemente arroxçada e argilosa, onde as aguas, carregando as porções leves, deixam grande numero de granadas alteradas, constituindo uma variedade de cascalho ferruginoso, que cobre immensas superficies dos chapadões. Azevedo Pimentel, no seu trabalho sobre o Planalto Central, affirma que é uma alteração dos schistos argilosos.

BAHIA: tem esta palavra uma significação muito especial em Matto Grosso, designando qualquer lago ou lagoa que é formado pelos rios ao longo de suas margens e que por meio de um canal, denominado *corixa*, entretem com elles effectiva communicação.

BANCO: além do significado conhecido, tem esta palavra, no sul do Brazil, o de ilhota de alluvião, ás vezes coberta de arvoredos, formada em meio dos rios.

BARIRY: termo de S. Paulo, registrado nos trabalhos da sua famosa Commissão Geographica e Geologica, assignalando o mesmo que rapidos ou corredeiras. (Vide este vocabulo).

BARREIROS: terrenos salitrados e sempre

humidos, que são gordas e excellentes pastagens. E' termo registrado por Severiano da Fonseca e Taunay, que diz nomear algumas baixadas salino-salitrosas, de côr acinzentada tirante a branco, muito procuradas pelos animaes. Usa-se principalmente em Goyaz, Paraná, S. Paulo, e Matto Grosso, onde tambem designa pantanos no seio das mattas, intransitaveis durante as invernadas.

BOCAINA: depressão, collo ou garganta das montanhas e serranias.

BOQUEIRÃO: termo do Norte, nomeando collo ou passagem numa serra. E', segundo Ayres de Casal, a quebrada de uma serra, onde, não raro, passa um rio. Citam-se como exemplos os boqueirões de Lavras, no rio Salgado e o da Serra Grande de Ibiapaba, atravessado pelo Poty, affluente do Parnahyba, ambos no Estado do Ceará.

BRECHÃO: em S. Paulo e Paraná este vocabulo designa o trecho do curso de um rio apertado numa garganta, como o Brechão do Parapanema. E' alguma cousa semelhante ao que hoje em dia a nomenclatura geral denomina Canon

CABECEIRAS: em Matto Grosso este termo nomeia os logares onde existem as nascentes d'agua que formam os brejaes, quasi sempre revestidos de formosos buritys. Registrado por F. Moutinho, no seu Itinerario da Viagem de Cuyabá a S. Paulo.

CALDEIRÃO: tanque natural nos lagedos e onde se armazena e reúne agua de chuva. Tambem se applica aos logares dos rios em que ha vortices e turbilhões ou uma corrente impetuosa, formando remoinho.

CAMPO: Além das denominações peculiares, registradas na minha *Nomenclatura*, tenho encontrado as seguintes: *campo parelho* é o que se dis-

tende plano, sem ondulações sensíveis; *campo dobrado ou repecho* é o que se dilata por terreno fortemente accidentado, cheio de lombadas e serros; *campo nativo* é a pastagem natural; *campo feito* é o artificial, plantado pelo homem. O eminente scientista dr. Arrojado Lisbôa, numa bellissima monographia, intitulada *Oeste de S. Paulo e Sul de Matto Grosso*, apresenta as seguintes variantes da palavra: *Campo Limpo* é o campo não subarbusivo, só de gramineas eervas rasteiras que formam restingas, isoladas e estreitas, pelas encostas humidas dos regatos; tambem é a campina da borda extrema occidental do planalto; mas principalmente assim chamam o campo arborescente ou cerrado, com tapete graminaceo, cuja vegetação de porte alto, arborea, está sufficientemente espalhada para permittir não somente a livre passagem do gado, mas ainda o galopar do sertanejo no uso do laço; *Campo Sujo ou Coberto* é o cerrado de vegetação mais densa ou de formação subarbusiva, tão desenvolvida que afoga o tapete graminaceo, impedindo e difficultando a pastagem do gado.

CLARÃO; lugar em meio das matas, sem a vegetação exuberante das selvas, quasi sempre atapetado de gramineas e tenros arbustos.

CATA: termo de Minas Geraes e Bahia, designando as excavações profundas, verdadeiros abysmos, que as aguas das chuvas reprofundam nas ladeiras dos terrenos desnudados.

CORIXA: Severiano da Fonseca diz que é um filete d'agua mais ou menos extenso de alguns kilometros, mais ou menos largo de alguns metros, semelhando-se a rios sem nascedouro, sem corrente, sem foz, servindo de escoadouro dos terrenos mais altos, citando os exemplos das corixas de Santa Ritta e Palmas, na fronteira de Matto

Grosso. Alguns escrevem corixo, coriches. A significação mais usual é a registrada na *Nomenclatura*.

COVOAS: termo do planalto central, do Brazil, principalmente de Goyaz, symbolisando monticulos de altura varia, que accidentam os grandes plainos. Azevedo Pimentel refere a quantidade enorme desses montes originaes na chapada em que serpeia o rio S. Bartholomeu, em Goyaz.

DEIXA DO RIO: antigo leito de um rio que foi abandonado, conservando-se porém claros vestigios da sua existencia. Os indigenas chamavam *quêra* e juntavam este vocabulo ao nome do rio para designar o leito abandonado, como, por exemplo, Tiétéquêra, antigo leito do rio Tiété. (Informação do Dr. Theodoro Sampaio).

ENTAIPABA: em Matto Grosso designa pequena queda d'agua, segundo Severiano da Fonseca.

FORQUETA: assim se denomina no interior do Brazil o ponto de reunião de dois rios, o lugar de confluencia, quando se afila a terra que entre elles medeia, como se fosse península aberta.

FURADO: termo de S. Paulo, nomeando canal que liga dois rios, artificial ou natural.

GAMBOA: denominação que em S. Paulo, se dá aos logares dos leitos dos rios em que se remansam as aguas que dão a impressão de lagos tranquilllos e quietos. E' phenomeno muito commum no rio Juqueryqueré: a foz do rio Claro, neste rio, nâis parece uma enorme gambôa.

GRUNA: termo usado no sertão da Bahia, qualificando grutas, principalmente as que são cavadas pelos exploradores de diamantes.

ILHAS: nome com que se chrismam grupos frondosos de altas arvores que se alteiam nos campos circumvisinhos do lago ou rio Arary

quando, por ocasião das estiadas, assumem o aspecto das queimadas e dos terrenos seccos. O vocabulo é bastante apropriado, pela semelhança de aspecto que esses grupos arboreos têm com as ilhas arborisadas do rio Amazonas. E' tambem usado, no mesmo sentido, em Matto Grosso.

ITARARE: vocabulo de origem indigena, qualificando os sumidouros ou solapas feitos pelas aguas atravez das rochas. Quasi sempre se designa com este nome o curso subterraneo das aguas de um rio atravez de rochas calcareas. O segundo affluente em extensão kilometrica do Paranapanema, por isso que é subterraneo em varios trechos do seu curso, recebeu o nome de Itararé. Em Minas Geraes e Goyaz chama-se o mesmo accidente *Sumidouro*, distinguindo-se no ultimo Estado o rio S. Bartholomeu, subterraneo em 4 kilometros de extensão, recebendo varios affluentes, tambem subterraneos.

ITORORO': termo usado no sul de Matto Grosso para designar pequenas cachoeiras ou saltos, sendo uma voz onomatopaica dos guaranys.

JUNDU': denominação que, em alguns logares do sul da Republica, os naturaes dão a uma zona adjacente á praia propriamente dita, coberta de vegetação, mas que nem é matto nem é praia. E' uma formação transitoria. Theodoro Sampaio affirma que a significação ethmologica é *campo sujo*.

MACEGA: termo empregado para significar campinas de gramineas ou pequenos arbustos, principalmente usado no sul do paiz.

MASSAPE: nome dado ás terras arenosas misturadas em grande porção com argilla e humus.

MURURÉS: porções de terra fluctuante que vogam ao sabor da corrente de certos rios do Brazil, sendo formações ephemerias e accidentaes.

NORUEGA: encosta meridional das monta-

nhas, por isso mesmo constituindo terrenos sombrios e frescos. Dizem alguns que assim se chamam as terras que ficam nas encostas das serras do lado opposto ao nascente.

PARAHYBA: valem-se deste termo em algumas zonas do centro do Brazil para nomear os trechos dos grandes rios que não podem ser navegados. E' de origem indigena: deriva de *parnahyba*, que, por sua vez, é simplificação de *paraná-ahyba*.

PANTANAL: em Matto Grosso, na zona da baixada por onde flue o rio Paraguay, os naturaes conhecem duas zonas distinctas, uma denominada *Baixo da Serra* e outra appellidada o *Pantanal*. A região *Baixo da Serra* é a parte mais elevada da referida planicie, sobrelevando-se á terra mais baixa. O *Pantanal*, segundo o dr. Arrojado Lisboa, comprehende não só as terras baixas, mas tambem as elevações e morron ella espalhados, como que formando ilhas ou peninsulas. O mesmo scientista, acima citado, diz, de referencia ao *Pantanal*, o seguinte: «o solo do *Pantanal* é argilloso ou arenoso, mas, livre das inundações, é solido em secco e sua maior extensão e cobrindo-se de um tapete de gramineas verdes e tenras, transforma-se em pastagens naturaes, reputadas as melhores do Brazil tropical. Comquanto seja zona principalmente de campos, essa parte de baixada paraguaya comporta uma grande variedade botanica e encerra muitas formações vegetativas. Nenhuma outra região restricta do paiz comporta tão grande numero de termos locais para significar agrupamentos de certas variedades vegetaes, sendo notavel a propensão para certas arvores constituirem habita isolado. Assim, *carandasal*, *paratudal*, *piuval*, *buritisal*, *acurisal*, *pirisal*, *pajonal*, *espinhal*, etc.; são termos locais, que designam paisagens differentes, caracterisadas

pela predominancia ou agrupamento de certos vegetaes.

PIRIRICA : vocabulo que, em S. Paulo, designa pequena cachoeira ou rapido. E' registrado nos trabalhos da Commissão Geographica do Estado.

PONTA D'AGUA : termo usado na bacia do S. Francisco, principalmente na Bahia, para denominar as grandes correntezas que os rios têm em certos logares em que desenhão *voltas* muito apertadas e rapidas.

PRAIAS DE VIRACÃO : assim se designam nas terras da bacia amazonica e em Goyaz as praias dos rios onde desovam as tartarugas, tão communs nessas regiões. E' termo referido por Couto de Magalhães.

QUISSASSA : terra arida, de solo ruim, e cujo caracter principal é a presença de uma vegetação peculiar, genuinamente xerophila, de pequeno porte, em regra espinhosa. E' termo de S. Paulo.

REMANSO : lugar do rio, logo após as corredeiras ou rapidos, onde as aguas se espalham num espaço mais ou menos dilatado, tornando-se quasi nulla a corrente. Entretanto se formam ás vezes remoinhos perigosos á navegação de canoas e saveiros. Em Goyaz chamam o *Manso* do rio.

SOALHEIRO : nome dos terrenos nas abas das serras oppostas ás *noruegas*, seccos e quasi sempre voltados para o nascente.

TALHADO : o mesmo que *canon*, isto é, trecho do curso de um rio apertado entre margens barrancosas, talhadas muitas vezes a pique. Depois do *talhado* ou *canon* do S. Francisco, talvez o mais notavel do Brazil seja o do Portão, em meio do qual se escorrem as aguas do rio Maranhão, um dos formadores do Tocantins, em Goyaz.

TIJUCO : principalmente usado em Minas, como synonymo de brejo ou paul.

TREMÊMBE' : lugar apaulado ou bacia natural encharcada, coberta de vegetação aquatica. E' o mesmo que brejal ou tremedal, muito usado no sul.

TROMA : termo de Matto Grosso, indicando as saliencias do araxá ou planalto na baixada paraguaya, assumindo o aspecto de grandes pontas ou cabos, que se projectam pela planicie. Ha um grande numero dessas formações nas cabeceiras do Aquidauana.

VÃO : depressões ou valles profundos, por onde correm os rios, muito usado em Goyaz.

VEREDA : termo das regiões centraes do Brazil, qualificando agrupamentos de mata cercada de campo com pindahibas e buritys, em tiras pelos cerrados. Registra-o o dr Arrojado Lisboa em seu livro citado.

Muito falta ainda.

A colheita é bem parca : ao lavrador excusa a sua inopia.

Setembro de 1913.

Bernardino de Souza

MEMORIAL

Acerca da questão de limites entre a Bahia e Sergipe

APRESENTADO AO

Exm.^o Sr. Dr. Governador do Estado

PELO

Dr. Braz do Amaral

São na realidade duas as questões de limites que tem, ha cerca de 200 annos, a Bahia com Sergipe — a da fronteira do Norte e a da fronteira de Leste.

A primeira recebeu em 1843 uma solução provisoria e a ella não se refere o Governo de Sergipe, pois lhe convem consideral-a definitiva embora não o seja, (*) pelo que importa trazel-a ao campo da discussão e de uma solução definitiva; a 2.^a é a que motiva o procedimento da assembléa estadual de Sergipe creando uma Villa em territorio da Bahia e que deu origem a entregar o seu governador a solução do caso ao Congresso Federal, pedindo uma linha recta que vá das cabeceiras do Rio Real ás cabeceiras do Xingó, o que será na realidade desmembrar da Bahia para entregar a Sergipe parte do patrimonio deste Estado.

Foi Christovam de Barros, governador interino da Bahia, quem conquistou Sergipe e alli fundou a povoação, mais tarde cidade de São Christovam, irradiando-se da Bahia para Sergipe a colonisação e constituindo-se um districto que foi mais tarde elevado a comarca com juiz letrado.

(*) Vide o decreto de 23 de Setembro de 1843, sob n. 1.

Como porem o districto era pobre, pequeno e mal povoado o soberano juntou a elle a parte norte do da Bahia, constituindo então os dois a comarca.

Mas os habitantes da parte bahiana reclamaram e absolutamente não se quizeram sujeitar a ouvidor que não fosse o da Cachoeira, como até ahi, do que resultou, após varias informações dos vice-reis, modificações da comarca e providencias outras, ser creada uma nova comarca que foi a da Jacobina, pelo que ficaram sujeitos sem relutancia á Bahia os moradores della, a saber os do beiral do Rio Real e do Itapicurú, que não se haviam submettido á autoridade de comarca cujo ouvidor devia residir em São Christovam.

Teria sido esta separação que constituiu duas populações differentes, ou esta resistencia já indica que os povos da Bahia consideravam extranhos a elles os habitantes da colonia que haviam fundado no norte e não lhes era possivel viver sob a mesma justiça?

A pretensão que se percebe n'alguns sergipanos de que ao seu Estado pertencem estes territorios que por pouco tempo e sempre em attitudo de repulsa e protesto, estiveram sob a jurisdicção do ouvidor mandado para lá, é tão absurda e injuridica como a da Bahia, se pretendesse exercer sobre a sua antiga colonia jurisdicção depois que foi constituida em corpo politico separado, ou da mesma Bahia se pretendesse hoje todas as regalias de capital da Republica Brasileira, prerogativa de que foi privada em regimen já passado, por acto emanado do poder competente, como Sergipe ficou comarca restricta aos limites que tinha quando districto ou capitania por haver sido separado de sua jurisdicção todo o territorio das Villas de Abbadia e Itapicurú, por acto emanado do poder competente para fazel-o.

Desde o dia em que foi elevado a comarca o districto da capitania de Sergipe creou-se para a Bahia um visinho ambicioso que de todos os meios se tem servido para alargar o seu territorio á custa do nosso.

Aquelles então que haviam repellido a irmandade da jurisdicção, foram perseguidos por uma guerrilha tenaz de accusações e denuncias que atormentaram os vice-reis

e o soberano portuguez e em que os moradores de Geremoabo e Abbadia eram representados como typos de maldade e rebeldia, como criminosos e incorrigiveis a que só se poderia por côbro se fosse commettida ás autoridades de Sergipe a tarefa de corrigil-os e castigal-os.

Vide a denuncia feita pelo capitão mór de Sergipe contra os habitantes de Abbadia e Geremoabo, a que se refere o parecer do Conselho Ultramarino de 28 de Janeiro de 1737; a feita ao vice-rei, conde de Sabugosa, em 15 de Dezembro de 1754; a feita ao rei e que eile refere na carta dirigida ao vice-rei do Brasil de 5 de Junho de 1715; a feita ao soberano que della faz assumpto da sua carta ao vice-rei de 12 de Maio de 1730; a feita pelo ouvidor de Sergipe ao rei e de que elle trata na carta de 23 de Maio de 1732; a feita pelo mesmo contra os habitantes de Geremoabo de que trata a carta de 24 de Março de 1738; a feita ao rei de que consta a carta escripta ao vice-rei em 6 de Fevereiro de 1739.

Um outro artificio foi usado para chegar ao fim almejado e delle consta a carta do soberano ao Conde de Sabugosa, em 9 de Novembro de 1729, da qual se póde ter idéa pelos seguintes topicos:

“Havendo visto a conta que me deram os officiaes da camara de Sergipe del-rei a respeito da obrigação do pagamento da quota para os casamentos dos principes:..... se vira com individuação o miseravel estado em que se achavam aquelles moradores porque para completarem a porção em que foram fintados se chegara a pôr em arrematação até os mesmos fatos de seu uso etc..... e que em geral lamentação não podem contribuir..... e que esta razão os obrigava a recorrerem a mim implorando a minha real piedade para attender a tanta miseria e lhes fazer a graça de alliviar da contribuição o povo, ou ao menos se conceda se sujeitem para a satisfação do mesmo donativo as tres Villas novamente creadas de Abbadia, Itapicurú, e Ambupe porque poderá com menos clamores dos moradores ter satisfeito aquelle lançamento, dividindo-se tambem pelas ditas Villas”.....,

Vide carta regia sob n. 2.

Esta attitude humilhada e contricta mudava na

America e dá margem a apreciações seguras sobre o valor de certas allegações feitas no correr desta questão diversas vezes, conhecer-se a violencia commettida pela Camara do Lagarto contra a de Abbadia no Cumbe, acompanhada ainda de queixa ao Governador D. Rodrigo José de Menezes que, após inquirir dos factos, em severa reprimenda estranhou á Camara do Lagarto o seu procedimento, declarou-lhe que não era por violencias como a feita no Cumbe que havia de fazer prevalecer a sua jurisdição, e, reprehendendo-lhe a prepotencia, ordenou que se abstinhesse de taes processos, fazendo saber por carta á Camara de Abbadia que no caso de continuarem os seus contrarios com tão desordenado capricho communicasse para as providencias precisas e que de vez os decepassem”!

Repellidas todas as pretensões de posse e dominio do territorio da Bahia, descobertas as tentativas de invasão, desvendadas por formaes desmentidos e provas as falsidades das numerosas denuncias feitas contra as populações de Abbadia e Geremoabo, pela recta observação e pelo bom senso administrativo do governo nos tempos coloniaes, ficaram estas questões de fronteira em descanso até o tempo da independencia.

Até ahi emanara a lei da autoridade do soberano que possuia a terra havida pela conquista e que tambem a havia dividido, no pleno goso desta autoridade incontestavel, de accordo com os principios geralmente admitidos naquelle tempo.

Elle a exercera por si, pelo seu Conselho Ultramarino, especie de Tribunal Administrativo, ao qual eram submettidas as questões das colonias e pelos seus vice-reis e governadores.

E todas estas especies de autoridade haviam clara e terminantemente estabelecido a extensão da jurisdição da Bahia e o que a ella pertencia na fronteira com Sergipe, antigo districto colonial da Bahia, depois comarca della e desde 1820 provincia separada com os limites da comarca, pois apenas diz isto o decreto da separação:

“Convindo muito ao bom regimen deste Reino do Brasil é á prosperidade a que me proponho eleva-lo, que

a capitania de Sergipe del Rei tenha um governo independente da capitania da Bahia Hei por bom isental-a absolutamente da sujeição em que até agora tem estado do Governo da Bahia declarando-a totalmente independente, para que os governadores della a governem na forma praticada nas mais capitanias independentes e podendo conceder sesmarias na forma das minhas Reaes Ordens. ”

Que as Villas de Itapicurú e Abbadia com todas as suas freguezias estavam inteiramente separadas de Sergipe e sujeitas aos magistrados bahianos não pode restar duvidas lendo-se a resolução do rei que creou a comarca da Jacobina em 10 de Dezembro de 1734, após pareceres do vice-rei do Brasil, do procurador da Corôa e do Conselho Ultramarino, conhecendo-se a resolução em que ficou terminantemente declarado que a freguezia de Geremoabo estava annexa á Villa de Itapicurú, resolução que tambem teve parecer do procurador da Corôa: attendendo-se a resolução de 24 de Março de 1738 em que mais uma vez decreta o soberano, com o parecer do seu Conselho, que a freguezia de Geremoabo não estava sujeita á comarca de Sergipe e sim affecta á correição da comarca da Bahia e annexa á Villa de Itapicurú; olhando-se para os dizeres imperiosos e decisivos da provisão de 6 de Fevereiro de 1739 em que o Monarcha, após parecer do seu Conselho, ordena ao Conde das Galveias que mande o ouvidor da Bahia a Geremoabo, termo da Villa de Itapicurú, corrigir e tirar devassa de um assassinato que o ouvidor de Sergipe lhe denunciara haver sido feito alli.

E de que as divisas de Sergipe se achavam *já bem definidas*, no dizer honesto e sincero do Relatorio do Presidente dessa Provincia, de 1860, se convence quem ler as descripções das Camaras municipaes de Serpipe, feitas em 1756, entre as quaes a de Santo Amaro de Brotas, a de Villa Nova, a de Santo Antonio e Almas de Itabayana e a de N. S. da Piedade do Lagarto.

Esta ultima, por exemplo, diz que o seu territorio “parte e demarca com a freguezia de Geremoabo, que fica em distancia desta Villa 30 leguas, fazendo esta

demarcação por uma matta a que *chamão Matta de Simão Dias, que fica distante des Villa 5 leguas*".

A de Itabayana diz "para o sertão confina com terras do sertão de Geremoabo e para esta parte corre um pequeno riacho chamado Jacoca que termina seu curso no Vasabarris".

A de Santo Amaro diz; descendo o rio Sergipe "até á passagem São Gonçalo em que nelle desagua um pequeno rio d'agua doce chamado Jacaracica e deste lugar para cima vae este rio dividindo o termo desta villa do da villa de Itabayana e tem este dito rio de Sergipe sua nascença no Porto da Folha entre o rio S. Francisco e Geremoabo por espaço de 25 leguas mais ou menos.

Cotejando a descripção da Camara de Santo Amaro de Brotas com a do vigario de Geremoabo, Januario José de Souza Pereira, que se acha no Archivo do Conselho da Marinha e Ultramar de Lisboa, descripção feita em 1756, por ordem do rei, se vê que concordam ambos, o que serve para estabelecer imparcialmente a verdade.

"Geremoabo, diz o vigario, limita-se ao poente com a freguezia de N. S. de Itapicurú da qual foi desmembrada em 1718.

O sertão deserto divide esta freguezia para o norte com a freguezia do Urubú de Baixo e ao nascente até chegar ás primeiras fazendas de Porto da Folha do Coronel Alexandre Gomes Ferrão.

A freguezia tem 70 leguas do nascente ao poente, e 30 de largo de norte a sul, não mencionando os sertões despovoados e desertos".

Ao sul não são menos concludentes as provas de que a divisa de Sergipe com a Bahia não era pelo rio Real e sim pelo rio Sagui, como se vê da patente do capitão da Companhia de Ordenanças do rio Sagui, pertencente á Villa de N. S. de Abbadia, patente mandada passar pelo governador da Bahia D. Rodrigo José de Menezes a Fructuoso Martins de Abreu, estendendo-se a sua jurisdicção a S. José, Cajueiro, até o Tahi-Mirim, documento existente no Archivo Publico, assim como a declaração feita por uma autoridade sergipana, o Capi-

tão-mór José Gomes da Cruz, em que diz que “a freguezia de Santa Luzia chega até o rio Sagui que a divide com a Villa de Abbadia, donde tambem não passava a justiça da capitania de Sergipe”.

Um documento de alto valor, até agora desconhecido, que esclarece esta velha questão de limites, trazendo decisiva luz e explicando até todo este assumpto, porque foi por se haver abandonado, com o andar dos tempos, ou propositalmente o verdadeiro e primitivo traçado do districto de Sergipe, é o parecer do Conselho Ultramarino datado de 9 de Fevereiro de 1695, quando se pronunciou elle sobre a nomeação de um juiz letrado para Sergipe, creando a comarca, e que firma a antiga raia ou divisoria da Bahia com o seu proximo visinho do norte, dizendo “e dista da Bahia sessenta leguas de deserto *excituando o Rio Lagarto, do qual corre e se principia o districto de Sergipe*”.

Vide os pareceres do Conselho Ultramarino ns. 3 e 4.

Este rio Lagarto nasce no Olho d'Agua do Sacco entre as serras da Chapada e do Boeiro, tem 3 kilometros de curso, corre de norte a sul, passa a cerca de 3 kilometros a oeste da villa, hoje cidade do Lagarto, só tem agua no inverno e desemboca no Riacho Macunã, entre a estrada e o desvio desta que vae para Simão Dias.

O Macunã, formado por elle, corre até o Jacaré, onde desagua no Poço da Mulher. O Lagarto banha os sitios chamados Sacco da Taboca, Boeiro e Coqueiro.

Logo após a independencia, voltou, com o esmorecimento da autoridade publica da Bahia, a ser levantada pelos sergipanos a questão das fronteiras por se não conformarem com as que lhe haviam sido marcadas pelo poder competente para fazel-o, sendo apresentado á Camara dos Srs. Deputados em 1827 um pedido da Camara Municipal de Sergipe, referendado pelo Conselho Geral da provincia, para que fosse desmembrado da Bahia todo o territorio do rio Itapicurú para o norte e dado a Sergipe.

Os motivos de fundamento do pedido farão sorrir os juristas porque foram não seccar o Itapicurú, poder fazer-se melhor justiça na zona se passasse a pertencer a Sergipe, augmentar o territorio de Sergipe e convir muito a Sergipe. A proposta havia sido apresentada á Camara Municipal de Sergipe e tinha sido assignada por Manoel Ignacio da Silveira e Joaquim Martins Fontes.

A commissão de estatistica á qual foram remettidos os papeis, comprehendendo que não era possivel conceder uma graça desta ordem, em prejuizo e esbulho de outrem, pediu informações e ellas estão contidas na correspondencia do Governo da Bahia, a saber: officios do Visconde de Camamú, de 28 de Março de 1829, de Luiz Paulo de Araujo Bastos de 14 de Dezembro de 1830, de Honorato de Barros Paim, de 9 de Março de 1832, e de Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos de 13 de Setembro de 1833, acompanhados das informações das camaras de Itapicurú e Abbadia.

Estas camaras tomando conhecimento da desagradavel surpresa de se tentar renovar a tentativa de submettel-as a um jugo detestado, comò se fossem escravos que se dessem por presente, levantaram a cabeça e reagiram contra a pretensão insolita, que sob a denominação innocente de uma graça, visava entregal-as a um visinho ambicioso seu adverso, o mesmo que tantas vezes as accusara e vilipendiara; e com a mesma energia com que 100 annos antes haviam repellido a autoridade dos ouvidores de Sergipe, repelliram agora a dominação por Sergipe.

Além da representação das Camaras, um *nós abaixo assignados* de protesto dos moradores deu entrada na Camara dos Deputados, pelo que foram todos estes papeis dormir, com a pretensão, nos archivos da Bibliotheca Nacional, onde os li.

Appareceram então denuncias contra Abbadia conforme se vê da correspondencia do presidente da Bahia com o Ministro da Fazenda, com a Camara de Abbadia, e com o presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, Joaquim José Rodrigues Torres, constante dos officios de 9 de Março de 1832 e 19 de Março do mesmo anno, e que

demonstram haver o governo central recebido queixas do governo de Sergipe contra a Camara de Abbadia, accusada de lesar o fisco, obstar a bôa arrecadação do disimo e outros impostos, etc.

Não demorou muito que voltasse a campo a provincia de Sergipe com um acto arbitrario da sua Assembléa Provincial, exactamente igual ao que acaba agora de fazer com o Coité ou Malhada Vermelha, parecendo ser este ultimo delineado pelo bom resultado pratico obtido com o primeiro.

Como é da mais alta importancia seja sabida a verberação que mereceu o acto da assembléa sergipana, cuja reproducção talvez se veja dentro em pouco no Coité; como o governo da Bahia não pode deixar de levar ao juizo superior do Congresso a questão da sua raia septentrional, visto que isto vae ser assim conduzido pelo governo de Sergipe quanto á raia oriental, por não ser cousa liquida o traçado da primeira e sim provisoria; como é preciso que tanto os juristas como o povo da Bahia e o de Sergipe conheçam não haver sido o territorio entre o rio Real e o Sagui dado a Sergipe por estar o governo imperial convencido do seu direito a elle (duvidando até desse direito pelo contrario) vale a pena transcrever o parecer da secção do Conselho de Estado que foi approvado por aquelle corpo reunido e que motivou o decreto de 1843 em virtude do qual Sergipe usufrue ha 70 annos um territorio que não lhe pertence”.

Senhor.

Foi presente á secção do Conselho de Estado dos Negocios do imperio a correspondencia dos Presidentes das Provincias de Sergipe e Bahia, relativa á questão de limites entre aquellas Provincias pelo que mandou V. M. Imp. que ella consulte com o que lhe parecer.

A freguezia da Abbadia que jaz no territorio da Bahia e na sua demarcação com Sergipe, estendia-se além do rio Real e sobre esta parte que passa o rio he que versa a contenda.

Se si consultarem as explicações das autoridades das

duas Províncias, achar-se-ha que ambas pretendem ter sempre exercido jurisdição civil, judiciaria e fiscal naquella parte da freguezia que é hoje objecto de duvida ; mas não se encontram documentos que comprovem aquellas asserções.

O que se vê com certeza, he que nestes ultimos tempos, tem ambas ellas pretendido exercer esses actos, encontrando sempre opposição da outra parte. E ultimamente á Assembléa Provincial de Sergipe, erigio em freguezia aquella parte da villa de Abbadia. A secção reconhece a necessidade de por termo a estas questões que podem vir a perturbar a paz publica. Faltão-lhe, porem, todos os esclarecimentos a este respeito. Não se sabe qual era a antiga divisão da Provincia de Sergipe, quanto a administração judiciaria, emquanto fazia parte da Bahia, nem consta quaes os limites que se lhe marcarão quando foi separada da desta Provincia. Não se acha entre os papeis, qual é a extensão do territorio daquella parte da Freguezia nem sua população.

Apenas em uma exposição da camara de Abbadia, se diz que ella comprehende 30 engenhos de assucar. Nestes termos observa a secção que a decisão deve ser fundada mais nas conveniencias geraes, do que na posse que cada uma dellas possa allegar.

O direito da Provincia da Bahia, *parece mais bem fundado* que o da de Sergipe, mas a circumstancia de ser o rio Real a divisão daquellas duas Províncias, em todos os mais pontos e ser aquelle rio navegavel e possante, é uma razão mui attendivel para que aquella parte da freguezia da Abbadia fique pertencendo a Sergipe, servindo aquelle rio de divisa geral entre ellas. A secção não pode deixar de acrescentar que sendo *pelo menos duvidosa* a jurisdição da Provincia de Sergipe, sobre aquella porção de territorio, não podia a Assembléa Provincial, erigir a capella em freguezia por um acto seu, devendo ter recorrido á autoridade superior. Pelo que entende a secção que emquanto *por uma lei* se não marcarem os limites daquellas Províncias, ordene V. M. Imperial, que interinamente se considere aquella parte da freguezia da Abbadia como per-

tencendo á Provincia de Sergipe, servindo o rio Real, de divisão entre as duas Provincias''.

Uma das razões em que se fundou o Concelho do Estado, para uma decisão de cuja equidade duvidava, ou cujo direito não lhe parecia bem fundado, já não existe, desde que o dr. Francisco Vianna descobriu documentos do seculo 18., que provam a jurisdição antiga da Bahia sobre aquelle territorio.

O outro que é a da navegabilidade do rio Real, é contraria ao dizer dos sergipanos, que sempre que têm pedido o Itapicurú para fronteira, allegam que o Real é pequeno e secco.

A commissão da Camara dos Deputados, quando foi ouvida sobre este assumpto, deu parecer contra o decreto de 1843, julgando-o inconstitucional, illegal e perigoso, por entender que a contenda devia ser resolvida pelas duas partes interessadas.

A Bahia, porem, não promoveu a annullação do decreto e por isto ficou o provisorio ha 70 annos.

A' Bahia competia como parte prejudicada promover a annullação do decreto reprovado, reagindo contra o facto consumado, com o seu direito e pelo seu interesse.

O processo empregado pela Provincia de Sergipe para conseguir a posse do territorio entre o rio Real e o Sagui, não foi correcto.

Havia ali uma capella sob a invocação do Divino Espirito Santo, construida, segundo consta, por um morador e cerca de 30 engenhocas, com as suas lavouras de canna. O vigario de Abbadia, passava de vez em quando para lá, afim de celebrar e no tempo da colonia ali havia sempre um capitão-mór que commandava uma companhia de ordenanças. A Assembléa de Sergipe erigio em freguezia a capella edificada em terras da Bahia, e o vigario foi impedido de parochiar ali onde se estabelleceu um vigario sergipano; ao mesmo tempo prepostos do governo sergipano, se apoderaram da jurisdição civil e estabeleceram posse.

Quando as autoridades da Bahia quizeram agir era tarde, recearam empregar a força e recorreram ao governo que, como vimos, achou muito reprovavel o que havia

sido feito, mas chegando a uma conclusão divorciada das principaes premissas, manteve a usurpação, addiando para mais tarde a solução definitiva que ainda não chegou.

Se providencias muito energicas, de natureza juridica e de força, de rigorosa defesa, mas tambem de decidida e vigorosa disposição, não contiverem a ambição, ao mesmo tempo astuciosa e violenta, de que acabamos de ver os effeitos entre o Sagui e o Real, é bem provavel que tenha sorte analogo o Patrocinio do Coité, onde já se deu o facto de serem afixados publicamente boletins sediciosos aconselhando a desobediencia e o desrespeito ás authoridades bahianas e aliciando a população para se declarar pela annexação a Sergipe, acontecimentos que ficaram impunes, tanto que o seu author disso se vangloriou, publicando o boletim.

Os papeis relativos á invasão do territorio ao sul do rio Sagui, a reclamação do vigario e outros referentes ao assumpto se encontram na Bibliotheca Nacional.

Contra o decreto de 1843 reclamaram o governo da Provincia, a Camara Municipal de Abbadia lavrando protesto e o mesmo fez em 1846 a Assembléa Provincial da Bahia assignando um documento em que declara propugnará mais tarde a Bahia pelo seu direito, os srs. Antonio Ladislau de Figueiredo Rocha, presidente, Francisco Moreira Sampaio e Francisco Mendes da Costa Correia. 1º e 2º secretarios.

Satisfeito por este lado o desejo de Sergipe, embora um pouco como o do negociante que, após longa discussão, consegue de um freguez vinte vezes menos do que tinha pedido por certa mercadoria que allegava pouco antes estar a vender pelo custo, voltou-se para o oeste e dahi esta nova phase dos limites pelo lado de Geremoabo, nome que tantas vezes as auctoridades de Sergipe tinham levado á côrte de Lisboa e a secretaria dos vice-reys do Brazil.

A linha actual da fronteira vem das nascentes do riacho Xingó, o qual corre do sul para o norte afim de désaguar no S. Francieco, e encurva depois accentuadamente para leste passando pela serra Preta, seguindo dahi até a barra do riacho Salgado, de onde vem até o Poço da Conceição, no Vasabarris.

Deste logar segue até o sitio chamado do José Telles, para o oeste de Simão Dias, a uma legua de distancia, e vae acabar nas cabeceiras do rio Real, fazendo assim um grande seio entre as duas nascentes. E' este seio que o governo de Sergipe pretende tomar para o seu Estado, propondo ao Congresso Federal que uma linha recta, decretada por este, unindo as nascentes referidas, seja o limite de Sergipe com a Bahia por este lado.

Como todos os sergipanos que tem tractado do assumpto adoptam esta recta é de crer que seja essa fronteira de grande vantagem para o visinho Estado do Norte.

Infelizmente este interesse não se combina com os direitos que tem o Estado da Bahia sobre estas terras que conquistou, colonizou e onde tem exercido jurisdicção, parecendo-me que não lhe deve importar o que for deserto, mas que não pode abandonar a parte que tem uma população que obedece ás suas leis, reconhece o seu governo e que não pode ser transferida de dominio como gado que se vende ou que se dá.

Ha na parte mais meridional do seio ou grande curvatura de que fallei uma matta chamada de Simão Dias que desde muito tempo é o eixo desta questão.

O povoado sergipano de Simão Dias, hoje Annapolis, está pouco afastado da orla mais oriental desta matta que hoje deve ser muito menor do que era ha 150 annos, e o povoado bahiano do Patrocínio do Coité mais ou menos no centro da matta ou um tanto para leste.

A descripção da Camara do Lagarto dá a demarcação pela matta e diz que a matta ficava a 5 leguas. (*) Se tomarmos esta base não é difficil chegar a uma solução precisa, firmando ahi uma divisa que cortará a matta onde chegar esta linha paraliela ao Lagarto e a 5 leguas de distancia, convindo porem notar bem que esta matta está hoje muito differente do que era ha 160 annos, pela redução resultante das devastações e pela transformação della em terras de lavoura e creação, tanto que os moradores sabem até onde ella ia noutro tempo, mas poucas capoeiras que pos-

(!) Consta-me haver desaparecido por incendio o Archivo da Camara do Lagarto, mas felizmente nós possuímos com o extracto da demarcação mandado pela mesma camara ao rei a palavra official deste elemento insuspeito, pois é autoridade do proprio Sergipe.

suem, restos da antiga floresta. Ora, os habitantes hoje contam exactamente 5 leguas (cinco) de Lagarto a Simão Dias e como esta se acha a 1 legua da linha divisoria actual e mais uma legua para dentro desta, do lado da Bahia, é que fica o Coité, segue-se que ainda Sergipe está de posse de cerca de uma legua de territorio bahiano indevidamente.

A recta proposta pelo governador de Sergipe e que s. ex. acha muito modesta, abrange, não só toda a matta de Simão Dias, como também territorios trinta vezes maiores, e, a não se poder chegar a um resultado pratico de fronteira combinada, amigavel e diplomaticamente, então será preferivel, apoiados no parecer do Congresso Ultramarino inedito, pleitearmos a divisa pelo rio Lagarto, o que será recuar muito para leste a fronteira de Sergipe, ficando para cá Simão Dias com toda a matta, etc.

Um pouco mais para o norte a concordancia da Camara de Santo Amaro de Brotas e do vigario de Geremoabo, nas fazendas proximas ao Porto da Folha, nos autorisam a sustentar este ponto e tudo leva a crer que a fronteira de hoje é pouco ou menos a que elles seguiam ha 100 annos.

A Mesa de Consciencia e Ordens creando em 1817 a freguezia de N. S. do Bom Conselho do Boqueirão, filial da de S. João Baptista de Geremoabo, diz: "Ficará dividida por leste, seguindo do sul para o norte, a mesma demarcação que sempre tem observado a dita freguezia de Geremoabo e Itabayana que são serras e largos agrestes quasi inhabitaveis, que por isso não pode alcançar noticia, certificando por divisa a *posse* que se observa das duas ditas freguezias".

E a criação do freguezia do Patrocinio do Coité, desmembrada da do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, diz: «Começa no rio Vasabarris no lugar denominado Barra do Riacho Salgado, e dahi, dividindo-se com a freguezia de Sant'Anna de Simão Dias pela provincia de Sergipe, seguirá abaixo da Ladeira Grande e dahi em rumo direito ao Olho d'agua do Coité na ponte debaixo da serra do mesmo nome, e dahi até a lagôa das Antas, rumo direito ao riacho Caiçá no lugar denominado Olhos d'aguas do Mao Fim Tenha e por elle acima di-

vidindo-se com a mesma freguezia de N. S. dos Campos do rio Real da dita provincia de Sergipe e dividindo com esta freguezia até as cabeceiras do referido rio Real».

Sergipe não tem titulo sufficiente e juridico para nos impor a tal recta.

Um sr. Zacharias de Carvalho, citado pelo sr. Candido Mendes e pelos sergipanos que tem advogado a recta, ligando as cabeceiras do Xingó e do Real, não apresentou uma só razão que sirva para constituir direito perante pessoas cultas.

Algumas dessas razões infundem piedade como quando elle chama a fronteira absurda porque faz uma curva dentro de Sergipe; como quando exclama porque Sergipe fica prejudicado porque nalguns logares fica com larga zona entre o rio e a fronteira e noutros fica com uma pequena faixa; como quando diz que a Bahia tira poucos rendimentos desta zona que possue e se ella fosse de Sergipe, muito mais renderia; como quando accrescenta que sendo a Bahia generosa não deixará de ceder tão pequenos interesses a sua irmã; como quando accrescenta que dessa generosa dadiva resultaria um grande bem, ficar Simão Dias com juiz letrado, o que não tinha em 1861, quando elle escreveu, porque não havia bacharel que quizesse ir para terra tão pobre; como quando allega a consideração ingenua de que juntando-se a Simão Dias a povoação do Coité com as fazendas que ficam perto, não faltaria mais o numero de jurados que era preciso para que o governo augmentasse o ordenado ao juiz; e como quando termina affiançando que tal abandono pela Bahia da convexidade da sua fronteira cobriria de gloria os bahianos e sergipanos que para tal houvessem concorrido!

Este auctor citado pelos sergipanos (*) não pode ser discutido por este seu trabalho, pois a questão é muito mais seria.

A reclamação contra a curva da linha fronteiriça me parece apenas um pretexto, porque não se altera por isto uma divisoria, a não ser que se trate de terrenos incultos, estereis e despovoados, e porque em todos os paizes do mundo são sinuosas as divisorias, o que não pode deixar

(*) Josino Menezes, Coelho e Campos, Podre José de Mattos etc.

de dar-se desde que as partes confinantes tenham interesses nos terrenos que as linhas circumscrevem.

No Brasil, além disto, a não haver em alguma mudança de regimen a resolução de dividir e demarcar em pedaços eguaes o territorio nacional não pode deixar de ser muito sinuosa a fronteira dos Estados, porque a colonisação seguiu ordinariamente a guerra e a catechese, e as autoridades que vieram depois dos colonos foram estendendo a sua jurisdicção como poderam, de accordo com os recursos que tinham e seguindo as fazendas que os colonos iam formando onde achavam mais vantagens para a sua mineração, a sua cultura rudimentar ou a criação do seu gado.

Por isso ninguém pode pretender aqui ter linhas rectas sem adquirir terras ou despojar os outros, como não se podem fazer ruas certas e alinhadas sem comprar as casas para as derrubar, tirando os angulos e corcovas.

As terras que o governo de Sergipe pretende comprehender na sua recta pertenceram á missão de Geremoabo que foi no seu principio uma missão de indios Carirys, (se não me engano) aldeados por frades franciscanos, os quaes se retiraram quando se constituiu a freguezia, em 1718.

100 annos depois da freguezia de Geremoabo se desmembrou a do Bom Conselho e 53 annos mais tarde a do Coité.

Antes de ser freguezia de Itapicurú, já alli tinha jurisdicção o vice-rei do Brasil, como indica a carta mandada ao capitão-mór de Geremoabo Antonio Dias Laços, por d. João de Lencastro, em 1.^o de Março de 1697, ordenando que intimasse aos chefes das tribus de indios Mungurús e Cariacás fizessem pazes, ameaçando mandar degollar o que infringisse esta ordem.

Chegar a uma solução consultando somente o interesse de uma das partes, como quer o governo de Sergipe, não é possível.

Não foi povoado, nem foi cultivado o territorio por Sergipe, e nunca exerceu Sergipe jurisdicção nem prova o seu direito no espaço que está para leste da linha recta que deseja e entre esta e a fronteira actual.

Não é portanto justo o que pretende.

Não me parece ser o Congresso Federal o lugar mais adequado para procurar uma solução duradoira, pacífica e equitativa. Em 1827, 1836, 1867, 1882 e 1892, foram apresentados projectos para este fim que nunca lograram ir até a terceira discussão, excepto um.

Para conseguir um resultado parcial e apaixonado não se deve trabalhar, pelo que só a juizes é razoavel apresentar questões desta ordem, que dependem de longos e especiaes estudos e parallella consulta aos interesses legitimos das partes.

Penso que solução rapida e pratica somente se conseguirá nomeando as duas partes commissarios que estudem o assumpto, indo aos logares, procurando traçar uma raia que não fira direitos, a qual será submettida a estudo e á apreciação dos dois governos, indo ás duas assembleas se elles o approvarem, e submettendo a arbitros ou ao Supremo Tribunal algum ponto do trabalho sobre o qual não tenham podido chegar a accordo.

Só ha um ponto nas grandes pretensões sergipanas que merece ponderação e reflectido exame. E' o que se refere a demarcação da matta de Simão Dias, isto é, se a raia devê ir pela orla da matta, como até agora, ou por dentro da matta mais ou menos para oeste, ou mais ou menos para o norte do que actualmente.

Estou convencido que a divisa historica, verdadeira e antiga de Sergipe com a Bahia é a indicada pelo Conselho Ultramarino, pelo riacho Lagarto, mas tambem é certo que, graças ao tenaz desejo dos ouvidores de Sergipe para alargar a sua jurisdicção, á grande distancia da séde do governo da Bahia e mesmo dos ouvidores da comarca, foram os sergipanos se estendendo para oeste, porque já nos meados do seculo 18 se encontra a freguezia dos Campos do Rio Real de cima constituida como dentro de Sergipe, sem protesto, reclamação, etc, do governo da Bahia e sendo nesta parte o rio Real considerado como divisa.

E, muito provavel que alguns individuos tenham começado a explorar a matta, quando a terra se foi povoando mais e que por muito longe de Geremoabo e mes-

mo de Bom Conselho fossem se tornando freguezes de Lagarto e mais tarde de Simão Dias, pelo que a jurisdição das autoridades sergipanas se foi fazendo abusivamente, indo de leste para oeste e de sul para o norte. E que também o inverso se deu.

Desde que se fundou o Patrocinio do Coité a situação mudou e se está a dar na realidade uma grande inconveniencia que consiste em se eximir as vezes a gente daquella zona a pagar imposto de transmissão ora se declarando da Bahia, ora, de Sergipe, por falta de uma linha de fronteira que seja respeitada por Sergipe. O mesmo se dá com os crimes e isto precisa de um termo, além de que nesta questão a Bahia é sempre quem tem a perder e quem sempre perdido tem.

A' Bahia não importa largar mais ou menos uma legua, mas não pode abandonar o Patrocinio do Coité, porque esta gente foi sempre da freguezia de Geremoabo, sempre viveu de paes a filhos, sob a autoridade da Bahia, foi colonização ida de oeste para leste, tanto que eram freguezes de Geremoabo e de Bom Conselho, depois que esta se fundou.

E não ha povo civilisado que consinta passar a outro, gente do sensangue, com habitações fixas, em terra que pelo mesmo povo foi colonisada, cultivada e policiada e que lhe pertence por lei.

Se o visinho Estado contesta o nosso direito e chama abusiva a nossa posse e jurisdição, allegando a tradição isto é, a deposição de pessoas idosas que affirmam ter Sergipe exercido jurisdição sobre estes logares no principio do seculo 18; com muito melhor razão contestamos o direito de tal jurisdição que, se, existio, foi abusiva pois declara autoridade tão competente e official, como o Conselho Ultramarino, no fim do seculo 17. que o districto de Sergipe se limitava antigamente pelo riacho Lagarto, isto é, a tres kilometros a oeste da localidade deste nome e os actos da autoridade legitima nos deram em 1817 a linha fronteira que mantemos apoiados portanto na lei.

Bahia, 3 de Novembro de 1913.

Braz do Amaral,

N. 1

DECRETO N. 323 DE SETEMBRO DE 1843 A QUE SE-
FAZ REFERENCIA NA PAG. 12.

Tendo subido á minha Imperial Presença o que me representou o Presidente da Provincia de Sergipe á respeito do conflicto occorrido entre as authoridades daquelle Provincia e as da Provincia da Bahia por falta da necessaria claresa em parte dos limites que as separam bem como o que por outra parte informa o presidente desta Provincia sobre aquelle objecto, e sendo de urgente necessidade occorrer com o conveniente remedio para que esses conflictos não continuem em prejuizo do serviço publico, em desar das mencionadas authoridades e perturbação dos povos cuja paz e tranquillidade me merece particular attenção. Hei por bem, tendo ouvido o meu Conselho de Estado, e conformando-me com o seu parecer, que a parte da freguezia da Abbadia na Provincia da Bahia que passa alem do rio Real, fique pertencendo a Provincia de Sergipe, servindo o dito rio Real de linha divisoria entre as duas provincias emquanto pela Assembléa Geral Legislativa outra cousa não faz determinada. José Antonio da Silva Maia, do meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro de 23 de Setembro de 1843.

Com rubrica de S. M. O Imperador.

José Antonio da Silva Maia.

N. 2

RESOLUÇÃO DO REI DE PORTUGAL A QUE SE FEZ
REFERENCIA NA PAG. 3.

Para o vice-Rey do Brasil

D João etc.—Faço saber a vós Conde de Sabugosa V. Rey e Capitão General de mar e terra do Estado do Brasil, que havendo visto a conta que me dêrão os

officiaes da Camara de Sergipe del Rey, em carta de dez de Janeiro deste presente anno, em como por carta vossa que tiverão escripta em dez de Julho de 1727, se lhes encarregara a obrigação de fazerem lançamento e cobrança de dose mil crusados annuaes aos moradores daquella capitania nos quaes se achava multada para os casamentos dos Principes com os de Castella, porém que aceitando-se o dito lançamento na arrecadação deste dinheiro servira (sic) com individuação o miseravel estado em que se achavão aquelles moradores, porque para completarem a porção em que foram fintados se achara a por em arrematação até os mesmos fatos de seu uso por cujo respeito vos representarão a necessidade e miseria em que se achavão os ditos moradores, que reconhecendo vós ser realidade lhe diminuiréis outo centos e sincoenta mil reis por este anno sómente e que ainda assim em geral lamentação não poderem contribuir com a satisfação da porção que resta do dito lançamento, ocasionando tanta miseria a falta de não terem presso ou sahyda algua³os effeitos da terra e que esta rasão os obrigava a recorrerem a mim implorando a minha real piedade para attender a tanta miseria e de lhes faser a graça de aliviar da dita contribuição ao povo daquella capitania, porque a sua pobresa lhe impede o não poderem contribuir com satisfação igual aquelle lançamento, em que foi multado de doze mil crusados por anno ou ao menos conceda se sujeitem para satisfação do mesmo donativo as tres villas novamente erectas pello ouvidor daquella comarca da Abbadia, Itapicurú e Ambupe, porque poderá com menos clamores dos moradores ter satisfeito aquelle lançamento dividindo-se tambem pellos das ditas villas: Me pareceo por resolução de sete do presente mez e anno em consulta do meu Conselho Ul-tramarino mandar-vos ouvir sobre este particular.

El rei nosso Senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa do seu Conselho e o Doutor Joseph de Carvalho e Abreu Conselheiros do Conselho Ul-tramarino e se pasará por duas vias. Antonio de Cobellos Pereira a fez em Lisboa occidental a nove de Novembro de 1729.

Bahia—Registo de cartas—Liv. 4. 1726 a 1731 fls.

246 v. e 247—Estão conforme os originaes.—Lisboa
Arquivo de Marinha e Ul-tramar, 16 de Janeiro de 1913.

O 1. Bibliothecario Director,

Eduardo de Castro e Almeida.

N. 3

PARECERES DO CONSELHO ULTRAMARINO A
QUE SE FAZ REFERENCIA NAS PAGINAS
ANTERIORES

Os officiaes da Camara da Capitania de Sergipe del Rei em carta de 2 de Julho deste anno, representam a V. M. a necessidade que tem de ouvidor letrado trienal provido por V. M. porque assim se evitará o grande prejuizo que aquelle povo padecia, que como os juizes são homens de capa e espada, e os ouvidores sem sciencia, nem experiencia ignoravão as leis, e erão notaveis os erros que cometião no judicial ao que tambem conduzia não terem os ouvidores emolumento algum de que se manter e como ordinariamente erão sem bens, se valião do cargo indevidamente com as vexações que fasião aos moradores, donde nacia haverem continuas inquietações naquelle povo que encontravão o serviço de Deus e de V. M. e assi lhe fazião presente para que mandasse ver este requerimento com a attenção que custuma e os provesse de ouvidor letrado trienal, e o que lhe succeder tire residencia ao que acabar, o que esperavão da Real Clemencia de V. M.

Ao Conselho parece representar a V. M. que reconhecendo-se ser muy necessario e conveniente ao serviço de V. M. e a boa administração da justiça dos vassallos de V. M. que fosse cada tres annos hum dos Ministros da Rellaçam da Bahia a todas as capitancias que sãm do seu destricto para conhecer de tudo o que nellas houvesse succedido e por não haver os que bastavão para acudir ao desempenho de suas obrigações, e por se não faltara esta tão precisa de se castigarem os delictos que se commettessem nestas partes, como em tudo mais que se encaminhasse ao bom governo da razão e justiça se servio V. M.

de acrescentar mais dous Dezembargadores aquella Relação do numero que havia para se empregarem nestas diligencias, a que não podião hir assistir os outros Ministros pelo embaraço de suas occupações e porque em todos se fez tão crecido o encargo dellas a respeito dos continuos pleitos que se movem naquella Cidade, e outras muitas commissões que se lhe encarregão, em que se não podem desobrigar do exercicio dos seus lugares, e seja muy conveniente atalhar o danno que se segue, de que os povos sintão na repetiçam dos insultos o prejuizo irreparavel da sua perturbação; que V. M. deve ser servido nesta consideração de mandar pella parte a que toca, de que se nomee hum ouvidor da comarca da Bahia, que juntamente sirva de Provedore e Corregedor, e que possa hir em correição vezitar todas as capitancias da jurisdicção e destricto de Rellaçam e por este meyo cessarão as queixas, dos povos onde falta ministro, dando-se lhe o mesmo sallario que tem os ouvidores de Pernambuco e Rio de Janeiro com maior predicamento—para que este provimento se faça em Ministro de maior supposiçam, usando somente do Regimento que tem os ouvidores e Provedores da Comarca.—Lisboa 20 de Novembro de 1694.

CONDE DE ALVOR
BERNARDIM FREIRE DE ANDRADE
JOÃO DE SEPULVEDA
JOSEPH DE FARIA SERRA
E. MATTOS?

A' margem está escripto :

Tenho mandado crear de novo na terra de que se trata hum ouvidor letrado trienal.

Lisboa 19 de Janeiro de 1695.—*Principe.*

N. 4

Havendo subido as Reas Mãos de V. Mag. a consulta inclusa sobre a conta que derão os officiaes da Camara de Sergipe del Rey de ser muy conveniente para a boa administração da justiça criasse um ouvidor le-

trado trienal, que servisse naquella Capitania se servio V. Mag. mandar declarar a margem da mesma consulta que tinha mandado criar de novo na terra de que se trata um ouvidor letrado trienal e venerandos-se em tudo a Resolução de V. Mag. comtudo nesta parte não pode este Tribunal deichar de representar a V. Mag. que sendo a nomeação deste Ministro só para esta terra senão virá a conseguir o que se tem exposto na mesma consulta, que sobre este particular se fez a V. Mag. e que ficarão as mais povoações do districto da Rellaçam da Bahia sem aquelle remedio que se procura, as quaes alem de serem muitas, constão de muito maior numero de moradores do que Sergipe a que he preciso se atenda; e para que a V. Mag. seja presente o Estado em que se acha esta cidade e o de que se compoem.

Pareceu dizer a V. Mag. que a cidade da invocação Sao Christovão que he cabeça daquella capitania terá dusentos vesinhos cujas casas são de tayloria em que se conta a Igreja Matris que se arruinou, e por este respeito mudarão o Senhor para a Igreja da Misericordia que he de pedra e cal, porem de telha vana como são as mais das casas, e quasi todas terreas, muitas cobertas de palha; que tem dous conventos, hum do Carmo e outro de são Francisco, que he de tayloria e pau a pique com dez ou doze Religiosos, a qual capitania tem de districto sincoenta legoas, contando vinte e cinco que fica para a parte da Bahia e outras vinte e cinco de Sergipe para o rio de São Francisco, onde se divide da capitania de Pernambuco; que no seu districto não tem povoação alguma, porque todo he habitado de moradores devididos por suas roças, fazendas e curraes e que ha nelle seis Ermidas que servem de Freguesias, cada hua com seu capellão que elles pagão, junto das quaes ermidas vivem sete ou oito moradores e o mesmo capellão sem outra alguma povoação. Que esta cidade fica mettida no sertão dez ou doze legoas da barra do Rio que desemboca no mar, vindo do sertão correndo por junto da mesma cidade e dista da Bahia setenta e duas legoas a maior parte desta distancia de deserto *excituando o Rio Lagarto do qual corre, e se principia o districto de Sergipe*, (o gripho é nosso) ficando para a parte do sul da Bahia as villas principaes do seu reconcavo

com são Cayrú, Cãmamú, Boypeba e os Ilhéos e outros muitos habitantes; e sendo o ouvidor de Sergipe somente ficarão estas terras sem administração de justiça, por serem do destricto da Bahia, a as quais não pode hir Ministro da Rellaçam como se tem apontado a V. Mag. em rezão da occupação de seus lugares, em cujos termos que V. Mag. deve ser servido, attendendo a estas razões, de ordenar que o Ministro que se ouver de crear seja hum ouvidor da Comarca da Bahia que sirva juntamente de Provedor e Corregedor que possa hir em coreição vesitar todas as capitánias da jurisdicção da Rellaçam, nas quais se contem Sergippe seguindo-se e praticando-se com este o que a V. Mag. tem feito presente o Concelho nesta parte.—Lixboa 9 de Fevereiro de 1695.

CONDE DE ALVOR
BERNARDIM FREIRE DE ANDRADE,
assignatura quase inintelligivel
(TRISTÃO GUEDES) ?
JOÃO SEPULVEDA
E. DE MATTOS ?

A margem está escripto :

Vendo-se os dous pareceres ? Que com esta consulta baixam interporá ? O Concelho e responderá novamente.
Lixboa 17 de Setembro de 1695.

Assignatura Real

Archivo Nacional

Certifico, em virtude do despacho do director desta Repartição exarado no requerimento do dr. Braz Hermenegildo do Amaral que o documento pedido pelo supplicante encontra-se a fls. 38 e 39 do L. 1.º do Registo de Pareceres

e Consultas do Conselho de Estado de 13 de Julho de 1843 e é do teor seguinte: Consulta sobre limites, entre as Províncias de Sergipe e Bahia. Senhor, Houve Vossa Magestade Imperial por bem ordenar por Sua immediata Resolução de desenove de Julho proximo passado que se submettesse ao Conselho de Estado reunido o Parecer da Secção dos Negocios do Imperio do mesmo Conselho cujo teor é o seguinte.

Senhor.

Foi presente á secção do Conselho de Estado dos Negocios do imperio a correspondencia dos Presidentes das Províncias de Sergipe e Bahia, relativa á questão de limites entre aquellas Províncias pelo que mandou V. M. Imp. que ella consulte com o que lhe parecer.

A Freguzia da Abbadia que jaz no territorio da Bahia e na sua demarcação com Sergipe, estendia-se além do rio Real e sobre esta parte que passa o rio he que versa a contenda.

Se si consultarem as explicações das autoridades das duas provincias, achar-se-ha que ambas pretendem ter sempre exercido jurisdicção civil, judiciaria e fiscal naquella parte da freguezia que é hoje objecto de duvida; mas não se encontram documentos que comprovem aquellas asserções.

O que se vê com certeza, é que nestes ultimos tempos, tem ambas ellas pretendido exercer esses actos, encontrando sempre opposição da outra parte. E ultimamente á Assembléa Provincial de Sergipe, ergio em freguezia aquella parte da villa de Abbadia. A secção reconhece a necessidade de por termo a estas questões que podem vir a perturbar a paz publica. Faltão-lhe, porem, todos os esclarecimentos a este respeito. Não se sabe qual era a antiga divisão da Provincia de Sergipe, quanto a administração judiciaria, emquanto fazia parte da Bahia, nem consta quaes os limites que se lhe marcarão quando foi separada da desta Provincia. Não se acha entre os papeis, qual é a extensão do territorio daquella parte da Freguesia nem sua população.

Apenas em uma exposição da camara de Abbadia, se diz que ella comprehende 30 engenhos de assucar. Nestes

termos observa a secção que a decisão deve ser fundada mais nas conveniências geraes, do que na posse que cada uma dellas possa allegar.

O direito da Provincia da Bahia, *parece mais bem fundado* que o da de Sergipe, mas a circumstancia de ser o rio Real a divisão daquellas duas Provincias, em todos os mais pontos e ser aquelle rio navegavel e possante, é uma razão mui attendivel para que aquella parte da freguezia da Abbadia fique pertencendo a Sergipe, servindo aquelle rio de divisa geral entre ellas. A secção não pode deixar de acrescentar que sendo *pelo menos duvidosa* a jurisdicção da Provincia de Sergipe, sobre aquella porção de territorio, não podia a Assembléa Provincial erigir a capella em freguezia por um acto seu, devendo ter recorrido á auctoridade superior. Pelo que entende a secção que *emquanto por uma lei* se não marcaram os limites daquellas Provincias, ordene V. M. Imperial, que interinamente se considere aquella parte da freguezia da Abbadia como pertecendo á Provincia de Sergipe, servindo o rio Real de divisão entre as duas Provincias."

Queira, Senhor, acolher V. Magestade I. benignamente este humilde parecer da secção—Sala das Sessões do Conselho de Estado em treze de Julho de mil oitocentos e quarenta e tres. Visconde de Olinda—José Cesario de Miranda Ribeiro—Bernardo Pereira de Vasconcellos. E tomada na devida consideração, e depois de bem discutida esta materia o sobredito Parecer foi approvedo pelo Conselho de Estado: mas V. Magestade I. resolverá como achar em sua Alta Sabedoria; que he mais acertado. Rio de Janeiro vinte de Agosto de mil oitocentos e quarenta e tres. José Joaquim de Lima e Silva—Visconde de Olinda—Caetano Maria Lopes Gama—José Carlos Pereira de Almeida Torres—Barão de Montalegre—José Cesario de Miranda Ribeiro—Como parece ao Conselho de Estado—Paço em 9 de Setembro de 1843. Imperador.

José Antonio da Silva Maya. E em obediencia ao despacho do Director, para contar onde convier, passou-se, de accôrdo com o art. 26 § 1.º do Regulamento annexo ao Decreto n. 9197 de 9 de Dezembro de 1911 a presente

certidão que eu, Antonio Freitas Paiva, sub-archivista do Archivo Nacional escrevi e assigno.

Rio de Janeiro 14 de Março de 1913. Antonio de Freitas Paiva. Confere. — Archivo Nacional, Rio de Janeiro 14 de Março de 1913. Armando Esteves pelo chefe de sessão.

Era ut supra Alcebiades Furtado. Director.

Nem o Presidente da Bahia em 1843, nem o Conselho de Estado do Imperio, elaborando o parecer acima, conheciam a solução já dada desde 1812 á questão de territorio entre o rio Real e o Saguim, solução baseada nos autos de criação da Villa de Santa Luzia e que se vae ver exarada nos documentos seguintes:

CARTAS DO GOVERNO

N.º 37—Para o capitão mór das ordenanças da Villa da Abbadia

Fique Vosmecê na intelligencia para cumprir pela parte que lhe toca, de que na data desta determinei ao capitão mór das ordenanças da Villa de Santa Luzia do rio Real que se abstenha de exercer qualquer acto de jurisdicção sobre os habitantes do terreno comprehendido entre o rio Real e o rio Saguim, visto que este ultimo he o que divide o termo dessa Villa do daquela, devendo portanto considerar-se parte das ordenanças que Vosmecê commanda. Deus guarde a Vosmecê.

Bahia, 2 de Março de 1812—Conde dos Arcos— Para o capitão mór das ordenanças da villa de Abbadia.

CARTAS DO GOVERNO

N.º 37—Para o Capitão mór da Villa de Santa Luzia do rio Real

Constando-me das informações a que procedi que o rio Saguim he o que divide o termo dessa villa do da Abbadia, da qual fora desmembrada para aquella na sua

creação o terreno que fica entre o mesmo rio e o rio Real, se devem considerar as ordenanças alli existentes parte do terço da mesma villa da Abbadia a cujas justiças estão sujeitos os seus moradores, pelo que fique Vosmecê na intelligencia de que pertencendo ás ordenanças da predita villa da Abbadia os habitantes do terreno acima indicado, abstenha-se portanto Vosmecê de exercer a esse respeito qualquer acto de jurisdicção. Deus guarde a Vosmecê.

Bahia, 2 de Março de 1812.

Conde dos Arcos — Senhor Capitão mór das ordenanças da villa de Santa Luzia do rio Real.

NOTAS EXPLICATIVAS E DOCUMENTOS

Nota Explicativa

A curiosa e difficil questão dos limites da Bahia e Sergipe apresenta alguns pontos que ainda não foram tratados por aquelles que della se tem occupado.

Entre elles está o da extensão da comarca da Bahia ao norte, isto é, das Freguesias que alcançava a jurisdicção dos seus ouvidores nos tempos coloniaes, porque as divisões territoriaes foram mantidas após a separação da capitania de Sergipe.

Vale portanto submeter á apreciação dos jurisconsultos que tiverem de decidir este caso o seguinte mappa das comarcas da Bahia, com a discriminação das suas Freguesias e população, etc., documento official que se encontra no Archivo de Marinha e Ultramar da cidade de Lisboa e que é um documento que demonstra que as Freguesias de Santo Antonio do Urubú de Baixo (hoje Propriá), de Jesus Maria José e S. Gonçalo do Banco, assim como a de Villa Nova del Rey, pertenciam á Bahia, que aliás até agora ainda não reivindicou os seus direitos sobre taes territorios, os quaes pela sua posição geographica explicam a razão da curva que se vê ao leste na fronteira

da Bahia, que devia seguir direita das nascentes do rio Lagarto para o rio S. Francisco, muito para leste do riacho Xangó, o qual era em 1577, no tempo em que mandarão os vigarios ao rei a descripção das suas freguesias, apenas o limite da freguezia do Urubú de Baixo com a de S. Antonio do Pambú, conforme uma planta daquella que existe no referido Archivo de Lisboa e que deve ser de muito interesse para o Governo de Sergipe conhecer, assim como o corpo legislativo quando sobre este assumpto se tiver de pronunciar.

Antes porém de chegarmos até lá, o mappa seguinte dá clara ideia da questão.

«Copia authenticada do Mappa de todas as Freguezias que pertencem ao Arcebispado da Bahia, e sujeitos os seus habitantes no temporal ao governo da mesma cidade com a indicação das Comarcas e villas a que pertencem, com o numero de fogos e almas, para se saber a gente que se pode tirar de cada uma dellas para o Serviço de S. Magestade e sem oppressão dos povos. Baía 9 de Janeiro de 1775.

Comarca da Baía e villa de Agua Fria.

1—S. João na villa de Agua Fria.

2—Divino Espirito Santo de Inambupe.

Estas duas Freguezias do termo da villa de S. João de Agua Fria tem 604 fôgos com 3845 almas. Pela cultura de gados e lavouras em certoens não pode dar mais que a vigezima parte que são 29 homens para o serviço das tropas e o resto para as suas ordenanças.

Comarca da Baía e villa de Itapicurú.

1—Nossa Senhora de Nazareth na villa do Itapicurú de Sima.

2—S. João no Gerumoabo.

3—Santa Anna e Santo Antonio dos Tucanos.

Estas tres Freguezias que compreendem o destricto da villa de Itapicurú tem 612 fogos com 5284 almas, e por serem certoens que tratam de cultura de gados não devem dar mais que a vigezima parte dos seus fogos que são 39 homens para o serviço das tropas pagas, ficando o resto para as suas ordenanças.

Comarca da Baía e villa da Abadia.

1—Nossa Senhora da Abadia da villa da Abadia.

- 2—Nossa Senhora do Monte do Itapicuru da Praia
- 3—Jesus Maria José S. Gonçalo do Pé do Banco.

Estas tres Freguezias do districto da villa de Nossa Senhora da Abadia tem 819 fogos com 5916 almas e pela mesma razão da cultura de gados, não deve dar mais que a vigesima parte de seus fogos que são de 39 homens para o serviço das tropas pagas, ficando o resto para as suas ordenanças.

Comarca da Baía e Villa Nova Real del-Rey

1—Santo Antonio na Villa Nova del-rey.

2—Santo Antonio do Urubú de Baixo.

Estas duas Freguezias da villa Nova del-Rey tem 264 fogos com 2031 almas que pela mesma razão dará a vigesima parte dos seus fogos que são doze homens e o mais para as suas ordenanças.

Comarca de Porto Seguro e villas pertencentes.

1—Nossa Senhora da Pena da villa de Porto Seguro.

2—Santo Antonio da villa das Caravellas.

3—A villa e Freguezia de S. Matheus.

Estas tres villas não podem dar gente alguma por terem grande extensão de terras em mais de 30 legoas de costa, muito pouco povoadas e infectadas de gentio, principalmente a de S. Matheus, onde costumam vir todos os annos. Pertencem ao Bispado do Rio de Janeiro, porem o civil e Militar ao governo da Bahia.

Comarca do Sul ou da Jacobina

1—Santo Antonio da villa da Jacobina.

2—Santo Antonio da Jacobina,

3—Santo Antonio da villa do Urubú de Sima.

3— Santo Antonio da villa de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas.

4—Santa Anna do Caitité.

6—Santo Sé.

7—S. Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande.

10— Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo.

Estas des Freguesias que abraçam a comarca do Sul ou da Jacobina não podem dar gente alguma, porque occupão uma grande extensão de terras rodeadas de gentio, occupão-se na cultura de todo o genero de gados necessarios para a sua sustentação.

Comarca do Norte ou de Sergipe del-Rey.

1—Nossa Senhora da Victoria da cidade de S. Christovão de Sergipe d'El-Rey.

2—Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba.

3—Nossa Senhora da Piedade da villa do Lagarto.

4—Nossa Senhora dos Campos do Rio Real.

5—Santa Luzia da villa do Rio Real.

6—Santo Amaro da villa de Brotas.

7—Santo Antonio e Almas da villa de Itabaiana.

Esta capitania de Sergipe de El-Rey que comprehende todo o certão de baixo, abraça sete Freguesias com os fogos e almas que se vem. Os que habitam no interior do Continente, se occupão na criação de todo o genero de gados; e os que habitão proximos a Marinha e margens dos Rios se empregão na cultura de mandiocas e todo o genero de legumes com que fornecem esta cidade que sem ellas não pode substituir; e tambem na fabrica de alguns engenhos. E por esta razão se não deve bolir nelas, salvo em alguns vadios e vagabundos por ser esta gente perniciosa.

Capitania e Comarca do Espirito Santo.

1—Nossa Senhora da Victoria Capital da Capitania do Espirito Santo.

2—Espirito Santo da Villa Velha.

3—Nossa Senhora da Conceição da Serra.

4—Freguezia da Villa de Guaraparim.

Esta capitania comprehende as quatro Freguezias que se vem, sustenta uma companhia de 50 homens pagos para a guarnição de tres Fortalezas e tres pequenos reductos. Tem grande extensão de Marinhas e o certão é atacado de gentio. Apenas poderá dar 30 até 50 homens pescadores de que abunda para o serviço da Marinha. O ecclesiastico e civil pertence ao Rio de Janeiro, mas o Militar e Provedoria pertence a Bahia.

Está conforme o original—Documentos da Bahia n. 8758—Lisboa, Arquivo da Marinha e Ultramar 16 de Janeiro de 1913.

O 1.º Bibliothecario Director Eduardo de Castro e Almeida.

NOTA EXPLICATIVA

A descripção do vigario de Geremoabo concorda com a camara sergipana que tratando dos limites de Geremoabo com Sergipe cita o Porto da Folha que é um dos pontos de maior convexidade da fronteira da Bahia á leste.

Neste logar era residente no meiado do seculo 18.º o col. Alexandre Gomes Ferrão como refere o vigario citado e o provam diversos papeis existentes no Archivo da Marinha e Ultramar de Lisboa que tratam deste homem.

Ora, o capitão-mór de Sergipe em 1735, fazendo uma queixa contra os moradores do districto de Geremoabo ao vice-rey, allegou pertencerem aquellas terras a sua capitania e citou em seu apoio haver sido registada em Sergipe a patente do referido coronel.

Em resposta declarou o vice-rey, Conde de Sabugosa, que não pertencia o districto de Geremoabo a capitania de Sergipe *não obstante a patente do coronel Alexandre Ferrão.*

Foi levado pelo capitão mór de Sergipe em recurso o caso ao governo da Metropole que mandou ouvir o vice-rey do Brazil, que já então era o Conde das Galveas, o qual concordou com o seu antecessor na questão de pertencer o territorio em questão á comarca da Bahia, como parte que era da villa de Itapicurú.

O procurador da Coroa, sendo onvido, concordou com os dois vice-reis, o Conselho Ultramarino tambem, e o soberano despachou de accordo com todas as autoridades ouvidas, pelo que não pode haver duvida ter ficado definitivamente resolvido que a zona da jurisdicção do coronel Alexandre Gomes Ferrão, fazia parte da Comarca da Bahia como se vê pela leitura dos documentos abaixo.

«Copia da conta que dei ao exmo. Conde de Sabugosa Vice-Rey deste Estado sobre os moradores de Jeremoabo em vinte de Dezembro de setecentos e trinta e quatro.

Exmo. sr.—Remettendo o bando para passar mostra na freguezia do districto de Geremoabo que he desta capitania e pertença do Regimento a folha vinte e seis verso e por eu ter impedimento que me sobreveio ordeney fosse o sargento mór a dita diligencia e que com effeito foi, porem ficou frustada pelas razões que constão das certidões juntas.

Os moradores da dita freguesia são regulos, e inobedientes, tanto ás justiças como ao bem do serviço de S. Magestade e ordens de v. ex. pelo que respeita ao governo da milicia de que se faz cabeça o vigario da freguezia, sendo absoluto no espirital e temporal, como lhe dita a sua vontade, porque distando da villa de Itapicurù mais de quarenta e cinco legoas e por razão da distancia e mais certos de caminho nunca la vay correção, nem tem quem lhes passe mostra e os exercitem, chegando-os ao jugo da obediencia, quando se quer pela parte da justiça desta capitania hir a correção e mostra por parte da milicia disem e protestam não consentirem por serem sujeitos a dita villa de Itapicurù, com subordinação da cidade da Bahia, estando a dita freguezia dentro da demarcação desta capitania em distancia da villa de Lagarto dez a doze legoas.

Não tem cabo nem official de milicia que lá resida mais que tão somente o dito vigario que tudo manda; e as patentes dos officiaes que antigamente houve se achão aqui registadas nesta comarca como he a que se passou de capitão dos homens pardos a André da Costa Torres do anno de setecentos e deseseis registada na secretaria do Estado no Livro oitavo dos Regimentos a folhas sento e oitenta e oito verso.

E porque os sobreditos moradores da sobredita freguesia devem reconhecer a superioridade a quem os deve reger, assim pelas justiças como pela milicia, no que se achão falsos, dou a v. ex. esta conta que ordenará o que for servido v. ex. Francisco da Costa.

Copia da carta que escreveo em resposta o exmo. vice-rey deste Estado de treze de Janeiro deste presente anno de setecentos e trinta e cinco.

Sobre a conta que vmc. me dá em carta de quinze do passado a respeito de Jeremoabo tomarey a resolução de que necessita a desordem em que se achão aquelles moradores; porem entendendo que elles nam pertençam a essa capitania, sem embargo da declaração com que se acha a patente do coronel Alexandre Gomes Ferrão.—Conde de Sabugosa.

• Senhor—O capitão mór de Sergipe de El-Rei em carta de tres de Mayo do anno de mil setecentos e trinta e cinco

fes presente a V. Magestade por este Conselho, em que como pertencia áquella capitania a freguesia e districto de Geremoabo, e que a respeito das desordens em que se achavão os seus moradores dera conta ao V. Rey que foy daquelle Estado o conde de Sabugosa, como mostrara pela copea da carta que lhe escreveo e da sua resposta que com esta sobe a real presença de V. Magestade e que como até o presente não tenha tido resolução alguma e aquella capitania se achava defraudada de muitos destrictos que lhe pertenciam, como hera a villa da Abbadia, cujos moradores se achavão por esta desordem menos obedientes ao real serviço de V. Magestade dava esta conta para V. Magestade mandar o que for servido.

E ordenando-se por provisão de dois de Dezembro do sobredito anno de mil setecentos e trinta e sinco ao conde das Galveas, V. Rey e capitão general de mar e terra do Estado do Brazil informasse com seu parecer, respondeo em carta de onze de Julho do anno passado, em a qual diz que vendo a representação que fez a V. Magestade o capitão mór da capitania de Sergipe del Rey, a respeito da desordem em que viviam os moradores da Freguesia de Jeremoabo, devia por sua real presença que até o presente lhe não constava que entre elles haja disturbio que necessite de providencia; porem que attendendo á distancia em que ficavão e a estarem mais perto da jurisdicção de Sergipe, lhe parecia que V. Magestade mandasse fiquem sojeitos no militar ao capitão mór daquella capitania, porque este lhe pase mostra e faça as mais dillgencias que dispoem o seu Regimento, mas não os juizes ordinarios e ouvidor, assim por estarem affectos acorreição daquella comarca da Bahia e annexos a villa de Itapicurú como por se não confundir a boa ordem com que se estabeleceo a cobrança do donativo.

E dandosse de tudo vista ao Procurador da Coroa respondeu se conformava com o parecer do vice-rey.

Ao conção parece o mesmo que ao vice-rey e Procurador da Coroa. Lisboa occidental vinte e nove de Janeiro de milsetecentos e trinta e sete.

A' margem lê-se o despacho definitivo do rei.

Como parece—Lisboa 25 de Mayo de 1737.

Assignatura real.

NOTA EXPLICATIVA

Tendo o conselho de Estado alludido em 1843, no parecer que deu sobre a questão do territorio entre o rio Real e o Sagui, á falta de esclarecimentos sobre o direito das partes, falta de que se queixava o governo da Bahia que dizia em officio não saber onde se achavam os documentos de que precisava, podemos apresentar hoje para prehencher esta lacuna que tão sensível foi naquella epocha e firmar com evidencia os direitos da Bahia, não só os documentos a que nos referimos no *Memorial*, um dos quaes de authoridade sergipana, como as transcripções abaixo, de escriptor tambem insuspeito a Sergipe, o sr. dr. Felisbello Freire, tão conhecido pelos seus talentos, como por seus estudos especiaes sobre o assumpto de que se trata.

Como se vae ver, o pedido da Camara de Santa Luzia para que se lhe augmentasse o termo, depois que o governador da Bahia repellio as suas tentativas ambiciosas sobre o que pertencia a sua vizinha, a Camara de Abbadia, trahio o verdadeiro movel dessas tentativas.

E a propria lei sergipana de 6 de Março de 1841 trahio o motivo da acção dos seus authores, demonstrando o facto de não fazer parte da sua demarcação o territorio que desejava annexar ao que já tinha, mas que não era legitimamente de seu patrimonio, quando diz que para o norte o governo lhe marcará os limites annexando-os a Santa Luzia e Itabaianinha.

Entretanto á mesma curiosa formula, desviada tanto do direito como das mais comensuradas relações de civilidade e decore entre entidades honestas, como devem ser dois Estados, se está dando agora, pois acaba o governo de Sergipe de constituir uma subdelegacia no *Sacco*, em territorio do municipio do Coité, logar onde haverá 6 ou 8 casinhas, para estabelecer posse alli, onde se faz uma pequena feira, sem previo ajuste sobre fronteiras, sem declaração ou aviso deste acto de hostilidade e affrontoso desrespeito pela integridade da Bahia, acto que, seja dito em honra da verdade, foi verberado com nobresa por um dos mais intransigentes adversarios da Bahia naquella zona, o Padre João de Mattos Freire de Carvalho que, em

o Diario da Manhã de Aracajú, do dia 17 de Setembro do corrente anno, profligou o attentado soffrido peia Bahia, que está a reclamar providencia urgente acauteladora dos seus interesses, dos seus direitos e da sua dignidade.

«Foi tambem creada a villa de Santa Luzia em 1698 pelo ouvidor Diogo Pacheco de Carvalho, estendendo-se o seu termo por dez legoas do nordeste a sudoeste ou desde as *Moendas*, que a divide do Lagarto, até o rio Sagui que o separa da Abbadia. Dilata-se oito leguas de sudoeste a noroeste, ou desde a costa do mar até o Rapado.

Cedo levantou-se uma lucta de jurisdicção, entre os camaristas de Santa Luzia e Abbadia, sobre a qual o governador da Bahia, em carta de 21 de Julho de 1704, dirigida ao ouvidor de Sergipe João de Sá Souto Maior diz que «tanto que esta receba, ordene aos juizes da dita villa (Santa Luzia,) se abstenham de mandar faser diligencias no rio Real da Praia, nem obrigue aos moradores delle estarem sujeitos as suas justiças, visto não serem da jurisdicção daquella villa e pertencerem a esta cidade.

Não satisfeito com isso, remette ordens na mesma data a José Martins de Oliveira, capitão do rio Real da Praia, para que prenda os officiaes da villa de Santa Luzia que fossem faser diligencias naquelle logar.

Por sua vez, os camaristas de Santa Luzia representam á coroa *pedindo augmento do termo da villa* o gripho é nosso e o governador, em Dezembro de 1704 responde-lhes ter enviado a representação á metropole.

Historia Territorial do Brasil pelo dr. Felisbello Freire pags, 303 e 304.

«Villa de Santa Luzia—A lei de 19 de Fevereiro de 1835 creou essa villa com os seguintes limites—Principia na Barra do Tahimim, no rio Real com todas as suas voltas até a barra do Piahy e por este acima até a barra do riacho Taquara e por este acima até a sua nascença, deste rumo direito até a estrada Araticuiba e por esta até encontrar o rio do mesmo nome e por este acima até a passagem do José de Góes, subirá a estrada que conduz para o engenho Cabussú.

«Freguesia do Espirito-Santo—A lei de 6 de Março de 1841 elevou a freguesia a capella do povoado do Espirito-Santo; sua divisão pelo sul será o rio Real que serve

de divisão da provincia e pelo norte o *Governo marcará os limites annexando-os ás freguezias de Santa Luzia e Itabaianhinha* (o gripho é nosso)''.

Historia Territorial do Brasil—Dr. Felisbello Freire
pags. 351 e 361.

NOTA EXPLICATIVA

Tendo exposto alguns dados comprobatorios dos direitos da Bahia na questão dos seus limites com Sergipe pensamos tambem dever expor os dados com que argumenta o visinho Estado.

O movimento que se nota em Sergipe para annexar o nosso municipio de Coité foi iniciado em Simão Dias, ou Annapolis, por uma proposta apresentada á respectiva Camara Municipal para que esta pedisse á Assembléa Estadual fosse decretada a annexação do territorio citado *figurando-se* pertencer elle a Simão Dias e omittindo-se a circumstancia de já ser um municipio de outro Estado, em plena existencia regular e constitucional.

E a Camara se baseou para propor isto, e a Asembléa votou tal deliberação, apoiando-se na lei da antiga provincia de Sergipe que em 1835 creou a villa de Simão Dias, incluindo na demarcação da mesma este territorio e num inventario lavrado em Simão Dias, de uma fazenda chamada *Alagoas*, existente em terras do Coité, em 1865, que tinha duas casas de taipa avaliadas ambas *por* 150\$000.!

De modo que, enquanto o governo da Bahia está a revolver archivos para buscar apoio ao seu direito em leis, sentenças e resoluções dos tempos coloniaes e do Imperio, de authoridades imparciaes e juridicamente capazes, o governo do visinho Estado pretende realisar a annexação que deseja, tentando estabelecer força policial no *Sacco* e no *Apertado de Pedras* e se apoia, não em decisão legal de poder competente e superior, sufficiente para julgar entre duas partes que litigam, mas em uma resolução da propria provincia de Sergipe e numa escriptura de inventario que qualquer escrevente de cartorio póde lavrar por ignorancia ou venalidade, em fôro indevido, o que ordinariamente não escapa á vigilancia de qualquer juiz de direito escrupuloso.

Ahi vão os documentos a que nos referimos, salvo os considerandos que precedem o projecto da Camara, em numero de 25 e que dão com desenvolvimento o que ahi ficou exposto acima em substancia.

PROJECTO N. 23 DA ASSEMBLÉA ESTADOAL DE SERGIPE

Art. 1. Fica elevado á cathegoria de Villa o povoado da Malhada Vermelha, com a denominação de Villa do Coité, cujo municipio ora se constitue, desmembrado do municipio de Annapolis, outr'ora Simão Dias, com a seguinte demarcação: principia no lugar denominado Barra do Riacho Salgado, no rio Vasa-barris, e d'ahi, dividindo-se com o mesmo municipio de Annapolis, seguirá rumo direito até abaixo da Ladeira Grande, na estrada que passa no boqueirão do mesmo nome, que fica acima do Boqueirão dos Bettes; do dito boqueirão da Ladeira Grande seguirá rumo direito ao Olho d'agua do Coité, na ponta de baixo da serra do mesmo nome; dahi rumo direito ao riacho Cayça no lugar denominado Olho d'agua do Mafim-tem; d'ahi pelo mesmo riacho acima até a sua nascente; d'ahi rumo direito até a fazenda de S. Francisco, onde se tem considerada a cabeceira do Rio Real; d'ahi passando pelo cabeço de baixo da serra de João Grande, atravessando por cima da serra do Capão e descendo pela passagem do Rio das Carahybas, seguirá rio abaixo e atravessando o rio Vasa-barris irá encontrar a divisão antiga de freguezia de Santo Antonio e Almas de Itabaiana, até chegar ao referido riacho Salgado, descendo por este, dividindo com o municipio do Campo do Brito ao ponto em que principia a divisão.

Art. 2 Fica tambem fazendo parte do municipio do Coité, ora creado, o territorio comprehendido entre a divisão occidental estabelecida no artigo antecedente e a recta que ligar a verdadeira nascente ou a Cabeceira do Rio Real com a cabeceira do Rio Xingó, affluente do rio São Francisco.

Art. 3. O municipio de Annapolis continuará com o territorio comprehendido nos limites estabelecidos pela lei de 6 de Fevereiro de 1835, que creou a Freguezia de Santa Anna de Simão Dias, com excepção da parte des-

membrada, conforme a presente lei para criação do referido município do Coité.

Art. 4.º Revogam as disposições em contrario.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em 21 de Outubro de 1913.

A Commissão de Legislação e Justiça.

Orestes Andrade
Padre *Freire de Menezes*

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROJECTO

Paço do Conselho municipal da Cidade de Annapolis,
7 de Outubro de 1913.

Illmo. exmo. sr. presidente da Assembléa Legislativa deste Estado.

Tenho a honra de remetter a V. Exa, para que se digne de apresentar a essa illustre Assembléa a inclusa proposta votada unanimemente por este Conselho, elevando á cathegoria de Villa o povoado da Malhada Vermelha, com a denominação de Villa do Coité e estabelecendo os limites do respectivo município desmembrado do territorio deste município de Annapolis.

Saudações.

O Pesidente do Concelho Municipal.

Profririo Alves da Annunciação.

O Concelho Municipal da Cidade de Annapolis submete á Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, no intuito de ser convertida em lei, a seguinte.

Segue- o projecto acima *ipsis verbis*

Certidão verbo adverbium da descripção da fazenda denominada "As Alagôas", d'este termo, (que fica, conforme a sua direcção, acima do Coité, que actualmente se

acha sob o poder da Bahia) de inventario dos bens deixados por morte de Delfina Maria de Jesus, a pedido vocal do Coronel Pedro Freire de Carvalho, o que tudo é como abaixo se declara.

Oséas de Carvalho Andrade, Tabellião do publico judicial e notas, Escrivão de orphãos e mais annexos d'esta cidade de Annapolis, outr'ora Simão Dias e seu termo, na forma da lei, etc.

Certifico a todos que a presente certidão virem, que em virtude do pedido vocal supra, dando busca em meu cartorio, n'elle encontrei o inventario, de que falla o mesmo pedido, n'elle inventario a descripção do teor seguinte dada pelo inventariante Agostinho José Barbosa no dia vinte e quatro do mez de Março de mil oitocentos sessenta e cinco, constante do auto respectivo: «Raiz—Uma morada de casa de taipa e telha com curraes, tanques e mais bemfeitorias, uma fazenda das Lagoas deste termo, em terras foreiras de Antonio da Silva Vieira a qual casa é de dois vãos, um aberto somente com as telhas, digo: com a terças tapadas com dois quartos e uma sala interna, que os aviliadores lhe deram o preço de cem mil réis. Deu mais o inventariante a descrever e avalliar uma morada de casa de taipa e telha com roça de mandiocas e mais bemfeitorias, sita na Ladeira Grande, deste termo, em terras foreiras de Antonio da Silva Vieira, a qual casa os avaliadores lhe deram o preço de cincoenta mil reis». Eis o que se continha e declara-se na descripção pedida aqui transcripta do proprio original, lavrada ás folhas 22 verso a 23, do referido inventario, por cuja veracidade e exactidão, me resposto e dou fé, ficando em meu poder e cartorio o mencionado original. Dada n'esta cidade de Annapolis, aos 10 de Outubro, de 1913. Eu, Oséas de Carvalho Andrade, Escrivão Municipal e da Provedoria, que a escrevi e assigno.

Oséas de Carvalho Andrade.

Confirmada e concertada por mim Escrivão, Oséas de Carvalho Andrade.

Em 10 de Outubro de 1913.

Agora comparem-se com isto os documentos seguintes em que se levanta como a luz radiante o direito incontestavel da Bahia.

Carta Regia—D. João, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, daquem e d'alem mar, em Africa, etc.—Faço saber a vós, conde das Galvêas vice-rey e capitam general de Mar e terra do Estado do Brazil que se viu a conta que me deo o capitão-mór de Sergipe d'El-rey, em carta 3 de maio de 1735 sobre as desordens em que vivião os moradores da Freguezia de Geremoabo, não querendo consentir daquella capitania a correição da Justiça, nem mostra de milicias dizendo serem sujeitos á villa de Itapicurú, com subordinação á cidade da Bahia, e vendo tambem o que sobre esta materia me informastes e attendendo á distancia em que os ditos moradores ficão e a estarem mais perto da jurisdição de Sergipe, sou servido por resolução de 25 de Mayo do anno passado, em consulta do meu conselho ultramarino que os mesmos moradores da freguezia de Geremoabo fiquem sujeitos no militar ao capitão-mór da dita capitania de Sergipe para que este lhe passe mostra e faça com elles as mais diligencias que dispõem o seu requerimento, mais não os juizes ordinarios e ouvidor, por estarem affectos á correição da comarca da Bahia e annexos á villa de Itapicurú. El-rey Nosso Senhor o mandou pelos D. D. José de Carvalho Abreo e Alexandre Metello de Souza e Menezes, conselheiros de seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Manoel Pedro de Macedo Ribeiro a fez em Lisbôa occidental 24 de Março de 1738.

N. 43— Reino — Resolução da consulta da Meza de Consciencia e ordens de 27 de Setembro de 1817.

Crea a Freguezia de N. S.^a do Bom Conselho do Boqueirão no Arcebispado da Bahia.

Foi ouvida a mesa da Consciencia e ordens sobre a representação do Revdm. Arcebispo da Bahia em que pede-se erija em Freguezia a capella de Nossa Senhora do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, filial da matriz de S. João Baptista de Geremoabo do Sertão de

Baixo. Concordaram na criação da freguezia o Procurador Geral das Ordens, e o Desembargador Procurador da Coroa e Fazenda, com as desmembrações e demarcações indicadas pelo capellão da mesma capella, e dando-se á nova Freguezia o orago de Nossa Senhora do Bom Conselho do Boqueirão.

Parece á Meza consultar a v. Magestade esta divisão de freguezia e secção de Nova Matriz na forma da informação do vigário capitular e respostas do Procurador Geral das Ordens Desembargador Procurador da Coroa e Fazenda, com que esta Mesa se conforma; arbitrando-se ao Parocho da mesma nova freguezia a quantia de 100\$000 de congrua annual e 25\$000 de guizamentos. Vossa Magestade porem mandará o que for servido.

Rio Janeiro em 5 de Setembro de 1817.

Resolução—Como parece. Palacio da Boa Vista 27 de Setembro de 1817.

Com a rubrica de Sua Magestade.

Alvará — Eu El-rey, como governador perpetuo, administrador do mestrado, cavallaria e ordens de N. S. Jesus Christo faço saber que attendendo ao que por consulta da Mesa, Consciencia e Ordens deste Reino subiu á minha Real Presença, hei por bem crear e erijir em freguezia collada a capella de Nossa Senhora do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, no Arcebispado da Bahia, desmembrado-a da freguezia de São João Baptista de Geremoabo, de que é filial e da de Itapicurú, a qual nova freguezia ficará com o orago e invocação que a dita capella já tem de N. S. da Bom Conselho do Boqueirão e com o limites que o actual capellão da mesma capella informou serem mais proprios, pelo que mando ao Reverendo Arcebispo da Bahia ou a quem suas vezes fizer, que designe os sobreditos limites a esta nova freguezia e faça cumprir este Alvará como nelle se contem, sendo passado pela chancellaria das Ordens e registrado com designação dos limites que á nova freguezia ficam pertencendo nos livros da Camara daquelle Arcebispado, nos da nova freguezia e das que lhe ficam confinantes. Rio de Janeiro 21 de Novembro de 1817.

Antonio Borges Leal, Deão da Santa Igreja Metropolitana da Bahia, Vigario Capitular por eleição do Illm. e Revmo. Senhor Cabido em Sé vaga etc.

Aos que a presente minha Provisão virem de nova freguezia saude em Deus para sempre.—Faço saber que havendo os moradores do lugar da capella de Nossa Senhora do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, filial da Matriz de S. João Baptista de Geremoabo alcançado de sua Magestade Fidelissima, Regio Alvará do theor seguinte (Aqui se acha transcripto o Alvará acima) Para ser erecta em freguezia collada a capella mencionada de Nossa Senhora dos Montes do Boqueirão, mandando o mesmo Augusto Senhor que o Excelm^o e Revm^o. Ordinario desta Diocese demarcasse os limites que deverão ficar pertencendo á sobredita nova freguezia, a qual sendo-me apresentada com a supplica dos moradores do districto da sobredita capella, por meu despacho mandei que cumprindo o registrado nos logares competentes voltasse com as informações que se achavam copiadas na camara Archiepiscopal dos Parochos confinantes, á vista das quaes se declara ficar bem dividida dos confinantes pela maneira seguinte—Pela parte do norte, principiando de oeste para leste na demarcação dos indios de Massacará, seguindo pela estrada que vae para Geremoabo, que se largará na Baixa do Sapé, entrando pela mesma baixa, seguindo-a até alcançar a baixa da terra dura, da qual seguirá pelo Outeiro de Massaranduba, sacco das Caravellas, seguindo pela baixa até o sitio das Cancellas, Olho d'agua do Feliciano e deste á cruz da bocca da Matta, á sahir na lagôa do Pasto dos Cavallos, lagoa de Maria Preta, Malhada das Areas a encontrar-se com a lagoa de Fora do Mandacarú Velho, donde seguirá pela baixa da Sambaiba, e desta tomará a baixa do Brejo que finalizará no riacho Carahyba que fica servindo de divisa, até onde vae fazer barra no Vasabarris, rio caudaloso e sobeibo com as aguas do Monte, cujo rio atravessará e no mesmo rumo irá a encontrar-se com a demarcação que sempre observaram as duas freguezias de Geremoabo e Itabaiana.

Ficará dividida pelo oeste com a freguezia de Monte Santo e Tucano, pela mesma demarcação com que se acham divididas, principiando na missão dos indios de

Massaracá, seguindo do norte para o sul pela estrada real que segue dessa missão para a villa dos indios de Mirandella, vulgo *Sacco dos Morcegos* a encontra-se com a demarcação a mesma villa e desta seguirá a mesma estrada real que com o mesmo rumo do sul vae a villa dos indios de S. Threza do Pombal, vulgo Cannabrava, tambem a encontrar-se com a mesma demarcação a mesma villa.

Ficará dividida pelo sul com a freguezia de Nossa Senhora de Nazareth de Itapicurú de Cima, seguindo de oeste para leste pela estrada real que vae da villa do Pombal para a capella de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, que se largará na Fazenda denominada a Barroca e seguirá pela que vae a encontrar-se com o rio Real, entre as fazendas Baixa Grande e Jacuricy de Cima, donde seguirá rio á cima até suas cabeceiras, na fazenda Sant'Anna, onde tomará a Estrada real que pelo sacco das Candeias vae dar na lagôa do Genipapo, por outro nome Lagôa de João Gomes, desta tomará pelo Olho d'agua denominado Mão Fim Tenha, lagôa das Antas, Olho d'agua do Coité, lagoa Cercada, lagoa Salgada, a sahir na baixa da Ladeira Grande, donde em rumo direito cortará o rio Vassabarris, que atravessará e irá encontrar-se com demarcação que sempre tem observado as duas Freguezias de Geremoabo e Itabaiana, Ficará dividida por leste, seguindo do sul para o norte com a mesma demarcação que tem observado as duas freguezia de Geremoado e Itabaiana que são serras e largos agrestes, quasi inhabitaveis, que por isso não pode alcançar noticia certa ficando por divisa a posse que se observa das duas freguezias. Fica esta nova freguezia com duas mil cento e noventa almas a saber setecentas e trinta do Itapicurú de cima, digo mil setecentas e trinta tiradas de Geremoabo e quatrocentas e trinta do Itapicurú de Cima. Estende-se esta nova freguesia seis leguas para o norte, sete para o sul, oito para oeste e treze para leste. Fica a freguesia de Geremoabo com a extensão de 12 leguas para o norte, 8 para o sul, 26 para oeste e 12 para leste.

São estas as demarcações que achei mais racionaes para satisfazer V. Exa. Revma. O Capellão *João de Barros*.

Avista do que e na conformidade da demarcação acima lhe mandei passar a presente Provisão de nova freguezia com as declarações dos referidos limites que deve ficar tendo. Pelo theor da qual hei por creada em nova Matriz a dita capella e mando aos Reverendos Parochos confinantes, a quem esta deverá ser apresentada a publiquem em suas freguezias e a façam publicar e copiar em tudo nos respectivos livros das mesmas, passando cada um delles certidão no reverso della de o haver assim executado, sendo depois remettida para a nova Matriz mencionada, onde deve existir para em todo o tempo constar, e pelo haver assim por bem, mandei passar a presente que se cumpra e guarde como nella se contem, na qual interponho minha Authoridade ordinaria e decreto judicial. Dada na Bahia sob meu sello e signal da Chancellaria aos 22 de Agosto de 1818.

E eu Feliciano Grave Pinto de Madureira, secretario a subscrevi. Por delegação do Ill.^{mo} Rev.^{mo} sr. Deão vigario capitular—José Fernandes da Silva Freire.

Registada no Livro 3 a fôlha 397 até 398.

Bahia, 25 de Agosto de 1818.

O encommendado Manoel de Barros. Está conforme.
—O escrivão do juiz Emygdio Cardoso Varejão

A copia supra foi extrahida do Archivo da Secretaria da justiça e Negocios Interiores pelo 1.^o official *José R. Sarmiento Junior* e tem o visto do director da secção *Araujo Silva*.



O Nome do Estado da Bahia

Excerpto de um livro inedito

A denominação dos paizes, regiões, divisões politicas, etc., não raro, se originam de particularidades geophysicas, resultando muitas vezes uma nomenclatura artificial, geographica tão somente na apparencia.

Em terras Brasileiras o caso não é desconhecido. Todavia, quasi sempre, os Estados componentes da Federação Brasileira tiram os seus nomes, ora de um facto historico preeminente e decisivo nos seus primordios, (S. Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo), ora de um accidente natural que impressionou, de logo, a primeira leva dos conquistadores e colonisadores, (Pernambuco, Rio Grande do Sul e Paraná).

A Bahia acha-se neste numero.

O seu nome logicamente promanou da grande e magestosa reintrancia do nosso littoral, chamada pelo seu descobridor Bahia de Todos os Santos, porque as suas caravellas ahi surgiram a 1.º de Novembro de 1501. A formosa e segura bacia marinha attrahiu a attenção de todos aquelles ousados mareantes que cursavam os mares em busca do desconhecido.

Nos primeiros ensaios da colonisação official do Brazil, o nome da Bahia vinha sempre acompanhado do complemento que individualisa a mais notavel abra da costa reconhecida.

Não se encontra no *foral* que enfeudou a Francisco Pereira Coutinho, cincoenta leguas da costa do Brazil, da ponta do Padrão (hoje Santo Antonio) á foz do S. Francisco, a mais leve referencia ao nome da Capitania.

Foi nas correspondencias entre os Capitães-Mores do Brazil que se usou primeiro o nome de Bahia para designar as terras doadas a Pereira Coutinho. De feito, as chronicas da epoca falam de uma carta escripta por Pero do Campo Tourinho, donatario de Porto Seguro, ao Rei de Portugal, datada de 28

de Julho de 1546, onde se lê o seguinte periodo: *a Bahia, capitania de Francisco Pereira Coutinho, etc.*

Entretanto nos documentos deixados pelo infelizmente capitão, como sejam cartas em que concedia sesmarias de terras a colonos portuguezes, sempre intitula-se governador da Bahia de Todos os Santos.

Em documento official lavrado no Reino, parece que a vez primeira em que se designou as terras do actual Estado da Bahia com este nome, foi no regimento de 17 de Dezembro de 1548, redigido para servir da norma a Antonio Cardoso de Barros, nomeado Provedor-mor, encarregado da regularisação e administração da fazenda real na possessão ultramarina. Nesse Regimento encontra-se o seguinte periodo: *o provedor-mor da Capitania da Bahia, servirá de juiz da Al-tandega na forma do respectivo regimento.*

Então, já se havia estendido o nome da Bahia ao interior das terras da divisão administrativa do Brazil, onde o Rei de Portugal, julgara de bom aviso, estabelecer a capital da sua futura colonia. Em 1549 Thomé de Souza fundou, á beira da soberba feitura natural, uma cidade, denominando-a do Salvador, nome este que foi sem demora relegado ao esquecimento. Os colonos, os indigenas aldeados e domesticados, os jesuitas, os estrangeiros que tão escandalosamente traficavam em nossas costas, chamavam a cidade pelo nome de Bahia. O nome de Bahia para a cidade hoje capital do Estado, foi de origem puramente popular.

Nos meados do Seculo XVI a denominação acima generalizou-se pelo paiz e fora d'elle. Gabriel Soares de Souza, um dos primeiros chronicistas da nossa terra, em 1587, no seu *Tractado Descriptivo do Brazil*, diz que coube ao Pereira Coutinho, a Capitania da Bahia de Todos os Santos, ao longo do mar, da ponta do Padrão á embocadura do rio S. Francisco e para o sertão de toda a terra que couber na demarcação deste Estado". Noutro trecho da sua apreciada historia affirma que o Rei lhe fez mercê da terra da Bahia com os seus reconcavos".

Durante o Seculo XVII, todas as chronicas e tratados fallam da Bahia, já designando a cidade de Thomé de Souza, já nomeando as terras pelas quaes ia penetrando a civilisação portugueza. Aos 30 de Setembro 1626 o glorioso e genial Padre Antonio Vieira terminava a sua ANNUA DA PROVINCIA DO BRAZIL

dos dois annos de 1624 e 1625, onde dizia: *„abre esta costa do Brazil em treze graus da parte do sul, huma bôca, ou barra de tres leguas: a qual, alargando-se proporcionalmente para dentro, faz huma Bahia tão formosa, larga e capaz que por ser tal deu o nome á Cidade, chamada por antonomazia—Bahia.*

Em outras partes da mesma obra o glorificado jesuita applica o nome de Bahia designando terras do interior, onde se organisava a resistencia contra os hollandezes, cuja invasão e derrota elle descreve no fino quilate de sua prosa invejavel e inexcedida

Mais explicito é ainda o Frei Vicente do Salvador, autor da primeira Historia do Brazil, escripta na Bahia e terminada a 20 de Dezembro de 1627. No capitulo 7.º do Livro Segundo diz: *„Toma esta Capitania o nome de Bahia por ter huma tão grande, que por antonomazia e excellencia se levanta com o nome commum, e appropriando-o a si se chama a Bahia, etc.*

Não era mais o nome Bahia seguido do complemento Todos os Santos: a propria bacia tãohos pitaleira era chamada simplesmente Bahia.

Assim sendo, bem se vê que o nome de Bahia era primitivamente seguido do complemento Todos os Santos quando designava o golfo que se abria na altura de treze graus, segundo Vieira. A grandeza e segurança do seu ancoradouro onde refrescavam as armadas que velejavam em direitura ás terras indiaticas, simplificou o nome, e constantemente as chronicas e os roteiros citam *Bahia* indicada a reintrancia da faixa littoranea. Fundada em suas margens uma cidade que se chrismou do Salvador, o nome de Bahia desterrou o nome official. Já antes simples denominação da formosa abra designava as terras do reconcavo e do sertão.

O nome do Estado irradiou-se da peripheria para o centro abrangendo mais tarde os territorios das Capitánias de Porto Seguro, Ilhéus, Paraguassú e terras do rio S. Francisco.

A denominação é, portanto, de origem popular: já o povo, colono e estrangeiro, chamava Bahia, quando o governo de Portugal lhe deu a chancellia official.

Na hermeneutica da nomenclatura geographica não é raro o caso de nomes populares vencerem e relegarem ao desprezo denominações officiaes, cu mesmo precedel-as na desi-

gnação de accidentes e coisas geographicas. Lembre-se, de ligeiro, o nome do Brazil, de origem verdadeiramente commercial.

Junho 1912.

Bernardino de Souza.

POPULAÇÃO DA BAHIA

De uma estatística, em data de 17 de Julho ultimo, sobre a população deste Estado, organisaada pelo sr. Francisco José Bokel, digno delegado do respectivo serviço, extractamos os seguintes dados:

O total da população da Bahia é de 2.484.227 habitantes, assim discriminados:

Comarca da capital, municipio de S. Salvador, total 300.000 habs.;

Maragogipe: (municipios de Itaparica 22.654 habs., Maragogipe 12.972, S. Felipe 13.000) 48.926;

Santo Amaro: S. (Francisco 27.889, Santo Amaro 74.109, Coração de Maria 14.861) 116 859;

Matta de S. João: (Abrantes 10.800, Matta da S. João, 15.228, Catù, 22 278) 48.306;

Cachoeira: (S. Felix do Paraguassú 22.926, Cachoeira 52.621, S. Gonçalo dos Campos 31.499, Cruz das Almas 13.507) 120.553;

Nazareth: (Santo Antonio de Jesus 18.612, Nazareth 17.243 Jaguaripe 5.555, Aratuhype 9.024) 49.434;

Valença; (Cayrú 9.362, Valença 26.902, Taperoá 9.362, Nova Boipeba 4.455) 50.081;

Alagoinhas: (Irará 24.054, Alagoinhas 38.239, Serrinha 13.959.) 76.252;

Feira de Sant'Anna: (Riachão do Jacuhype 11.844, Feira de Sant'Anna 59.304, Conceição do Coité 12.746) 83.894;

Castro Alves, ex-Curralinho: (Itaberaba 15.312, Castro

Alves 15.199, Affonso Penna, ex-Conceição do Almeida 20.473,) 50.984 ;

Camamú : (Santarém 9052, Marahù 4.794 Camamú 7.501, Igrapiuna.....2.456, Barcellos 3.214) 27.017 ;

Inhambupe : (Entre Rios 13.395, Inhambupe 28.623) 42.018 ;

Camisão : (Baixa Grande 3.000, Camisão 14.946, Capivary 3.130) 21.076 ;

Amargosa : (Monte Cruzeiro 14.748, Amargosa, 25.831, S.Miguel 13.254) 53.833 ;

Areia : (Jequiriçá 13.141, Areia..... 28.961, Jequié 12.267, Lage 14.000) 68.369 ;

Conde : (Cachoeira da Abbadia 5.837, Conde 18.865, Barracão 9.531) 34.233 ;

Itapicurú : (Soure 4.455, Aracy 4.286, Itapicurú 12.605, Amparo 6 429, Tucano 13.761) 41.536 ;

Ilhéos : Barra do Rio Contas 9.841, Ilhéos 62.209, Itabuna 20.529, Olivença 4.485,) 97.034 ;

Mundo Novo : (Monte Alegre 11.195, Mundo Novo 19.176) 30.371 ;

Maracás : (Ituassú 14.184, Maracás 12.436, Boa Nova 21.206) 47.826 ;

Bom Conselho : (Cicero Dantas.....12.718, Pombal 11.824, Patrocínio do Coité 12.605, Monte Santo 14.156). 51.323 ;

Cannavieiras : (Belmonte 27.072, Cannavieiras 22.362, Una 3.384).....62.818 ;

Lavras Diamantinas : (Lenções.....20.557, Campestre 22.757, Villa Bella das Palmeiras: 9.108) 52.422 ;

Geremoabo : (Santo Antonio da Gloria 6.288, Geremoabo 8.967, Cumbe 11.026) 26.281 ;

Andarahy : (S. João do Paraguassú 33.417, Andarahy 19.317) 52.734 ;

Jacobina : (Morro do Chapéo 27.043, Jacobina 26.113) 53.156 ;

Porto Seguro : (Prado 11.421, Santa Cruz 3.609, Porto Seguro 7.134, Trancoso 1.852, Villa Verde 727) 24.743 ;

Conquista : (Condeuba 23.315, Conquista 25.182, Jacaracy 13.987) 64.520 ;

Rio de Contas : (Bom Jesus do Rio Contas 26.564

Minas do Rio de Contas 39.874, Paramirim, ex-Agua Quente, 24.928, Jussiape 9.221) 100.587;

Bomfim: (Queimadas 18.894, Bomfim 20.868, Campo Formoso 18.978) 58.740;

Joazeiro: (Curaçá 16.581, Joazeiro, 23.857, Sento Sé 13.874) 54.312;

Caetité: (Bom Jesus dos Meiras 14.043, Caetité 30.202, Umburanas 24.731) 68.976;

Macahubas: (Brotas 41.510; Remedios 11.110; Macahubas 35.842; Oliveira do Brejinho 14.523) 102.985;

Caravellas: (Alcobaça 9.165; Caravellas 8.178; Viçosa 5.301; Porto Alegre 1.861) 24.505;

Urubú: (Bom Jesus da Lapa 16.581; Urubú 12.351) 28.932;

Rio S. Francisco: (Barra do Rio Grande 18.301, Chique-Chique 17.371, Gameleira do Assuruá 5.798, Santa Ritta do Rio Preto 15.735) 57.205;

Remanso: (Pilão Arcado 8.460, Remanso 20.783, Riacho de S. José de Casa Nova 13.395) 42.638;

Carinhanha: (Monte Alto 24.759, Carinhanha 17.935, Riacho de Santa Anna 22.221) 64.915

Correntina: (Sant'Anna dos Brejos 25.445, Correntina 13.874, Santa Maria da Victoria 19.559) 53.918;

Rio Grande: (Barreiras 20.501, Campo Largo 6.824, Angical 12.690) 40.015.

Nessa estatística estão relacionados os 129 municípios e 40 comarcas de que dispõe o Estado.

A essa estatística acompanham as seguintes observações:

« Foi suppresso o município de Olivença, annexando o seu territorio ao de Ilhéos, em virtude da lei n. 905, de 6 de Novembro de 1912. Fica elevada á categoria de villa o actual arraial de Esplanada, pertencente ao município e comarca do Conde, sendo para ella transferida a séde do referido município e comarca (lei n. 889 de 10 de Junho de 1912). Fica creado o município e termo de Pojuca e elevada á categoria de villa, em virtude da lei n. 978 de 29 de Julho de 1913. Desmembra do de S. Barbara, no município da Feira de Sant'Anna, e crêa o districto de paz de S. Vicente, cuja sede será no arraial do mesmo nome, em virtude de lei n. 978. de 26 de Julho da 1913 ».

Noticia historica a respeito das obras do porto da Bahia

(*Extraida do Jornal de Noticias*)

A idéa do melhoramento do porto da Bahia de Todos os Santos data de uma concessão, por espaço de 90 annos feita em 1871 a Francisco Ignacio Ferreira e Manoel Jesuino Ferreira, para a incorporação de uma companhia, com o capital de 8.000:000\$00, devendo terminar as obras no praso de 5 annos.

Organisada essa companhia em Londres, em fins de 1872, a « Bahia Docks Company Limited » não foi auctorisada a funcionar no paiz e nem foram registrados seus estatutos.

Até 1879 nada se fez, communicando os cessionarios ao governo de então a dissolução da Companhia em Londres e exigiram uma indemnisação de cerca de 1.000:000\$000, proveniente de prejuizos soffridos, sendo indeferida a petição pelo ministerio de agricultura e o despacho confirmado em grau de recurso.

Em 1891, o governo provisorio fez concessão dos melhoramentos do porto, por 60 annos, a Frederico Merei e Augusto Candido Herache, sobre « dois grandes molhos formando uma bacia maritima abrigada, caes em todo o perimetro interno dessa bacia, permittindo a atracação dos maiores transatlanticos ; docas seccas para limpeza e reparação de navios; armazens, aparelhamento, terra-plenagem, pharóes e boias, linhas ferreas, » O capital foi fixado em 23.000:00\$000, sendo os prazos os seguintes: 18 mezes para aprsentação de planos definitivos e mais 18 para incio das obras que seriam concluidas em 8 annos.

Essa concessão passou á « Companhia Docas e Melhoramentos », denominada depois « Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brasil ».

O decreto n.º 1144, de 22 de Novembro de 1892, approvou os planos e orçamento das obras, no valor de 23.599:347\$000, dependendo dos ministerios da marinha e da guerra o traçado do quebra-mar exterior, projectado do arsenal de marinha, passando pelo forte S. Marcello .

Em 1900, pelo decreto n.º 3569, de 23 de Janeiro, o governo innovou o contracto, modificando algumas clausulas, sendo elevado o praso para 90 annos, obrigando-se a elevar as taxas estipuladas, si sobre o capital empregado não produzissem 6 1/2 % e marcando o praso de um anno para inicio das obras e 8 annos para seu termino.

Esse praso, sendo successivamente prorogado, até 1905, obrigou o governo a innovar ainda o contracto, pelo decreto n.º 5.550, de 6 de Junho, isto auctorisado pela lei de orçamento, marcando 40 dias para a apresentação dos planos, 1 anno para inicio das obras que deviam acabar em 31 de Dezembro de 1912, e reduzindo o praso da concessão de 90 para 60 annos sendo, então, o capital de 20.000:000\$000 ouro,

Foram então feitos levantamentos hydrographicos, verificada a elevação ao fundo, em diversos logares, pedindo por isso a companhia alteração dos planos anteriores, o que foi approved por decerto n.º 6117, de 21 de Agosto de 1906.

Inauguradas as obras em 12 de Novembro, foram submettidos ao governo, em Dezembro, os planos definitivos, approveds pelo decreto n.º 6350 de 31 Janeiro, sendo o capital fixado em 23.009:272\$100 ouro, data em que tiveram realmente inicio as obras do porto da Bahia.

Em 1908 foi então organisada a *Societé de Construction du Port de Bahia*, auctorisada a funcionar no Brasil, pelo decreto n.º 7068, de 13 de Agosto, que é hoje cessionaria do contracto

O decreto n.º 6350 de 31 Janeiro, sujeito ao criterio do então presidente da Republica, dr. Affonso Augusto Moreira Penna, precedido de longa exposição de motivos, pelo ministro da viação e obras publicas dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, creador da caixa dos portos, deu em resultado o incremento das obras, cuja inauguração vimos de assistir.

— Eis o decreto n.º 635 de 31 Janeiro de 1907, que approved os desenhos e detalhes e o orçamento para as obras do porto da Bahia :

« Art. unico. Ficam approveds os desenhos de detalhes

e das modificações feitas no projecto de melhoramentos do porto da Bahia, a que se refere o decreto n.º 6117, de 21 de Agosto de 1906, e o orçamento geral das obras, apresentados pela « Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, » e constantes dos documentos que, com este baixou, rubricados pelo director geral das obras e viação da secretaria do estado e industria, viação e obras publicas, devendo, porém, ser observadas as clausulas juntas, assignadas pelo respectivo ministro do Estado».



CASTRO ALVES

POETA SOCIAL

CONFERENCIA REALISADA NO DIA 3 DE AGOSTO NO INSTITUTO
GEOGRAPHICO E HISTORICO

PELO

Dr. Homero Pires

Se acaso fosse mais uma vez necessaria a verificação do asserto do famoso critico,—de que «o romantismo foi sempre solidario com a agitação politica», exemplo nenhum mais eloquente se nos depararia do que este, que nos fornece a ultima phase do romantismo brasileiro, dentro da qual se enquadra a mocidade radiosa do cantor dos escravos.

Castro Alves é um poeta de transição. Surge na nossa historia literaria depois de *Laurindo Rabello*, *Casimiro de Abreu*, *Alvares de Azevedo* e *Junqueira Freire*, indo dar logar á formação da pleiade, que despontou no Recife: *Tobias Barreto*, *Victoriano Palhares*, *Luiz Guimarães Junior*, e *Castro Rebello Filho*. Isto é, depois das vozes melancolicas, nostalgicas, angustiadas e consumidas de desespero e de dôr, a nota vibrante e communicativa, o movimento, o som alevantado e magestoso, o vôo largo e ousado do condor.

Dest'arte, a poesia de *Castro Alves* é ás vezes

Heine, Espronceda e Musset, ás vezes *Hugo e Quinet*. O tom predominante, porem é o que resurde eloquente e grandiloquo das paginas vigorosas das *Contemplações*.

E o poeta veio a tempo, num momento verdadeiramente historico do paiz, numa epoca em que se começaram a debater entre nós as mais importantes questões politicas e sociaes. Chegou no instante definitivo, em que se balanceava todo o presente, e se apparelhava a nação para ficar de concerto com o seu tempo. Com o seu apparecimento coincidiu o despertar de uma nova phase social brasileira. E a sua alma sonora, eloquente, apaixonada, vibratil, nada mais fez do que resoar accorde com a nação, E' elle o nosso primeiro poeta social. A sua poesia nos revela um espirito sincero, generoso, capaz das grandes emoções, cheio de enthusiasmo e isento de egoismo.

... Eu, cujo peito como u'a harpa harmonica
Ruge estridente do que é grande ao sopro.

Por isso elle accompanhou com o resoar vibrante das cordas da sua lyra de epopéa a ascensão encapellada da onda democratica. E porque se haja identificado com o seu meio, porque seja um seu exacto e perfeito representante, ficou para sempre sem medida, ampliando e avultando todos os factos atravez do seu sensorio desproporcionado e descommunal. E tudo porque somos ainda uma «raça em ser». Tacteamos na treva, e andamos a dévanear chimeras, desmontando toda a casta de impossiveis... Não nos forra e blinda o espirito uma cultura feita de realidade, de positividade, de certeza. Habitamos a região dos sonhos, que nos arrebatam o criterio, o senso, a justa visão das coisas.

O homem é um compendio abreviado da na-

tureza que o cerca, o contorna e o rodeia. Vive numa relação continua e perpetua. E' a philosophia que palpita nas paginas mesmas de *Emerson*: « A constituição inclue a representação. E, assim, o homem é representativo das coisas, porque é participante dellas. Só o semelhante conhece o semelhante. O homem conhece as coisas, porque é composto dellas; acaba de sair da natureza, acaba de ser parte desta ou daquella coisa. O homem, feito do pó do mundo, não pôde esquecer a sua origem ».

O decenario de 1860 a 1870 foi o « mais decisivo para os nossos destinos ». Condição servil, federação, republica, abertura do Amazonas, eleição directa tudo isso, dentro nelle, foi ardentemente estudado, discutido e planejado. Veremos como *Castro Alves* se integra no seu tempo com a sua poesia.

Quando, em 1862, egualmente com *Tobias Barreto*, que ia ser seu emulo temeroso e depois seu irreductivel adversario, chegou *Castro Alves* ao Recife, dois annos antes começara a crescer e a avolumar-se a vaga democratica, que desde 1837 ininterruptamente se vira baixar.

As eleições de 60 no Rio de Janeiro deram a sensação forte de uma vontade que se affirmava. Que ás assignale *Machado de Assis*, testemunha presencial dellas, espirito inconciliavel com a politica, num depoimento que merece transcripto, até pela sua unidade na obra vasta e lucilante do cantor de *Potyra*: « As eleições de 60, na capital, deram o primeiro golpe na situação. Quasquer que fossem, então, a verdade é que as eleições da capital naquelle anno podem ser contadas como uma victoria liberal ». Viu-se a derrota da chamada olygarchia conservadora, derrota preparada pela campanha dos moços das academias e do com-

mercio, dos politicos profissionaes, á frente de todos *Theophilo Ottoni*, uma figura que nunca mais se repetiu no nosso mundo, e a quem o povo seguia fascinado, acompanhando-o em massa de freguezia a freguezia. O partido liberal triumphou com toda a sua chapa: *Ottoni, Francisco Octaviano e Saldanha Marinho*. Deante disso, o proprio ministro do imperio provocou a crise no seio do gabinete conservador, como inapto á resistencia, á visto dos *elementos subversivos que actuavam sobre elle*.

Debalde ainda *Caxias* tentou supportar nos fortes hombros gigantes o peso da herança. Vendo para logo que lhe estremecia sob os pés o chão minado, propoz ao imperador a dissolução da Camara, no que aquelle não consentiu, presentindo um furacão, uma tempestade mais desencadeada e revolta que a de 1860.

Pedro Luiz, outro muito nosso, inconoclasta e audaz, irrompia desabrido contra a *Mentira de Bronze*, que por fim de contas era a estatua de *Pedro I* que se inaugurava. Espelhava, entretanto, o sentimento popular. *Francisco Octaviano*, no *Correio Mercantil*, dava ainda a nota alacre do jornalismo, havendo pouco antes desdenhado da velhice, da confiança no regelo annos. *Nabuco de Araujo*, com toda a autoridade da sua palavra oracular, solememente proclamava no Senado a maxima,—de que *o rei reina e não governa*.

Até que emfim, a 21 de maio de 1862, caiu do poder *Caxias*, e com elle o partido conservador, dominante ha quatorze annos, desde 1848.

Na Camara, porem, ainda as duas facções se contrabalançavam e equilibravam, e dellas *Zacarias de Goes* apenas conseguiu um ministerio de três dias. *Olinda*, por seu lado, não teve pulso para dominar e vencer esse elemento vario e incons-

tante, e dissolveu a Camara. As eleições dahi provindas (1863) coroaram o partido progressista de uma ruidosa victoria.

Por esta época, a questão *Christie* sobresaltou de muito os animos. Ao sentimento nacional ferido pela prepotencia do governo inglez, se amotinou o povo nas ruas, tomou-lhe a dianteira *Theophilo Ottoni*, e a palavra fulminante do tribuno foi arrebentar e explodir destemerosa aos pés do throno. E o governo de *Olinda*, restos e sobrevivencias de outro tempo, se diluiu e se apagou, num rapido esmaecimento de importunos espectros.

Voltou *Zacarias* ao poder. A Camara, tambem nova, apenas no seu seio contava uma imperceptivel minoria conservadora, tão imperceptivel que se podia dizer uma Camara quasi unanime de liberaes, em cujo numero se viam uns já consagrados e conhecidos, reputações consolidadas, outros inexpertos ainda, cheios do viço e do frescor da mocidade, e que se iam fazer valer, e brilhar por toda a carreira da vida: *Theophilo Ottoni*, *Saraiva*, *Octaviano*, *Tavares Bastos*, *Pedro Luiz*, *José Bonifacio*, *Urbano Pessoa*, *Lopes Netto*, *Feltoza*, *Joaquim Manoel de Macedo*, *Martinho de Campos*, *Furtado*, *Christiano Ottoni*, barão de *Prados*, *Bittencourt Sampaio*, *Silveira Lobo*, *Affonso Celso*, todos esplendentes de talento e de saber, oradores, poetas, romancistas, jornalistas, economistas, uma pleiade luzentissima e gloriosa.

A guerra com o Paraguay interpoz-se neste instante, distendendo-se até o anno de 70, accorrendo os estimulos patrioticos do paiz. Quando se ella acabou, já se estava sob o dominio conservador, que abruptamente voltára em 68, le-

vantando a nação num clamor prolongado de revolta.

Foi então que, em 1865, *Castro Alves*, á volta dos seus dezoito annos, escreveu o *Adeus, meu canto*. O sr. *Silvio Romero* nota algures que foi em 64 que o poeta começára de avultar. Naquelle seu alevantado hymno ha uma directriz nova em busca de um outro horizonte. E' o grito lançado ao vento da procella, annunciando a primavera da liberdade. E se em meio do combate a fronte do gigante se curvar, ou as malhas do escudo se partirem, na liça ficará a luva de ferro, que a geração futura ha de colher. E' bello cantar o campo, as selvas, as tardes, soltar a alma com o bando das borboletas, ouvir o gemer do vento, sentir o tremer da folha, é bello cantar tudo, e tudo isso elle já cantou. Já amou as flores, os arreboes, as mulheres, o sino chorando triste ao sol morno, a viola que o sertanejo disfere á fogueira do lar, a camponeza linda que entoa a tyrana ao clarão da lua. Agora, tudo mudou. O homem, que é a vaga que nasce no oceano popular, tem uma plaga que attingir, tem que impulsionar os espiritos. Bem sabe o poeta que ao longe, na praça, referve a onda amotinada, pelourinho algumas vezes mas outras tambem altar, onda que zomba do bardo que attende aos murmurios da existencia; elle bem sabe que o egoismo, o dissimulo, a ambição, as almas escuras onde não luz uma scentelha, lançam blasphemias á cruz e pedras ao calvario; elle conhece a raça do scriba, do hypocrita, que eleva *Christo* ao cadafalso e *Galileu* á fogueira. Mas, que importa?

E' tempo agora p'ra quem sonha a gloria
E a luta ...

Ha muita virgem que ao patíbulo impuro
A mão do algoz arrasta pela trança;
Muita cabeça d'ancião curvada,
Muito riso afogado de creança.

O poeta, pois, tem agora outro destino. Por isso, toma do velho arnez e da cota de armas, emboca a tuba estridente e clangorosa, e vae ser irmão do escravo que trabalha, vae bramir contra o tripudio do senhor.

E' preciso partir, aos horizontes
Mandar o grito errante da vedêta.
Ergue-te, ó luz, estrella para o povo,
Para os tyrannos—lugubre cometa.
Adeus, meu canto! na revolta praça
Ruge o clarim tremendo da batalha.
Aguia—talvez as azas te espedacem,
Bandeira—talvez rasgue-te a metralha.

.
.

Traze a benção de Deus ao captiveiro,
Levanta a Deus do captiveiro o grito!

E' a profissão de fé do poeta, naquelle anno de 1865, em que escreveu logo as poesias abolicionistas, que chamaram a attenção para o seu nome.

Porque antes, em 63, *A Canção do Africano* foi um ensaio sem valor, dos dezeseis annos.

E' justamente em 65 que as locubrações sobre a escravidão, pelo seu numero, revelam «ao bom observador que o problema estava prestes a entrar na esphera da politica pratica». Muito antes disso, vira-se, na independencia, o velho *José Bonifacio* com um projecto, que ficara sem echo. Em 1831, pela primeira vez, a idéa abolicionista explodiu sem resultados na Camara Geral, com uma proposta dos irmãos *Antonio e Ernesto*

Ferreira França. Até 1850 o que preocupava os espiritos era a questão do trafico. Somente depois de extinto este, foi que a condição servil principiou de avultar nas consciencias. O deputado cearense *Silva Guimarães* propoz na Camara (1850—1852) a liberdade dos nascituros. Em 1854 *João Mauricio Wandelrey* tomou a dianteira na prohibição e commercio de escravos nas provincias entre si, e cuidou de providenciar sobre a sorte dos escravos abandonados por velhice ou molestia prolongada. Em 1857 *Silveira da Motta* appareceu tambem esposando e patrocinando e alargando o principio abolicionista, que até 1865 amparou com projectos seus, impedindo a posse de escravos da parte dos estrangeiros, dos conventos e do estado. «E', porém», escreve *Joaquim Nabuco*, «no decennio que começa em 1860 que a escravidão soffre as primeiras investidas serias ainda que, em geral, cautelosas e animadas para com ella de todas as possiveis deferencias». Os primeiros presidentes do Instituto dos Advogados, e aquelles que depois o foram, todos se assignalaram, quando se não cuidava ainda da emancipação, como abolicionistas desenganados: *Montezuma, Carvalho Moreira, Caetano Alberto Soares, Urbano Pessoa, Perdigão Malheiro, Nabuco de Araujo e Saldanha Marinho*. «Numa epoca», continúa *Joaquim Nabuco*, «em que o principio da escravidão era acatado por todos como um mysterio sagrado, aquelles nomes representam o protesto solitario do Direito. *Jequitinhonha* é o primeiro abolicionista em nosso paiz, no sentido amplo da palavra. A nobre attitude de *Alberto Soares* em 1845 é continuada por seu discipulo *Perdigão Malheiro* em 1863. Foram jurisconsultos os que primeiro suscitaram a questão. Foi no estudo, na sciencia do direito que as

duvidas, os escrúpulos, o caso de consciência social se originou. O grupo de 1860 a 1865, quando a emancipação amadurece rapidamente, continuador dos primitivos abolicionistas, os do primeiro reinado e da regencia, da epoca da escravidão ainda indiscutida, comprehende *Jequitinhonha, Silveira da Motta, Tavares Bastos*, no parlamento; *Caetano Alberto Soares, Perdigão Malheiro*, no Instituto dos Advogados; o velho *Barretto*, no *Correio Mercantil*; *Manuel da Cunha Galvão*, na Immi-gração; e uma pleiade de redactores de projectos: *Silva Netto, Camara Leal, F. A. Brandão*, que apparecem no momento em que a idéa chegava ao ponto da realização».

Desse anno de 65 são de *Castro Alves* as poesias abolicionistas, além do já citado *Adeus, meu canto: A visão dos mortos, A Tragedia no Lar, A Canção do Africano, A Cruz da Estrada, A Supplica, Antithese, Bandido Negro, A Creança, Ao Romper d'Alva, Confidencia, America, O Remorso, Mater Dolorosa, A orphan na Sepultura, O Sybarita Romano*.

A Ode a *Pedro Ivo*, tambem de 65, já em si contem idéas de outra ordem social e politica. Ahi vemos o vulto do heroe pernambucano.

Trocando phrases com os trovões no espaço, indagar cheio de colera:

« Quem ousa da eternidade
« Roubar-nos o somno a nós »?
Responde o espectro : « A desgraça !
Que a realenza, que passa,
Com o sangue de nossa raça,
Cospe lodo sobre nós » ! ...

Ahi ainda vemos serem levados de derribada
Rochedos, reis, multidões,

Ahi ainda a sombra de Pedro Ivo diz, em dois versos, que todos sabem de cór:

Republica!... Vôo ousado
Do homem feito condor!

O Seculo, outra composição de 1865, é um quadro mais amplo e mais largo:

O seculo é grande. No espaço
Ha um drama de treva e luz!
Como Christo—a liberdade
Sangra no poste da cruz.

.....
No emtanto inda ha muita noite
No mappa da criação!
Sangra o abutre—tyranno
Muito cadaver—nação!

A Polonia, esvahida, ainda em 1863, dois annos antes, mais uma vez se insurge heroicamente contra o jugo moscovita, mas vê reprimida pela força o seu anseio estuante de liberdade.

Roma inda tem sobre o peito
O pesadello dos reis!
A Grecia espera chorando
Canaris... *Byron* talvez!...
Napoleão amordaça
A boca da população
E olha Jersey com terror.

A Hungria, como um cadaver, nem por isso deixou de nobremente reivindicar a sua autonomia e a sua independencia. O Mexico jaz por terra. *Juarez* soluça, delirando pela restituição de sua terra ao direito, e mantendo, no meio da invasão e da conquista, a bandeira da federação e da patria.

O quadro é negro. Que os fracos
 Recuem cheios de horror.
 A nós, herdeiros dos Gracchos,
 Traz a desgraça—valor!
 Lutai!

Ouve-se então um grito ao norte. Que grito
 é este?

E' o grito dos Cruzados
 Que brada aos moços—De pé!
 E' o sol das liberdades.....

.....
 São bocas de mil escravos
 Que transformaram-se em bravos
 Ao cinzel da abolição.
 E' a voz dos libertadores.

.....

 Quebre-se o sceptro do papa,
 Faça-se delle uma cruz!
 A purpura sirva ao povo
 P'ra cobrir os hombros nús

As instituições, discutidas, não eram mais da acceitação de todos. Por isso é que *Joaquim Nabuco* assignala que, em 1867, pouco antes de cair o gabinete *Zacarias*, já se affirmavam tendencias republicanas: « alguns espiritos gravitavam nesse tempo para a republica »; então se começára « a assentar o plano inclinado do imperio ».

A 16 de julho de 68 *Itaborahy* surprehendeu o paiz com a situação conservadora, que irrompeu entre clamores. Na Camara, sobre todos, se destacou e sobresaiu *José Bonifacio*, pronunciando um dos seus mais memoraveis discursos, no qual caracterisava os ministros, deante da camara liberal, « como hospedes importunos, que batem fóra de horas e pedem agasalho em casa desconhecida ». A agitação foi enorme em todo o paiz.

Francisco Octaviano, Joaquim Manoel de Macedo, e outros, que em 68 dirigiam o *Diário do Povo*, do Rio, ahí escreviam, com todos os laivos de jornalistas em opposição: «São gravissimas as circumstancias do paiz. No exterior arrasta-se uma guerra desastrada. No interior um espectaculo miserando. Formulas apparentes de um governo livre, *ultima homenagem que a hypocrisia rende ainda* á opinião do seculo: as grandes instituições politicas annulladas, e a sua accção constitucional substituida por um arbitrio disfarçado. Para nós ha uma só causa capital, dominante: esta causa não é outra senão a cega obstinação com que desde annos, ora ás occultas, ora ás claras, se trabalha por extinguir os partidos legitimos, sem cuja accção o systema representativo se transforma no peor dos despotismos, no despotismo simulado. Chegadas as cousas a este ponto está virada a piramide: o movimento parte de cima; quem governa é a corôa ».

E o barão de *S. Lourenço* culminava a situação com palavras de indignação vehemente: «A força, o prestigio que com tanto trabalho os partidos tinham ganho para os governos do paiz estão mortos. As provincias perderam a fé no governo do imperio.

E o velho *Nabuco de Araujo*, á face mesma do imperador, no conselho de estado, repetia a sentença, que annos antes proferira no senado—*o rei reina e não governa*.

Nesse anno de 68 *Castro Alves* já se encontrava em S. Paulo, onde tambem completava o seu curso juridico um rapaz de dezenove annos, um predeterminado: *Ruy Barbosa*. Que este nos fale do espirito accentuadamente liberal da veneravel faculdade do sul naquella epoca: «Nesse trienio de 1868 a 1870, em que inteirei aqui (em S. Paulo) os meus es-

tudos, encetados no Recife, o mundo academico e o mundo politico se penetravam mutuamente. Dada, porém, dalli a mezes, a mudança da situação com o advento do ministerio *Itaborahy*, o choque parlamentar repercutiu no seio da mocidade».

Castro Alves, agora em S. Paulo, vivendo nesse meio que nos descreve *Ruy Barbosa*, se identificava com as manifestações da mocidade academica, recebendo entre festas *José Bonifacio*. Que ainda seja *Ruy Barbosa* a testemunha desses sucessos discursando assim em outra das suas orações: «Entre as reminiscencias do meu curso juridico nesta cidade, nunca se me desfará da lembrança a recepção com que o acolheu (a *José Bonifacio*), depois do golpe de estado de 16 de julho, a juventude academica de 1868, em um banquete politico de grandes proporções, que assignalou data na memoria de quantos o celebramos: *Joaquim Nabuco*, o futuro orador do abolicionismo, ponto radiante que já se destacava na coroa solar do nome paterno; *Bárros Pimentel*, merecimento dos mais puros, envolvido tenazmente pela sua modestia em um casulo de seda; *Martim Cabral*, grande bolide fulgurante, que se perdeu no horizonte da tribuna brazileira; *Gavião Peixoto*, um dos testamenteiros Moraes de *José Bonifacio*; *Salvador de Mendonça*, o publicista do *Ypiranga*; *Americo de Campos*, o estoico; *Americo Brasiliense*, temperamento americano alienado para a republica pela rotina pervicaz da monarchia; *Ferreira de Menezes*, um folhetim vivo, o bohemio da esperança, o fundador da *Gazeta da Tarde*; *Castro Alves*, o poeta dos escravos».

O momento foi de grandes verberações. *José Antonio Saraiva*, rompendo os limites do seu genio disciplinado e ordeiro, assim se dirigia a *Nabuco de Araujo*: «O poder dictatorial da corôa

é uma verdade, que só é hoje desconhecida pelos nescios ou pelos subservientes aos interesses illegitimos da monarchia». Emfim, esse anno de 68 ainda viu a publicação do celebre manifesto, assignado por progressistas e liberaes historicos, todos unidos e identificados, conclamando a uma voz: Reforma, ou Revolução.

Foi ainda em 1868 que *Castro Alves* escreveu o *Navio Negreiro* e as *Vozes d'Africa*.

Mas a situação perdurava. *Castro Alves*, então, já em maio de 1869, exclamava no seu *Prometheu*:

Povo! povo infeliz! Povo, martyr eterno,
Tu és do captiveiro o Prometheu moderno!
Enlaça-te no poste a cadeia das leis,
O pescoço do abutre é o sceptro dos maus reis.

.....
E enquanto tu, Titan, sangrento archas ahi,
O seculo da luz olha, caminha, ri...
Mas não! Martyr divino, Encelado tombado!
Junto ao Calvario teu, por todos despresado,
A musa do poeta irá—filha do mar—
O oceano de sua alma em cantos derramar.

Mas não tardava para que as grandes reformas liberaes, concretisadas na emancipação dos nascituros, na eleição directa, na abolição do recrutamento, na reforma judiciaria, assenhoreando-se da opinião geral do paiz, estremecessem o edificio inteiro da monarchia, deixando-a exausta e sem forças, depois de haver construido e formado uma grande nacionalidade, que lhe deve o melhor e o mais difficil das suas conquistas. Era sem duvida mais trabalhoso, naquelles tempos, conseguir-se e alcançar-se tudo o que se obteve então, do que, depois de percorrida essa tormentosa phase inicial, implantar-se a republica, com as grandes reformas democraticas que esta incontes-

tavelmente nos deu. Podemos dizer, sem paradoxo, que foi a monarchia liberal a implantadora, entre nós, da republica federal; esta é obra daquella; sem a primeira não teríamos visto a segunda tão facilmente proclamada, e tão sem tropeços nem embaraços realisar as mais adeantadas e avantajadas transformações politicas. E' que o imperio já havia apprehendido todo o trabalho de propaganda, de insinuação, preparando-nos essa atmosphera de espirito amplo, largo e fecundo, que acolheu sem sobresaltos o novo regimen. Por isso o visconde de Itaborahy, com a intelligencia clara e lucida de quem percebia os movimentos da sua epoca, bradava em 1870 no parlamento: « Não queiramos aluir de chofre os fundamentos em que se acha assentada a associação brasileira! ».

E Castro Alves, no mesmo anno em que o chefe conservador assim exclamava, dirigia em versos de arrebatada eloquencia a sua *Saudação a Palmares*, « estadio soberbo de bravos », « palladio das liberdades »:

Cantem ennuchos devassos
 Dos reis os marmoreos paços,
 E beijem os ferreos laços
 Que não ousam sacudir...
 Eu canto a belleza tua,
 Caçadora semi-nua,
 Em cuja perna fluctua
 Ruiva pelle de um tapir!

Deste anno tambem é que data o apparecimento do partido republicano, com o jornal *A Republica*, cujo 1.º numero trazia o conhecido manifesto, em que se leem as assignaturas de Saldanha Marinho, Aristides Lobo, Christiano Ottoni, Flavio Farnese, Lafayette Pereira, Rangel Pestana, Quintino Bocayuva, Salvador de

Mendonça, Lopes Trovão, e outros nomes, que se gravam na nossa historia politica. «A appareição nesse anno de 1870, em 3 de dezembro, de um novo jornal, intitulado *A Republica*, é um acontecimento que, se houvesse presciencia em politica, eclipsaria todos os outros. Não era uma dessas folhas ephemerhas, como tantas tinham apparecido antes, advogando a idéa republicana; era uma grande folha diaria, destinada a ter vasta circulação.» Depois do manifesto dos progressistas e liberaes historicos em 68, vinha o dos republicanos a 3 de dezembro de 70. Era o desdobramento, o caminhar das mesmas idéas: primeiro, um protesto liberal; depois, uma affirmação republicana. Ainda em 1870 veio á luz o manifesto de Zacharias de 29 de dezembro, que «completou bem, se não venceu o pareo, o manifesto republicano de 3». Ahi diz Zacharias, recusando com escandalo um posto no conselho de estado, que lhe offerecia um gabinete adverso: «Em sua organização actual, o conselho de estado parece-me antes joguete do governo do que roda util da administração».

E enquanto o mundo politico assim se dissolia e decompunha, Castro Alves, voltando á sua idéa abolicionista, indagava cheio de sobresaltos:

E vós curvaes os braços... covardia!
 E murmuraes com féra hypocrisia—
 E' preciso esperar...
 Esperar?... mas o que?...
 Ou quereis como o satrapa arrogante
 Que o porvir, na ante-sala, espere o instante
 Em que o deixeis subir?

A figura de *Castro Alves*, considerada em relação com o seu meio e a sua época, resulta logica. O poeta é bem um producto della. A nota mais

vibrante, mais forte e mais alta da sua poesia é a social, a qual nelle tinha lampejos de coleras atrevidas e de nobres vinganças audazes, entrecortadas algumas vezes de convulsões eschylianas e de anceios de uma nervosidade dolorida. Ha certos aspectos da poesia brasileira que parece serem exclusivamente delle, tão altisonantes e intensos clamam, estrondeam e repercutem no conjuncto geral da sua obra. Que vozes mais soberanas já se elevaram entre nós que as de Africa, abandonada e perseguida, clamando vãmente contra a crueza dos homens, e abrindo ao mundo as chagas do seu martyrio? No meio da grande noite de angustia e tortura, o que se ouve é um grito soluçante de afflicção, grito desesperado e acerbo, que da eminencia das pyramides do Egypto retumba, reboa e ribomba fragorosamente aos quatro ceus: «Abriga-me, senhor»!

A característica de *Castro Alves*, no meio da nossa poesia profundamente lyrica, está na sua acção robusta e valorosa de poeta social. Neste sentido, não tem similar o cantor. Elle ficará sendo sempre assignalado como—o *poeta dos Escravos*. E quando deixa a lyra, para tomar outro rumo, é ainda um facto social e politico que esboça e traceja: põe no drama a Inconfidencia Mineira, a conspiração para a independencia nacional no seculo XVIII.

Que destino mais invejavel que o desse moço, morrendo em plena mocidade triumphante, aos 24 annos, e ligando indissoluvavelmente o seu nome a uma obra de humanidade e de justiça—a redempção dos miseros captivos? Elle é um artista com instinctos politicos de propaganda e proseytismo. Por isso, e mais pelo meio em que viveu, a sua poetica é bem rhetorica, mais de eloquencia que de sentimento. Não havia harmonia, pro-

porção e ordem no seu genio. Tudo nelle era antes grandioso do que comedido, mais assombroso do que proporcionado. Não o seduzia jamais o pantelico grego, a pura e singela estatua de linhas delicadas, o marmore fixo, ideal e subtil. Comprazia-se mais com a estatua egypcia, monumental e disforme.

Esse o seu estado mais natural. Não quer isso dizer que não despontasse muita vez sob a sua poesia borbulhante e inflammada a meiga suavidade contida de um lyrismo discreto.

Ha tambem meiguices, confissões, segredos, caricias, affagos de ternura nos seus poemas.

O cantor do *Navio Negreiro* é tambem o do *Hospede*, da *Consuelo*, da *Dalila*, da *Boa Noite*, e outras paginas encantadoras.

Muitos porfiam na disputa, procurando saber se Castro Alves é ou não o nosso maior poeta. Releguemos para o plano das futilidades os parallelos literarios. Contentemo-nos de saber que temos tido grandes e formosos poetas, e que Castro Alves foi um delles.

Cantou a sorte e a agonia dos escravos ; poz em versos admiraveis a angustia de Africa exhausta ; sonhou e saudou a republica ; quando a França estremecia nas convulsões de 70, o seu estro se inflammou contra a oppressão pela liberdade ; em versos de inimitavel frescor traçou o perfil da fllha formosa de Israel ; verteu lagrimas de piedade pela orfan, cujo pae se immolara no sacrificio da patria ; celebrou numa ode a sublime audacia heroica de Pedro Ivo ; numa poesia dignificou o martyrio olympico de Lincoln ; bem disse a cathequese ; foi apaixonado, sincero e humano ; communicou, emfim, a toda a sua obra um vasto sopro animado de justiça, de bondade e de perdão, que a torna immortal e sagrada.

Episodio da Independencia

I

A nomeação do brigadeiro Pedro Labatut para o cargo de commandante chefe do exercito pacificador, conforme comunicação do Principe Regente aos deputados da Junta Provisoria da Bahia, pela carta regia de 9 de Julho de 1822, fôra mal recebida pelos que haviam iniciado o movimento da independencia.

Os patriotas julgaram-se offendidos nos seus brios, pela preferencia dada ao estrangeiro, tanto mais quanto havia brasileiros capazes de desempenharem tão ardua commissão.

No Rio de Janeiro, donde Labatut sahiu á 14 de Julho, os officiaes de artilheria fizeram-lhe manifestações de desagrado; e a imprensa explorou o caso dizendo que elle não era militar. Estava aberta a lucta entre o general e seus commandados.

Bem certo é não fora elle o escolhido para tão espinhosa tarefa, e sim o brigadeiro Domingos Alves Branco Muniz Barreto, bahiano, que gosava de real prestigio entre os seus camaradas e o qual só fora substituido em consequencia da poderosa intervenção de José Bonifacio, por solicitação de fr. Francisco de São Paio.

Labatut, effectivamente, era bravo e disciplinador; mas de um rigor que tocava á deshumanidade. Filiado á escola do Conde de Lippe e apreciador das proezas de Frederico II da Prussia,

sendo mal recebido pelos seus subordinados, não medio consequencias no seu poderio.

Mandava fusilar sob qualquer pretexto não só a militares mas tambem a quem quer que fosse. Pobres escravizados, porque pertenciam a portuguezes, foram victimas dessas atrocidades; havendo benevolencia para as mulheres, que eram, apenas, surradas.

Logo em principios começaram as divergencias do general com a Junta Governativa de Cachoeira, pretendendo elle desautoral-a; os officiaes de qualquer graduação elle prendia, por qualquer facto simples não escapando o proprio Visconde de Pirajá, o idolo do povo bahiano. Cheio de odios, como estava, não podia continuar numa empreza tão delicada.

O valoroso tenente-coronel Falcão de Lacerda consentiu então que prendessem Labatut, que estava no seu acampamento, sem a menor resistencia, tal o descontentamento, que existia. O coronel Felisberto Gomes Caldeira era o desafecto mais ostensivo, e, por isso, o alvo das iras de Labatut, que, de mais a mais, fôra instigado pelo carmelita fr. José Maria Brayner, commandante do batalhão de *couraças*.

E' certo que o exercito estava obediente pelo terror, e por isso solapado pela desafeição a seu chefe. Preso Labatut, e destituído do commando, seguiu para o Rio de Janeiro com o fim de defender-se das accusações que lhe imputavam, continuando o exercito nas operações da guerra, até o desenlace desejado, qual o da nossa autonomia politica.

Retirado Labatut do theatro dos acontecimentos, pois não lhe coube a gloria de terminar a guerra, os seus partidarios exasperaram-se contra o coronel Felisberto Gomes Caldeira; e, á 25 de outubro de 1824, rebentou o motim militar pro-

movido pelo batalhão de Periquitos, e o qual, começando ás 5 horas da manhã, teve como epílogo sangrento a morte do governador das armas atravessado por quatorze balas, quando já preso descia a escada do quartel general sito á ladeira do Berquó. Os amotinados, depois de praticado o crime, procuraram o presidente da provincia, dr. Francisco Vicente Vianna, em sua residencia, a rua de S. Pedro, e lhe declararam «matamos o tyranno» Respondeu-lhes o presidente «Se foi a bem da patria fizeram bem». Satisfeitos com a resposta retiraram-se.

O presidente, com receio, retirou-se, numa cadeirinha de arruar, toda fechada, dirigindo-se para a casa de seu cunhado Pedro Rodrigues Bandeira, á baixa da Soledade. Pouco depois, dahi encaminhou-se para a Agua de Meninos, tomou um saveiro com destino a uma fragata ancorada no porto, e ahi mandou içar o pavilhão do governo. As autoridades que lá foram ficaram em sua companhia.

O batalhão revoltoso ficou por algumas horas senhor da cidade; mas, afinal officiaes e praças foram presos pelo major de Legião Alexandre Gomes d'Argollo Ferrão, depois brigadeiro e barão de Cahyba, que estando em exercicio com o seu batalhão effectuou a deligencia

O dr. Antonio Calmon du Pin e Almeida, juiz de orphãos da capital, a unica autoridade que não abandonou o seu posto, dirigiu-se ao local do acontecimento e ahi procedeu a corpo de delicto. Attendendo a exaltação dos animos, despedio os lacaios com a cadeirinha de arruar, foi ter ao arsenal de Marinha, ahi embarcou e entendeu-se com o presidente, a bordo da fragata, entregando-lhe os papeis referentes ao corpo de delicto; notando que no trajecto fora acompanhado por

uma escolta, cujos intuitos eram ignorados, mesmo porque não conheciam o destino que levava o dr. Calmon

Emquanto isto se passava, os amotinados foram a residencia do dito juiz, no edificio onde está funcionando a Escola de Bellas Artes, procuraram o dr. Calmon, e, não o encontrando, pediram os papeis do corpo de delicto. Não sendo attendidos, quebraram moveis, espalharam pelo chão papeis, livros e outros objectos e espancaram os carregadores da cadeira, como manifestação de desagrado.

E como na occasião, o official mais graduado era o tenente-coronel Manuel Gonçalves da Silva, commandante do batalhão Henrique Dias, tão bravo como delicado, assumiu o commando das armas e o governo da provincia, até que ficou restabelecida a ordem.

O coronel Felisberto Gomes Caldeira era um militar distincto, disciplinador; tinha contra si a má vontade dos affeiçãoados do general Labatut, porque o exercito estava dividido.

Uma testemunha da epoca, escrevendo a um amigo, dias depois do acontecimento, assim se exprimia: «Depois que elle coronel (Felisberto) e o velho Vianna (o presidente) tomaram conta do governo, tudo ia tomando um novo estado, e já não havia rusga todos os dias, podia-se transitar pela cidade inteira sem o menor insulto.» Esta testemunha estava isenta de suspeição: era um portuguez.

Quando se resavam as orações em suffragio ao general Felisberto, na matriz de S. Pedro Velho, «Labatut, ahi entrando depois de ajoelhar-se e orar, voltou-se para o feretro e batendo sobre elle disse: «Quizeste-me matar, Felisberto, entretanto,

estaes ahi, e eu ainda me conservo aqui. A terra te seja leve». (1)

II

A geração actual não tem sabido aquilatar a somma de beneficios que lhe outorgaram os nossos ancestraes. Sem heroismo e sem amor pela liberdade, bem cedo esqueceu a consagração devida aos seus heróes. E por isso, sem o culto do passado, não temos nem symptomas de patriotismo, porque este não conhece difficuldades, não esmorece na presença dos maiores obstaculos.

Vem de molde propugnar a verdade dos factos, tirar do esquecimento e da condemnação o nome de um dos bravos factores da independencia da Bahia.

Refiro-me ao mallogrado coronel Felisberto Gomes Caldeira, assassinado pelos partidarios do general Labatut, depois de haver prestado os seus bons serviços como bravo capitão que fôra, e membro do governo provisorio.

Em se tratando dos factos da Independencia, ouve-se de preferencia o nome de Labatut, deixando-se no olvido o Brigadeiro José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, o idolatrado Santinho, commandante chefe das primeiras forças que, em Pirajá, nesse theatro de briosas façanhas, hostilisaram as tropas de Madeira, com implacaveis guerrilhas, sempre corôadas pelos hymnos da victoria; brigadeiro Antonio de Souza Lima, o destimido defensor de Itaparica; brigadeiro Rodrigo Antonio Falção Brandão, o primeiro que deu o grito de Independencia, em Cachoeira; tenente-coronel Manoel Gonçalves da Silva, que pedia preferencia para ser collocado nas posições mais arriscadas;

(1) Historia da Independencia pag. 107

tenente-coronel José de Barros Falcão de Lacerda, o valoroso cabo de guerra, cujo nome, ingratamente, deixou de figurar no monumento ao Dois de Julho; brigadeiro José Joaquim de Lima e Silva e tantos outros denodados campeões de liberdade, que se recommendaram á gratidão nacional, por assignalados actos de bravura no campo da honra militar.

E' uma injustiça destacár-se a figura de Labatut, como astro de primeira grandeza, no primeiro plano dos acontecimentos heroicos, deixando na penumbra, em posição secundaria, outros com iguaes direitos. Dever-se-á essa posição de destaque ao facto de ser elle o general chefe das forças em operações? Mas, o general Lima e Silva também o foi e com mais brilho, porventura, porque lhe coube a gloria de terminar a guerra, e de entrar, com o seu exercito, triumphante, na cidade em o dia 2 de Julho de 1823. Dahi se conclue que Labatut não teve proeminencia sobre os demais officiaes superiores. Mas, porque essa maldição ao nome do coronel Felisberto? Por ter cumprido um dever conspirando contra a investidura do estrangeiro numa posição que competia aos nacionaes, em egualdade de condições?

Não desconheço o prestigio militar de Labatut, official affeito aos embates perigosos das batalhas; mas, não posso me conformar com a injustiça da sua preferencia, no commando geral das forças libertadoras.

Labatut encontrou as tropas sem disciplina, não era um exercito propriamente dito, sim, uma phalange de patriotas dedicados ao serviço da liberdade; meros paisanos, que desconheciam a organização militar. O general chefe adestrou-os, instruiu-os, deu-lhes a orientação necessaria; mas,

tambem, abusou tanto do seu poder, a ponto de não acceitar a menor observação da Junta Governativa, que era o governo reconhecido por Pedro I, o imperador.

Si a junta nomeava um official, elle não o acceitava; dirigia o exercito discricionariamente, apenas ouvia em tudo e concordava com o seu secretario e ajudante. Labatut começou a dar provas de seu genio atrabiliario, logo que fôra investido no commando: além dos actos de despotismo praticados a bordo do navio em que viajava, com officiaes distinctos, cercou a casa do consul inglez, em Maceió, fazendo arrombar as portas a machado, atacando assim o asylo sagrado do cidadão.

Em Sergipe, fez depor a junta provisoria que tinha acclamado a regencia; promovia a officiaes subalternos, por affeição, com acintosa preterição dos que se haviam já distinguido na peleja; convidou para seu secretario um *afamado* cirurgião, de compustura duvidosa, De uma feita reuniu cincoenta e um escravos, somente por pertencerem a portuguezes, e mandou metralhal-os, com a maior deshumanidade; casava, descasava, negociava com pau brazil, declarando-se ditador, allegando possuir carta branca do monarcha; abriu lucta com a Junta Governativa, por esta querer conhecer a importancia total dos valores arrecadados no engenho da *Passagem*; commetteu uma serie de abuzos, que descontentara a todos.

Nestas condições, o general estava impossibilitado de continuar no exercicio de suas funcções.

Em 20 de maio de 1823 mandou elle chamar á sua presença, a objecto de serviço, o coronel Felisberto Caldeira; apresentado este, Labatut deu-lhe voz de prisão. Um dos seus

apologistas, commentando o facto, assim se externou: Não era, nem devia ser, pensamos nós, essa prisão effectuada traiçoeiramente :

...mas elle temeu que a divisão do commando do Felisberto rompesse em hostilidade, oppondo-se á sua prisão; entregou-se, perdeu o prestigio de chefe, e querendo obstar a guerra civil, como julgava, sacrificou-se, só havendo um homem —o carmelita Brayner—commandante do batalhão das couraças, que quiz levantar-se em seu favor, pois tinha ficado inteiramente desmoralizado; porque o poder que cede é poder que se suicida; o poder deve cair da sua altura com honra, qualquer que seja a sua queda.

Espalhada a noticia da prisão de Felisberto Caldeira, o exercito alarmou-se, Lima e Silva estremeceu e fez ponderações que não foram acceitas por Labatut, que se preparou para reagir sem elementos.

No dia immediato, reuniram-se em conselho todos os officiaes das brigadas do centro e da direita do exercito, para deliberar sobre o assumpto, quando chegou a noticia da prisão de Labatut, sendo Felisberto Caldeira posto em liberdade e nomeado commandante chefe o general Lima e Silva, pelo governo interino, que Labatut não queria considerar.

A divergencia por espirito de nacionalidade existia, no exercito; tanto assim que o major Satyro, commandante d'artilharia e que pertencera ao exercito luzitano, passou para o nacional e foi quem planejou e levou a effeito o assassinato de Caldeira, como auxiliar de Labatut.

Mas, pagou caro sua temeridade, sendo despedido das honras e fuzilado.

A tradição oral não regista um facto arbi-

trario praticado por officiaes brasileiros, ainda mesmo na posição de commandante chefe; ao passo que innumeros são os attribuidos a Labatut. J. Brígido, no seu estudo biographico sobre Labatut, assim se exprimiu... « as formas grosseiras e as noções mui superficiaes de governo, que tinha o general, não eram de vez para a prompta solução do problema bahiano ».

Referindo-se aos fusilamentos, accrescenta : « A brutalidade de Labatut bem mereceu os ultrajes e amarguras que lhe estavam por deante; mais naquelle instante, não despertou a execução dos patriotas ».

Apezar da grande protecção que o acobertava, o governo imperial viu-se na contingencia de por decreto de 5 de fevereiro de 1829, mandar eliminá-lo do quadro do exercito, determinando a sua retirada, em seis dias, do territorio brasileiro. De modo que, durante o reinado de Pedro I, não fôra mais incumbido de negocio algum. Nomeado pela Regencia para servir no Rio Grande do Sul, por contrariar as ordens recebidas fôra demittido em 1841 e submettido a conselho de investigação, em virtude de accusações que lhe fizera o general chefe das forças

Apreciador de intrigas e ávido de bajulação, não sahiu-se bem quando serviu no exercito da Columbia.

O glorioso general Lima e Silva, communicando a Lord Cochrane a sua nomeação de commandante chefe do exercito, assim se expressou:

« Illm. exmo. Occurrencias extraordinarias, e filhas de actos pouco pensados do general Labatut, tem feito mudar repentinamente a face do quartel general deste exercito, sem que contudo se tenha mudado o character de fidelidade

e firme adhesão ao systema jurado pelos commandantes, officiaes e soldados, que o compõem. Pelas precipitadas medidas do general Labatut e por suas ordens não reflectidas, espalhou-se o descontentamento em todo o exercito, e, com especialidade na brigada da esquerda, a prisão de cujo commandante havia elle general ordenado e feito verificar, no dia 20 do corrente; seguindo-se a ella o rumor de que a dita brigada tinha pretensões sobre a liberdade do seu commandante, o general, entregue ao furor de seu genio e esquecido da prudencia que convinha em tal negocio, se propoz a atacar e supplantar pela força aquella referida brigada, o que, vindo talvez ao conhecimento della, pegou em armas no dia 21 e fez depôr e prender, á ordem do imperador, o general.

Quartel-general em Pirajá, 27 de maio de 1823.

Porque, pois, essa glorificação, especial, quando existe um monumento reconhecendo os serviços de todos os heroes da Independencia?

Cogita-se de uma memoria a Labatut, e atiram-se no limbo do esquecimento outros bravos, de igual ou maior merecimento. Que justiça é essa, que levanta a um e despreza os outros? Não tem justificativa essa romaria annual, ao tumulo de Labatut, sem que sejam prestadas eguaes homenagens aos demais batalhadores. Não foi o iniciador, nem lhe coube a gloria de terminar a lucta.

Cidade do Salvador, Setembro 913.

Manuel Querino

Instituto Geographico e Historico da Bahia

FUNCCIONARIOS DO ANNO SOCIAL

1913-1914

PRESIDENTE: — Cons. Dr. Antonio Carneiro da Rocha.

1.º VICE-PRESIDENTE: — Dr. Satyro de Oliveira Dias (†).

2.º VICE-PRESIDENTE: — Dr. Isaias de Carvalho Santos.

1.º SECRETARIO: — Dr. Bernardino José de Souza.

2.º SECRETARIO: — Coronel Gonçalo de Athayde Pereira.

1.º SUPLENTE: — Coronel Aloysio de Carvalho.

2.º SUPLENTE: — Dr. João Marques dos Reis.

ORADOR: — Dr. Theodoro Fernandes Sampaio.

SUBSTITUTO DO ORADOR: — Cons. Dr. Filinto Justiniano
Ferreira Bastos.

THESOUREIRO: — Achilles Pedreira Machado.

BIBLIOTHECARIO: — Dr. Homero Pires.

COMMISSÕES

ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. Isaias de Carvalho Santos

Antonio Vianna

Coronel Gonçalo de Athayde Pereira

FUNDOS E ORÇAMENTOS

Dr. Alfredo Cesar Cabussú

Commendador Horacio Uripia Junior

Eloy Guimarães.

REVISTA E ESTATUTOS

Dr. Theodoro Fernandes Sampaio

Professor Francisco Torquato Bahia

Dr. Bernardino José de Souza

MANUSCRIPTOS, AUTOGRAPHOS E DOCUMENTOS

Dr. Isaias Alves
Professor Roberto Correia
Henrique Cancio

GEOGRAPHIA, HISTORIA E ETHNOGRAPHIA

Professor Antonio Alexandre Borges dos Reis
Professor Elias de Figueiredo Nazareth
Commandante Frederico Villar

ESTATISTICA, DEMOGRAPHIA E HISTORIA NATURAL

Dr. Braz Hermenegildo do Amaral
Dr. Francisco Marques de Góes Calmon
Conselheiro Botelho Benjamin

TOPOGRAPHIA, GEODESIA E ARCHEOLOGIA

Dr. Fructuoso Sampaio
Dr. A. J. de Souza Carneiro
Dr. J. Silva Lima

PHILATELIA, NUMISMATICA E CERAMICA

Arthur Nova Monteiro
Dr. Ubaldino Gonzaga
Mons. Samuel de Almeida

MAPPAS, PLANTAS E RETRATOS

Dr. Guilherme Conceição Foeppel
Manoel Querino
Silio Boccanera

BIOGRAPHIAS

Dr. Joaquim dos Reis Magalhães
Dr. Julio Barbuda
Dr. José Gabriel de Lemos Britto.

Bernardino José de Souza.

1.º SECRETARIO